

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
18 de Fevereiro de 2002
Segunda-Feira
Circulação: 19.02.2002 às 9:00h
Nº 2727

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

Luis Nei da Silva Banha

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26 da
Lei 8.666/93,
Macapá, 15/02/02

Luis Nei da Silva Banha
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com
fulcro no Caput do Art. 25, da Lei
8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e
9.648/98.
PROCESSO: 2002/1229
PEDIDO DE COTAÇÃO: 0006/2002
FIRMA ADJUDICADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA Nº 005/2002-CPL/GABI

Submeto à superior consideração do
Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil a presente
Justificativa para efeito de autorização e ratificação no valor
supramencionado, em favor da firma TELEMAR NORTE
LESTE S/A, objetivando a atender despesas com tarifas
telefônicas convencionais, urbanas e interurbanas, do consumo do
Gabinete Civil, estimativo para o exercício de 2002.

A despesa em apreço deve-se ao fato da
TELEMAR ser a empresa concessionária das linhas telefônicas
convencionais instaladas no Gabinete Civil, tomando-se portanto,
inexigível a licitação pela inviabilidade de competição, estando
respalçada pelo Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas
Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Pelas razões aqui expostas e visando
salvaguardar os altos interesses da Administração Pública, em fiel
cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa para
homologação de Vossa Excelência, rigorosamente amparada pelo
Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e
consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como
condição para eficácia dos atos.

Macapá, 07 de fevereiro de 2002.

MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES
Presidente da CPL/GABI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do art. 26
da Lei 8.666/93,

Macapá, 15/02/02

Luis Nei da Silva Banha
Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com
fulcro no "Caput" do Art. 25, da Lei
8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94
e 9.648/98.
PROCESSO: 2002/2019
PEDIDO DE COTAÇÃO: 0027/2002
FIRMA ADJUDICADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMBRATEL
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

JUSTIFICATIVA Nº 006/2002-CPL/GABI

Submeto a presente Justificativa à elevada
consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil,
para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado,
em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A, objetivando suprir o pagamento
de despesas com ligações telefônicas feitas através do código 21,
estimativo para o exercício de 2002, do Gabinete Civil.

A referida despesa encontra respaldo legal
no "Caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,
visando salvaguardar os interesses da Administração Pública no fiel
cumprimento da Lei, submeto a presente Justificativa a
homologação de Vossa Excelência, com amparo legal no Art. 26,
da Lei nº 8.666/93, para o fim de ratificação e consequente
publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 15 de fevereiro de 2002.

MANOEL DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES
Presidente da CPL/GABI

Polícia Técnico-Científica

Dilson Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/02-CPL/POLITEC
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para
POLITEC.
DATA: 06.03.2002 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório da POLITEC.

Qualquer informação dirigir-se à POLITEC/ CPL, sito à
BR-156, Km 02, São Lázaro, ou pelo telefone (96) 212-1256/1257 -
Ramal 229.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/02-CPL/POLITEC
OBJETO: Confeção de formulários para a POLITEC.
DATA: 25.02.2002 às 10:00 hs.
LOCAL: Auditório da POLITEC.

Qualquer informação dirigir-se à POLITEC/ CPL, sito à
BR-156, Km 02, São Lázaro, ou pelo telefone (96) 212-1256/1257 -
Ramal 229.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CIENTE

Em 14/02/2002

Diretor Presidente

CONVITE Nº 001/2002

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório de Fotografia
desta POLITEC.
Abertura: 08/02/2002.
Hora: 10:00 hs.
Local: Sala de Reuniões da POLITEC.

Convidadas cinco empresas que atuam no ramo pertinente
ao objeto licitado, apenas duas compareceram, mostrando-se
portanto, insuficiente o número de participantes para abertura do
referido certame, conforme exigência contida na Lei 8.666/93,
decidindo a Comissão REPETIR o certame.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

Kassia D. Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC



PODER EXECUTIVO

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Luis Nei da Silva Banha
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Secretaria Extraordinária: Tomás Togni Torquínio
Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Walcyr Alberto Costa Santos
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnico Científica: Dilson Ferreira da Silva

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Rosiane do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: José Ramalho de Oliveira
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Cláudio Pinho Santana
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: Charles Achezar Chelala
Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
Segurança: Raymundo Sérgio B. de Almeida Andréa
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja
Setrap: Ruy Guilherme Smith

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Joelson Mira de Jesus
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Gilvana dos Santos Batista
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Ely da Silva Almeida
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Copen: Sônia Solange Martins Maciel
Pescap: Raimundo Alan Kardec Borges de Souza
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanço

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 020/02-2002-D /SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 18.000.001/2002-HEMOAP - Protocolo Geral/SEAD nº 473/2002, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Cristiane Maria Ataíde Moutinho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, Matrícula nº 361151, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, nos períodos de 01 a 31/03, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2002, referente ao quinquênio 05/05/1995 a 28/01/2001.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 2002.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 021/02-2002-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A) : **Maria Madalena Pinto Marinho**
CARGO : Digitador
MATRÍCULA : 365025
QUINQUÊNIO : 10/05/1995 a 07/05/2000
PERÍODO(S) : 04/03 a 03/04, 01 a 31/08 e 02 a 31/12/2002
PROCESSO : nº 28730.000832/2001-SEFAZ
Protocolo Geral/SEAD nº 24084/2001

SERVIDOR(A) : **Sandro Luiz Moutinho Torrinha**
CARGO : Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual
MATRÍCULA : 300675
QUINQUÊNIO : 20/08/1993 a 17/09/1998
PERÍODO(S) : 01 a 31/03/2002, 01 a 31/07/2003 e 01 a 31/01/2004
PROCESSO : nº 28730.000025/2002-SEFAZ
Protocolo Geral/SEAD nº 632/2002.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 2002.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Trabalho e Cidadania

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA Nº 019/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0069/02-AGT/SETRACI, datado de 14 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar o funcionário Teodoro dos Anjos Filho, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até aos municípios de Cutias, Itauba, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, conduzindo o veículo tipo FORD F1000, placa NEM 2027, no período de 14 a 20/01/2002, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 17 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 022/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 007/2002-DCGR/SETRACI, datado de 15 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar a funcionária Jamila Tavares Ribeiro, Chefe da Divisão de Capacitação e de Geração de Renda, Cód. CDS-2, para viajar até ao Município de Pracuúba, para realizar abertura e acompanhamento do Programa de Qualificação Profissional, com parceria do SENAR/AP, no período de 20 a 24/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de Janeiro de 2002.

de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 023/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 007/2002-DCGR/SETRACI, datado de 15 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar o funcionário Jairo Emanuel Amoras Colares, Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho, Cód. CDS-2, para responder, em substituição e acumulativamente, pela Divisão de Capacitação e de Geração de Renda, Cód. CDS-2, durante a ausência da titular, Jamila Tavares Ribeiro, no período de 20 a 24/01/2002, conforme Portaria nº 022/2002-SETRACI.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 024/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 007/2002-DCGR/SETRACI, datado de 15 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar a funcionária Irna Tavares Lima, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até aos municípios de Ferreira Gomes, a fim de realizar abertura e acompanhamento das ações do Programa de Qualificação Profissional, com a parceria do SENAR/AP, no período de 20 a 24/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 025/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 007/2002-DCGR/SETRACI, datado de 15 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar a funcionária Silvia Helena Moutinho Marinho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Desenvolvimento de Artesanato, Cód. CDI-2, para viajar até ao Município de Tartarugalzinho, para realizar abertura e acompanhamento das ações do Programa de Qualificação Profissional, com a parceria do SENAR/AP, no período de 20 a 24/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 026/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 007/2002-DCGR/SETRACI, datado de 15 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar o funcionário José Édio Quaresma da Silva, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até aos municípios de Pracuúba, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Blazer, placa NEQ 4179, no período de 20 a 24/01/2002, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 21 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 027/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 005/2002-PRONAGER-AP, datado de 11 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário Marco Antônio Souza de Jesus, ocupante do cargo de Instrutor de Arte, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, até Brasília-DF, quando participou do Seminário de Atualização de Coordenadores Técnicos, Supervisores e Diretores de Laboratório, no período de 15 a 20/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEDIA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial - 212-9571
Fone-Fax: (96) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	28,79	77,58	155,16
02	Assinatura de remessa postal	126,31	252,63	505,25

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 22 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 028/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 100/2002-AGT/SETRACI, datado de 21 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar o funcionário Teodoro dos Anjos Filho, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Governo do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até ao Município de Mazagão, conduzindo o veículo TOYOTA, placa NEL 3600, a serviço desta Secretaria, no período de 21 a 25/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 23 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 029/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 03/02/2002, da Portaria nº 578/2001-SETRACI, publicada no Diário Oficial nº 2675, de 30/11/2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 24 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 030/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício Circular/MPAS/SEAS nº 04/, Brasília, 17 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar a funcionária Maria do Socorro Smith Neves, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, para viajar até Belo Horizonte-MG, a fim de participar do Fórum "Assistência Social: Debate em Família", no período de 27 e 30/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 29 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 031/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 050/2002, datado de 08 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias Maria do Socorro Smith Neves, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, e Maria da Conceição Favacho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, Cód. CDI-3, até ao Município de Serra do Navio, quando, prestarem orientação para implantação do PETI, nos dias 14 e 15/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 032/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 050/2002, datado de 08 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias Maria do Socorro Smith Neves, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, e Maria da Conceição Favacho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, Cód. CDI-3, até aos municípios de Cutias e Itaúbal, quando, prestarem orientação para implantação do PETI, nos dias 17 e 18/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 033/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 050/2002, datado de 08 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das funcionárias Maria do Socorro Smith Neves, Chefe da Divisão Macapá, Cód. CDS-2, e Maria da Conceição Favacho, Responsável pelo Grupo de Atividades de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, Cód. CDI-3, até ao Município de Pracuúba, quando, prestarem orientação para implantação do PETI, nos dias 22 e 23/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 034/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 012/2002-PRONAGER-AP, datado de 24 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar os funcionários, Marco Antônio Souza de Jesus, ocupante do Cargo de Instrutor de Arte, Maria de Jesus Moraes dos Santos e Dulcineire Pimentel Garcês, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, todos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, objetivando realizar Levantamento Situacional e Curso de Cooperativismo aos egressos do LOT de Mazagão, no período de 29 a 31/01/2002.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 035/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 016/2002-PRONAGER-AP, datado de 23 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Designar o funcionário Max Alencar Ferreira, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, para viajar até ao Município de Mazagão, conduzindo o veículo F1000, placa NEM 2027, no período de 29 a 31/01/2002, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 30 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 036/2002-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 015/2002-CT/SETRACI, datado de 22 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do funcionário João Marino de Jesus, ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, até ao Município de Porto Grande, quando conduziu o veículo de placa NEQ 2496, no período de 23 a 25/01/2002, a serviço desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 31 de Janeiro de 2002.

Dinete Regina Pantoja
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

PORTARIA Nº 0019 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA – 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício GS/Nº 077/2002,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora VERA LUCIA HOLANDA LOPES – Médica, da sede de suas atividades – Macapá – AP, até Brasília – DF, para participar de uma Reunião Técnica Interestadual no dia 31.01.2002,

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2002.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 0020 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA – 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 08/02 USG/DAA/CAG/SESA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES – da sede de suas atividades – Macapá – AP, até o Município de Itaúbal para conduzir Técnicos do PITS no período de 15 a 16.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 0021 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA – 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 16/02 USG/DAA/CAG/SESA

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES – da sede de suas atividades – Macapá – AP, até o Município de Oiapoque para conduzir Técnicos do PITS no período de 28 a 31.01.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 0022 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA – 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 11/02 USG/DAA/CAG/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SAMUEL SOUZA DA COSTA - da sede de suas atividades – Macapá – AP, até o Municípios de Porto Grande, Itaúbal e Cutias, para conduzir Técnicos do PITS no período de 14 a 17.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 0023 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA – 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 18/02 USG/DAA/CAG/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SAMUEL SOUZA DA COSTA – da sede de suas atividades – Macapá – AP, até o Município de Oiapoque para conduzir Técnicos da 1ª Regional a serviço desta Secretaria no período de 21 a 25.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002.

de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 0024 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 10/02 USG/DAA/CAG/SESA,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES** - da sede de suas atividades - Macapá - AP, até o Município de Oiapoque para conduzir Técnicos do PITS no período de 21 a 24.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

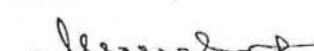
PORTARIA Nº 0025 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Memo nº 04/02 USG/DAA/CAG/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES** - da sede de suas atividades - Macapá - AP, até o Município de Oiapoque para conduzir Técnicos do PITS no período de 07 a 14.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 26 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Ofício nº 105/GT-MALÁRIA/ASDCE/CENEPJ/GAB/FUNASA,

RESOLVE:

Autorizar os servidores **JOÃO ÁLVARO DE ALMEIDA COSTA** - Educador Sócio Ambiental e **DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES** - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá - AP, até a Cidade de Belém-Pa, a fim de participarem de reunião entre Brasil, Guiana e Suriname, para discussão e estabelecimento de proposta de cooperação técnica das ações de prevenção e controle da malária e dengue nas áreas de fronteiras, no período de 19 a 21.02.02, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

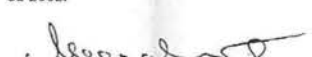
PORTARIA Nº 28 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2002/434,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES** - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, **FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA SALVADOR** - Agente Administrativo e **ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO D'ALMEIDA COUTO** - Chefe de Centro de Saúde - CDS-2 - da sede de suas atividades - Macapá - AP, até os Municípios de Oiapoque, Amapá, Porto Grande e Laranjal do Jari, com objetivo de supervisionarem e selecionarem o laboratório para referência dos Serviços de Revisão de Lâminas de Diagnóstico de Malária, e levantamento de material permanente descentralizado, no período de 14 a 18.01.02, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 2270/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 30 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97,

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora **MARIA IZABEL DE SOUZA ÁVILA RAMOS** - Odontóloga - Conselheira Federal Suplente, da sede de suas atividades - Macapá - AP, até a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, com objetivo de ficar à disposição do Conselho Federal de Odontologia, no período de 01 a 08.02.2002, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 032 /02-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2002/1891,

RESOLVE:

Designar o servidor **IDIO NAZIMA JÚNIOR** - Chefe de Centro de Saúde - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá - AP, até a Cidade de Belém-Pa, com objetivo de avaliar o Processo de Terceirização do Serviço de Imagenologia junto a Fundação Hospitalar Gaspar Viana, nos dias 14 e 15.02.2002.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe de GAB/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 016-2002- CPL/SESA/GEA

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando o certame licitatório, conforme abaixo.

CONVITE Nº 016/2001 - CPL/SESA/GEA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM FLUVIAL PARA TFD, CONFORME ANEXO ÚNICO.
 ABERTURA: 20 de FEVEREIRO de 2002 às 10:00 horas.
 AV. FAB nº 069 - Centro - Macapá

O edital poderá ser adquirido no endereço acima indicado, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

Quaisquer esclarecimentos, contactar pelo fone-fax 0xx.96.212.6183.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2002


MANOEL CABRAL DE CASTRO
 Presidente da CPL/SESA

Ciência e Tecnologia

Manoel Cabral de Castro

PORTARIA
(P) Nº 011/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter emergencial adiantamento em nome da servidora **SÔNIA MARIA SCHAEFER**, Chefe da Coordenadoria de Difusão Tecnológica, CDS-3, desta Secretaria, nos termos do Artigo 3º, parágrafo único do Decreto Nº 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a suprir despesas miúdas de pronto pagamento desta Secretaria.

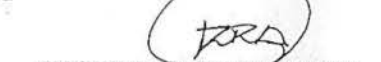
Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 001 programa 19.571.0159.1.745, sendo os R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) no elemento de despesa

3390.30, Material de Consumo, R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) no elemento de despesa 3390.36, Pessoa Física e R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) no elemento de despesa 3390.39, Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2002.


FRANCISCO EDEMIR DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 012/2002-SETEC/AP

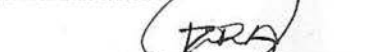
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a PRAIA DO GOLABAI/CALÇOENE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com servidores desta SETEC, no período de 03 a 04/02/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


FRANCISCO EDEMIR DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 013/2002-SETEC/AP

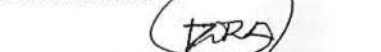
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **MILTON DE SOUZA CIRILO**, Motorista do Gabinete, CDI - 2, da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de PORTO GRANDE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com o Chefe de Gabinete desta SETEC e membros da comunidade do CAMAIPÍ, no período de 24 a 25/01/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


FRANCISCO EDEMIR DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 014/2002-SETEC/AP

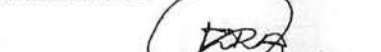
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de PORTO GRANDE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com membros da comunidade do CAMAIPÍ, no período de 24 a 25/01/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


FRANCISCO EDEMIR DE ALMEIDA
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 015/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **PAULO FRIZAN RAMOS DE ARAÚJO**, Motorista do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com o Secretário em Exercício desta SETEC, no dia 15/01/2002

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-
AP, 07 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 016/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor
MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Gabinete, CDI - 2,
da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de
MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de
conduzir veículo com membros Associação da comunidade do
CAMAIPI, no dia 16/01/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-
AP, 07 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 017/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ
CARLOS CORDEIRO DA SILVA, Agente Administrativo do
quadro do Ex - T.F.A.P, da sede de suas atividades Macapá-AP, até
o município de MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o
objetivo de conduzir veículo com um membro da Associação da
Comunidade do CAMAIPI, no dia 11/01/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-
AP, 07 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 018/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor,
MANOEL RICARDO VILHENA, Gerente do Sistema Integrado
de Informação e Plano de Ação em C&T, CDS-3, da sede de suas
atividades Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA/DF a serviço
desta Secretaria, com o objetivo de representar o Secretário desta
SETEC na solenidade de lançamento e instalação do Comitê da
Área de Tecnologia da Informação - CATI - MCT, no período de
06 a 07/02/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-
AP, 07 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 019/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MANOEL RICARDO
VILHENA, Gerente do Sistema Integrado de Informação e Plano de
Ação em C&T, CDS-3, para se deslocar da sede de suas atividades
Macapá-AP, até a cidade de CAMPINAS/SP a serviço desta
Secretaria, com o objetivo de participar do curso "Análise
Energética de Projetos para Desenvolvimento Sustentável", no
período de 18 a 22/02/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-
AP, 07 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

PORTARIA
(P) Nº 020/2002-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO FERNANDES
MENDES, Chefe do Grupo de Atividades de Finanças, CDI-2, para
responder acumulativamente e em substituição pelo cargo de Chefe
do Grupo de Pessoal e Recursos Humanos, CDI - 2, durante o
impedimento da titular ADRIANA DO SOCORRO VILHENA
NASCIMENTO, que estará em férias no período de 13 a
22/02/2002.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de
2002.

FRANCISCO EDMUNDO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0013/2002 - CPL/SEAF

RATIFICADO

Em 14.02.2002

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca,
Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Serviços Telefônicos Urbanos e
Interurbanos
EMPRESA: Telecomunicações do Amapá
S/A - TELEMAR
FONTE : 001 - FPE 3390.39
V. ORD. : R\$ 461,65 (Quatrocentos e Sessenta e um Reais e
Sessenta e Cinco Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a inexigibilidade de Licitação para a contratação de
Serviços Telefônicos Urbanos e Interurbanos, utilizados pela
SEAF, em virtude da inviabilidade de competição, por ser a
TELEMAR - Telecomunicações do Amapá, fornecedor
exclusivo dos referidos serviços, referente ao mês de
janeiro/2002.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25,
CAPUT da Lei Nº 8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a
Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o
ato requer, em cumprimento às determinações do art. 26, da
Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2002.

ANA PATRICIA DIAS DA CUNHA NEPOMUCENO
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0014/2002 - CPL/SEAF

RATIFICADO

Em 14.02.2002

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca,
Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Aperfeiçoamento da formação profissional.
EMPRESA: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
FONTE : 001 - FPE 3390.39
V. EST. : R\$ 1.573,00 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e
Três Reais).

Senhor Secretário.

Justifica-se a inexigibilidade de Licitação para a contratação do
serviço acima epigrafado com a adjudicação direta ao Instituto
Euvaldo Lodi - IEL, por ser o prestador, Instituição Brasileira
Incumbida estatutariamente do ensino, a realizar estágios,
oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional,
com propo do contrato compatível com o praticado no mercado,
referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 020/01, (2ª
parcela) 27.01 a 27.02.2002.

A presente justificativa encontra respaldo legal no art. 25, Inciso
II, parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Nº
8.666/93, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa
Excelência, dando-se publicidade que o ato requer, em
cumprimento às determinações do art. 26, da Lei Federal de
Licitações e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2002.

ANA PATRICIA DIAS DA CUNHA NEPOMUCENO
Presidente da CPL/SEAF

Segurança

Raymundo Sérgio B. de Almeida Andréa

PORTARIA Nº 002/2002 - GAB/SEJUSP

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, inciso II
da Constituição Estadual, de acordo com o Artigo 51, da Lei nº 8666, de
21.06.1993 e contido no Decreto nº 3296, de 23.10.01

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP,
composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a
presidência do primeiro, com a competência de promover procedimentos
licitatórios pertinentes a serviços e compras, no âmbito do respectivo
órgão.

Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira

Luiz da Conceição Pereira Góes da Costa (Membro Efetivo)

Antônio Monteiro do Carmo (Membro Efetivo)

Lúcio do Nascimento Batista (Membro Suplente)

Eduardo Antônio Muasi Tostes (Membro Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se a portaria nº 001/98 de 21.01.1998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA, em Macapá-AP, 30 de Janeiro de 2002.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Planejamento

Charles Achcar Chelala

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26,
da Lei Federal nº 8.666/93 c/c
8.883/94.
Em 15/02/02

Charles Achcar Chelala
- Secretário -

JUSTIFICATIVA Nº 009/02 - CPL/SEPLAN

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO: 28810.000050/02
FUNDAMENTO LEGAL : "Caput" do Art. 25, Lei Federal nº
8.666/93 c/c 8.883/94.
OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas Fotocopiadoras
Digitais e a Laser.
ADJUDICADA: XEROX DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$51.053,16 (Cinquenta e um mil, Cinquenta
e três reais, Dezesseis centavos).

Submeto à apreciação do Excelentíssimo
Senhor Secretário da SEPLAN, a presente justificativa para
efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em
favor da XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando o atendimento
de despesas com prestação de serviços de locação de 02 (duas),
máquinas Fotocopiadoras Digitais e a Laser para a
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, durante o
exercício de 2002.

A contratação direta da referida empresa, deve - se
ao fato de ser a única no Estado a fornecer os citados
serviços, caracterizando inviabilidade de competição, cuja
justificativa tem como fundamento legal o "Caput" Art. 25, da
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelas razões explanadas, para salvaguarda dos
altos interesses da Administração Pública e com arrimo nos
ditames da Lei, submeto a presente justificativa para
homologação e posterior publicação em cumprimento ao que
preceitua o Art. 26. Da Lei de licitações.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2002.

RAIMUNDO SILVA DA SILVA

- Presidente da CPL -

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Infra-Estrutura

Cláudio Pinho Santana

EXTRATO DE CONTRATO

instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 001/2002-SEINF/GEA, celebrado
entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura,
como CONTRATANTE e a empresa COOPERATIVA DOS
PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES LEVES E PESSADOS
DO ESTADO DO AMAPÁ-COOVAP, como CONTRATADA, ;
para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato, decorrente do Certame
Licitação modalidade de Tomada de Preços nº 025/2001-
CPL/SEINF/GEA, tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37,
da Constituição Federal, assim como o disposto na Lei nº 8.883/94.

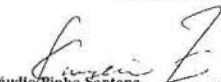
Objeto: Contratação de 12 (doze) veículos, sendo: 11 (onze) automóvel tipo passeio: 01 (um) veículo utilitário tipo Kombi a SEINF/GEA.

Preço: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Dotação: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos da Fonte (001), Programa de Trabalho 0412200142.716, Elemento de Despesas: 3390.39 pagos em 12 (doze) parcelas, onde serão empenhados inicialmente o valor de R\$ 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) - Nota de Empenho 2002/NE00071.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Macapá, 07.02.2002


Cláudio Pinho Santana
Secretário de Infra-Estrutura

Setrap

Ruy Guilherme Smith

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2002 - SETRAP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP, CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, representado pelo Secretário RUY GUILHERME SMITH NEVES.

CONTRATADA: C.P.A. - COMPANHIA DE PRODUTOS DO AMAPÁ LTDA, CNPJ n.º 34.924.928/0002-65, representada pela Sra. MÁRCIA MARIA ANDRADE RODRIGUES, e seu procurador o Sr. JOSÉ CLÁUDIO PARAFITA MONTEIRO, resolvem firmar o presente CONTRATO, subordinado à legislação aplicável e especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores às Cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.883/94, e a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 001/2001 - CPL/SETRAP, conforme Processo n.º 6.0002074/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de material para a produção de Pavimento Asfáltico, conforme abaixo:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
01	Cimento	kg	1.250.000,00	0,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

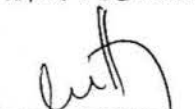
3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente este instrumento, de acordo com o disposto neste instrumento e em outras normas legais que regem a matéria objeto desta avença;
- Apresentar relatórios, esclarecimentos, e demais dados que facilitem a fiscalização e o acompanhamento deste Contrato por parte do CONTRATANTE;
- Promover a execução do objeto do contrato, de acordo com os padrões do GEA/SETRAP e em obediência a Concorrência Pública n.º 001/2001-CPL/SETRAP, demais Anexos, e a outros instrumentos técnicos cabíveis;
- Fazer o licenciamento e a regularização necessária ao fornecimento dos materiais previsto, junto à Prefeitura Municipal de Macapá, ao IBAMA, à SEMA, e aos demais órgãos instituídos, sempre que necessário, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
- Fazer a entrega dos materiais na Usina de Asfalto do GEA/SETRAP, localizada no Distrito Industrial, nas quantidades parciais solicitadas pela SETRAP, iniciando esta entrega em 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
- Submeter-se à fiscalização da SETRAP, referente à aferição das quantidades entregues, nas condições definidas pelo CONTRATANTE;
- Submeter-se à verificação e aprovação prévia, pela SETRAP, dos materiais a serem entregues. A rejeição de qualquer material que, a critério do CONTRATANTE, é inadequado ao uso que se destina, obriga o contratado a fazer sua substituição, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- Submeter-se às condições de horários, dias, volumes diários, e outras estipuladas pela SETRAP para a entrega dos materiais, quando estas forem necessárias para que o CONTRATANTE administre e fiscalize em toda a plenitude a entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no Valor Estimado de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), correrão à Conta do Programa 32.101.26.782.0125.1.687 - Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 001 - (FPE) e 007 (ICMS), conforme Nota de Empenho n.º 2002NE00145, de 01 / 02 / 2002.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados da Primeira Ordem de Serviço, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com o especificado na cláusula Sétima deste CONTRATO.

Macapá - AP, 07 / 02 / 2002.


Ruy Guilherme Smith Neves
Secretaria de Estado de Transportes
CONTRATANTE

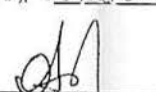
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2002 - CPL / SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço com objetivo de contratar empresa para o Fornecedor Material de Construção, Ferragens e Ferramentas Manuais, com reunião marcada para o dia 18.02.02, às 09:00h, para o dia 05/03/2002 no mesmo horário anteriormente marcado.

Macapá (AP), 15/02/2002

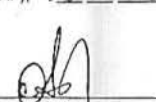

Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL / SETRAP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2002 - CPL / SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, com objetivo de contratar empresa para executar serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de máquinas pesadas, veículos leves, médios e pesados, pertencentes à SETRAP, com reunião marcada para o dia 19.02.02, às 09:00h, para o dia 05/03/2002 no mesmo horário anteriormente marcado.

Macapá (AP), 15/02/2002


Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL / SETRAP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2002 - CPL/SETRAP

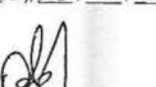
A Secretaria de Estado de Transportes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a seleção de empresa de Consultoria para execução de serviços de Supervisão e Acompanhamento das obras de Construção e Pavimentação da Rodovia BR - 156/AP, subtrecho - Final da Pavimentação (Ferreira Gomes) - Igarapé do Breu, lote 01, com extensão de 118,3 Km.

Os interessados em adquirir o Edital e / ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR - 210, Km 0 - São Lázaro, Macapá - AP de Segunda à Sexta feira, das 08:00 às 12:00 hs.

A aquisição do Edital deverá ser realizada mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 46,71 (quarenta e seis reais e setenta e um centavos), através de D.A.R. a ser extraído no endereço eletrônico: www.sefaz.ap.gov.br.

O referido certame será realizado no dia 21/03/2002, às 09:00 hs, na sala de Reuniões da SETRAP.

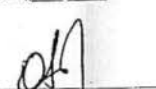
Macapá (AP), 15/02/2002


Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL / SETRAP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2001-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, o resultado da fase de habilitação, realizado no dia 31.01.02, cujo objeto é a Construção do Aeródromo do Município de Macapá/AP. Empresas que se habilitaram: ESTACON ENGENHARIA S/A e MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. O Relatório encontra-se disponível na CPL/SETRAP para vistas.

Macapá - AP, 14/02/2002.

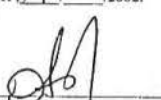

Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2001-CPL/SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, do Governo do Estado do Amapá, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, após encerrada a fase de

habilitação e tendo as empresas licitantes renunciado de seu direito de recurso, conforme consta na ata da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Construção do Aeródromo do Município de Macapá/AP. Foram classificadas, em ordem crescente, as propostas de preços das empresas MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA com o valor R\$ 7.463.230,38 e ESTACON ENGENHARIA S.A com o valor R\$ 7.493.000,00. A Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes sugere que o objeto desta licitação seja adjudicado em favor da empresa MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que ofertou a proposta de menor preço global para execução das obras. O Relatório da licitação encontra-se disponível na CPL/SETRAP para vistas.

Macapá-AP, 14/02/2002.


Rodolfo Fernandes da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO
CONFORME DECRETO N.º 3788/01
Em 15/02/2002

Eng.º Ruy Guilherme Smith Neves
Secretário / SETRAP

REFERÊNCIA : TOMADA DE PREÇO N.º 013/2001 - CPL/SETRAP.

OBJETO : SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

VALOR MÁXIM : R\$ 298.100,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cem Reais)

PROCESSO N.º : 6.0002386/2001

PARTICIPANTES :

ETECON LTDA
SINACOM SINALIZAÇÃO COM. LTDA

HABILITADA
INABILITADA

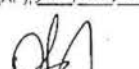
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 05.02.02, às 09:00 h, na Sala de Reuniões da SETRAP, com a presença das empresas acima citadas. Após proceder a abertura dos envelopes de documentos para habilitação e analisar os mesmos, a Comissão entendeu pela habilitação da empresa ETECON LTDA. Tendo a empresa inabilitada declinado do seu direito de recurso, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada, cujo valor apresentado foi de R\$ 295.045,20 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). A comissão encaminhou a referida proposta para análise da Diretoria de Engenharia dos Transportes/SETRAP, que após análise obteve o parecer favorável a contratação da empresa.

PARECER:

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que o objeto desta Licitação seja contratado junto a empresa ETECON LTDA.

Macapá (AP), 15/02/02


Rodolfo F. da S. Torres
Presidente da CPL/SETRAP

RATIFICAO

Ratifico na forma da Lei 8.666 / 93
Em 15/02/2002

Eng.º Ruy Guilherme Smith Neves
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA : 001/2002 - CPL / SETRAP

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO : Pagamento de Tarifas Telefônicas.

EMPRESA : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÃO DO AMAPÁ.

VALOR GLOBAL : R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

PROCESSO : N.º 6.0000053 / 2002

Justificamos o procedimento em epígrafe consoante as razões abaixo articuladas:

1 - Em atendimento a solicitação constante no processo acima, que solicita a previsão para a referida despesa, verificou-se a inviabilidade de competição, face a exclusividade dos serviços;

2 - Justifica-se a despesa, pelo fato da empresa TELEMAR atual concessionária das linhas telefônicas convencionais instaladas nesta Secretaria de Estado dos Transportes ter absorvido, após a privatização, todos os contratos celebrados

entre os usuários e a TELEAMAPA, dentre eles o desta SETRAP, o que torna inexigível o procedimento licitatório;

3 - Portanto a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que a despesa em apreço seja empenhada, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Macapá (AP), 15.02.2002

APROVO
Aprovo os Termos da Presente
Justificativa
Rodolfo F. da S. Torres
Presidente da CPL / SETRAP
Evaldy Mota de Oliveira
Assessor Jurídico / SETRAP

Serviço Social Autônomo

Ipesap

Getúlio do Espírito Santo Mota

PORTARIA N.º 011/02 - IPESAP

O Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2140 de 25 de agosto de 1999 e Lei n.º 0447 de 30 de junho de 1999, e conforme Mem.º n.º 010/02-DIRAF/IPESAP.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder adiantamento em nome de Adiel Vitória Fagundes, Agente de Administração, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas muidas de pronto pagamento com Material de Consumo, outros serviços e encargos - Pessoa Jurídica e outros serviços e encargos - Pessoa Física, objetivando a manutenção administrativa deste Instituto.

Art. 2.º - O adiantamento concedido, deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 105 e nos Elementos de Despesas 3.1.2.5.02 - Material de consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3.1.2.5.12 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 3.1.2.5.11 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4.º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo Titular do Órgão, na Divisão de Contabilidade deste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2.º.

Dê-se Ciência e Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2002.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente

Autarquias Estaduais

Agemp

Joelson Mira de Jesus

PORTARIA N.º 012/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a (o) Servidor (a) MARIA CONSOLATA GRANJEIRO, Cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-1, referente ao exercício de 2002, a serem usufruídas de 01.02 a 02.03.02.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 013/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a (o) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, cargo de Supervisor de Trabalho Social/CPE, Cód. FGS-1, referente ao exercício de 2002, a serem usufruídas de 04.03 a 02.04.02.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 014/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 005/2002-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores MARIA CONSOLATA GRANJEIRO, cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-1, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, Supervisor de Trabalho Social/CPE, Cód. FGS-1 e BENEDITO DA GAMA MACHADO, Secretário Administrativo-DAAF, Cód. FGI-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, com o objetivo de participarem do Fórum Social "Uma Amazônia é possível, Internacionalização da Amazônia e a Resistência dos Povos, Amazônia Multi Étnica e Multi Cultural, Ecossistema da Amazônia e Alternativas de Desenvolvimento", no período de 24 a 28.01.2002.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 23 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 015/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 003/2002-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora CELESTE MARIA BARROS CAMPOS SOARES, chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais, Cód. FGS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho "Estratégias para Populações Vulneráveis a Infecção pelo HIV/AIDS" no período de 23 a 25.01.02, e de 26.01 a 06.02.02, para participar do II Fórum Social Mundial que acontecerá na Cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 23 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 016/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 004/2002-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora LUIZA DE NAZARÉ JUCA PUGET, cargo de Coordenadora de Projetos Especiais, Cód. FGS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, com o objetivo de participar do evento "Estratégias para Populações Vulneráveis a Infecção pelo HIV/AIDS" no período de 23 a 25.01.02.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 23 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 017/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a (o) Servidor (a) JACIREMA PALHETA DE ORELLANA, Cargo de Gerente

usufruídas de 02.01 a 31.01.02.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 08 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 018/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a (o) Servidor (a) ALFA SENA DOS PASSOS, cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Casa Abrigo Fátima de Diniz", Cód. FGS-1, referente ao exercício de 2002, a serem usufruídas de 04.03 a 02.04.02.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 019/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 03/02-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) TANIA REGINA GEMAQUE COIMBRA, cargo de chefe da Coordenadoria de Mobilização e Integração, Cód. FGS-3, para responder acumulativamente pela função de chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais Cód. FGS-3, durante o afastamento do (a) titular CELESTE MARIA BARROS CAMPOS SOARES, que viajou a serviço do poder público, no período de 23.01 a 06.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 23 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 020/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 008/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA cargo de Gerente Geral do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-3 e JAOQUIM FELIPE CORREA GARCIA cargo de Gerente Operacional do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-2, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Porto Alegre-RS com o objetivo de participar do II Fórum Social Mundial, no período de 26.01 a 02.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 021/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 010/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores VALDECI SAMPAIO BONFIM cargo de Supervisor de Trabalho Social /CMI, Cód. FGS-1 e MARA SILVIA ANDRADE DE PAULA cargo de chefe da Unidade de Pessoal, Material e Patrimônio, Cód. FGS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias, com objetivo de efetuarem a etapa de Sensibilização dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, no período de 31.01 a 02.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 022/02-APC.

Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 012/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA cargo de chefe da Coordenadoria de Projetos Especiais, Cód. FGS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do I Fórum Social Pan-Amazônico, no período de 25 a 27.01 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 023/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 006/2002-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores LUIZA DE NAZARE JUCA cargo de Coordenadora de Projetos Especiais, Cód. FGS-2 e MARIA CONSOLATA GRANJEIRO cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca e Tartarugalzinho no dia 04, Pracuúba, Amapá e Calçoene nos dias 05 e 06 e Laranjal do Jari nos dias 07 e 08, com objetivo de legalizar a Rede Estadual de Parcerias Tradicionais do Estado do Amapá, no período de 04 a 08.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 024/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 009/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores DULCILENE SANTOS DE OLIVEIRA CASTILHO cargo de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-1 e BENEDITO GAMA MACHADO cargo de Secretário Administrativo - DAAAF, Cód. FGI-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Localidades de Anauapucu, Limão e Piaçaca, com objetivo de dar continuidade às atividades de execução do PEP-Santana nas áreas rurais, no período de 29 a 31.01 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 025/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 009/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores MARIA DOLORES BRITO FACANHA cargo de Responsável pelas Atividades de Mobilização/CMI, Grupo II, Cód. FGI-2 e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS Supervisor de Trabalho Social/CPE, Cód. FGS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Localidades de Igarapé do Lago, com objetivo de dar continuidade às atividades de execução do PEP-Santana nas áreas rurais, no período de 30.01 a 01.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 026/2002-APC.

A Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 06-B/02-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em favor da Servidora MARIA LIGIA COSTA cargo de Secretário Executivo, valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a custear despesas com o "II Fórum Social Mundial" realizado em Porto Alegre-RS,

sendo R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) com Pessoa Jurídica e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) com Pessoa Física.

Art. 2º - Que os recursos deverão ser aplicados no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - Que as despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recursos 001(FPE) Programa de Trabalho 08.244.0143.2.564, nos Elementos de Despesas, 339039- Pessoa Jurídica e 339036- Pessoa Física.

Art. 4º - Que o Responsável pelo Suprimento deverá apresentar prestação de contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria do Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 24 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 027/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 012/2002-USGT.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor FABIO MIRANDA DE QUEIROZ cargo de motorista pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá à disposição desta Agência, que encontra-se viajando da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias, com objetivo de conduzir veículo tipo Mitsubishi de placa AJK-3045, com os técnicos da CMI, no período de 31.01 a 04.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 028/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 014/2002-DAAF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA cargo de chefe da Tesouraria, Cód. FGI-3, que encontra-se viajando da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Anauapucu, Limão e Piaçaca, com objetivo de dar continuidade às atividades de execução do PEP-Santana nas regiões rurais, no período de 29 a 31.01 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 029/02-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 013/2002-CPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA cargo de chefe da Tesouraria, Cód. FGI-3, que encontra-se viajando da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Serra do Navio, Pedra Branca e Tartarugalzinho no dia 04, Pracuúba, Amapá e Calçoene nos dias 05 e 06 e Laranjal do Jari nos dias 07 e 08, com objetivo de legalizar a Rede Estadual de Parcerias Tradicionais do Estado do Amapá, no período de 04 a 08.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 30 de Janeiro de 2002.

Elwyn Cordovil de Araújo
Elwyn Cordovil de Araújo
Diretor - Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 030/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 010/2002-USGT.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor FABIO MIRANDA DE QUEIROZ, cargo de motorista pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá à disposição desta Agência, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Laranjal do Jari, com o objetivo de conduzir veículo tipo FIAT de placa AAW-3810 e levar os técnicos da C.P.E., no período de 04 a 08.02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 031/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 011/2002-UTSG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor JOSE LANDRI CUNIA NUNES, cargo de motorista oficial, Cód. FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias, com objetivo de conduzir veículo tipo Mitsubishi de placa AJK-3045, e levar os técnicos desta Agência, no período de 16 a 18.01 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 032/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 008/2002-UTSG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MIGUEL BAHIA PANTOJA, cargo de motorista, pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, à disposição desta APC, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com o objetivo de conduzir veículo tipo Mitsubishi de placa AJK-3045, e levar a equipe de Governo para participar da Solenidade de aniversário do referido município, no período de 25 a 27.01.2002.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 033/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 009/2002-UTSG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MIGUEL BAHIA PANTOJA, cargo de motorista, pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, à disposição desta APC, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Itauba e Cutias, com o objetivo de conduzir veículo tipo Mitsubishi de placa AJK-3045, e levar os técnicos da CMI, no período de 31.01 a 02 do corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 034/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 014/2002-CMI/APC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA cargo de chefe da Coordenadoria de Mobilização e Integração, Cód. FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Amapá, Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar reuniões e discutir projetos e atividades dos Fóruns, no período de 05 a 11.02 do Corrente.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 035/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da

Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 007/02-USGT.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDE o usufruto de férias do (a) Servidor (a) **ELEONORA QUINTAS LEXOPULOS**, cargo de chefe de Unidade de Serviços Gerais e Transporte, Cód. FGS-1, concedida através da Portaria n.º 010/2002-APC, a serem usufruídas de 04.03 a 02.04.2002.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 07 de Fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 036/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 013/2002-DAAF.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Promoção da Cidadania, composta de 03 (três) servidores abaixo relacionados, nomeados por este ato sob a Presidência do Primeiro com a competência de promover Licitação pertinente a serviços e compras, a contar de 08 de Fevereiro de 2002.

Ligia Lima de Almeida - Presidente
Elwyn Cordovil de Araújo - Membro
Manoel Ciro da Silva Ferreira - Membro

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 14 de Fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 037/2002-APC.

O Diretor - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. N.º 013/2002-DAAF.

RESOLVE:

Art. 1º Construir a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Promoção da Cidadania, composta de 03 (três) servidores abaixo relacionados, nomeados por este ato sob a Presidência do Primeiro com a competência de promover Licitação pertinente a serviços e compras, a contar de 08 de Fevereiro de 2002.

André do Socorro Soares Silva - Presidente
Elwyn Cordovil de Araújo - Membro
Manoel Ciro da Silva Ferreira - Membro

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap, 14 de Fevereiro de 2002.

Joelson Mira de Jesus
Diretor - Presidente

Terrap

Ely da Silva Almeida

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2002

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E A J.M. MOWBRAY

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal nos termos do § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal de 1998, combinado com o § 4º do Artigo 12 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, e no inciso IV do Artigo 24, combinado com Artigo 55 e seguintes, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, cabine dupla, com ar condicionado, som, capacidade para 05 (cinco) pessoas e de fabricação a partir do ano de 1999, com motorista e combustível, os quais servirão para deslocamento de servidores na execução de serviços administrativos na capital bem como no transporte da senhora Diretora Presidente e técnicos para as localidades do interior do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 37.470,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta Reais), que serão pagos em três (03) parcelas mensais de R\$ 12.490,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) e correrão à conta da Fonte 001, Ptes 202719, Elemento de Despesa 339039, que será paga mediante apresentação da fatura pelo CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços,

as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: Este CONTRATO, terá sua vigência de 03 (Três) meses a contar de 02 de Janeiro de 2002 e seu término em 01 de Abril de 2002, vedado sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.02

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2002.

Ely da Silva Almeida
Diretora Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2002 - POWERTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP E POWERTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal nos termos do § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 4º do Artigo 12 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, e no Artigo 54 e seguintes, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta nos autos do processo administrativo n.º 4003.177/01/TERRAP; nos termos do Convite n.º 007/2001 - CPL/TERRAP, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação especializada, para execução de serviços de instalações da rede lógica e elétrica para computadores do TERRAP, observados garantia conforme detalhamento e especificações constante no anexo 1 do edital, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato serão no valor global de R\$ 23.503,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Três Reais) correrão à conta da fonte 001, Elemento de Despesa 339039, programa de trabalho 202719, que será pago de uma só vez, mediante a conclusão dos Serviços em consonância com o Plano de Aplicação e cronograma de Desembolso, os quais incluem e comporta nos custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive, os seguintes itens:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será de (90) dias, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA: A contratada deverá dar garantia de execução de todos os serviços, de pelo menos 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.02

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2002.

Mary Célia Ramos de Almeida
Diretora Presidente/TERRAP
Em Exercício

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 007/02-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 005/02, GAB/PRODAP de 08 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Designar **JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA**, Coordenador de Rede, FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Amapá - AP, no período de 08 a 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de implantar a Rede Estadual de Comunicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP 08 de fevereiro de 2002.

Álvaro Ataíde Araújo de Oliveira
Presidente em Exercício

PORTARIA (N) 008/02-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 005/02, GAB/PRODAP de 08 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Designar **BELINE CAMBRAIA SOARES**, Motorista da Presidência, FGI-2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades,

até o Município de Amapá - AP, no período de 08 a 09 de fevereiro do corrente ano, para conduzir o técnico que irá implantar a Rede Estadual de Comunicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP 08 de fevereiro de 2002.

Álvaro Ataíde Araújo de Oliveira
Presidente em Exercício

Adap

Maria Garcia Neta Bezerra

PORTARIA N.º 007/02-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.º 10, Inc. I e 40 Inc. IX da Lei n.º 0338 de 16.04.98, e tendo em vista o contido no MEMO N.º 011/02-GERENCIA DE PROJETO/ADAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MÁRIO DE JESUS LUCIEN**, Gerente de Projeto "Captação de Recursos Junto ao Banco mundial" e **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MACHADO**, Motorista, da sede de suas atribuições, até o Município de Oiapoque, no período de 19 a 21.02.02, com objetivo de integrar a missão do Banco Mundial, no estudo de campo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento das Comunidades Rurais.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2002.

Maria Garcia Neta Bezerra
Presidente da ADAP

Fundações Estaduais

FCria

Sandra Regina Smith Neves

PORTARIA (P) N.º 001/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ZILMA VALE DE ALMEIDA**, Chefe da Divisão de Modista de Proteção - código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente e **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO**, Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, a disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Porto Grande-AP, a fim de realizar visita domiciliar a adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de liberdade assistida naquela localidade, no período de 16 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 16 de janeiro de 2002.

Maria Corêthia da Silva e Sousa
Diretora Presidente em exercício

PORTARIA (P) N.º 002/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, Motorista Oficial, Classe D, Padrão II, do Quadro de servidores do ex-Território do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Porto Grande-AP, a fim de conduzir o veículo que transportará técnicas até aquela localidade, no período de 16 de

janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 16 de janeiro de 2002.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
= Diretora Presidente em exercício =

PORTARIA (P) N.º 003/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO, Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública -IPESAP, a disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio-AP, a fim de realizar visita domiciliar a adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de Liberdade Assistida naquelas localidades, no período de 24 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 24 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 004/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA, Motorista Oficial, Classe D, Padrão II, do Quadro de servidores do ex-Território do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio-AP, a fim de conduzir o veículo que transportará técnica até aquelas localidades, no período de 24 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 24 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 005/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e;

Considerando, os fundamentos adotados pela lei n.º 0624 de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3547, de 14 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a utilização de Suprimento de Fundo no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente, nas condições previstas nesta Portaria, a requerimento do Titular de cada Unidade, que indicará o nome do servidor responsável pela aplicação dos recursos.

Art. 2º - O suprimento destina-se a atender despesas miúdas de pronto pagamento, com serviços de terceiros e material de consumo.

Art. 3º - Caberá a cada Unidade Administrativa requerer a concessão do Suprimento, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 4º - Os Suprimentos de Fundo limitar-se-ão ao valor correspondente ao de dispensa de licitação, conforme prevê a lei n.º 8.666/93.

Art. 5º - Não será concedido Suprimento de Fundo para aquisição de material permanente, classificada como despesa capital ou para realização de obras.

Art. 6º - Não será concedido Suprimentos de Fundo a servidor:

I - Responsável por dois Suprimentos;

II - Em atraso na prestação de contas de adiantamento anterior;

III - Possuidor apenas de Cargo Comissionado;

IV - Detentor apenas de contrato administrativo.

§ 1º A responsabilidade pela aplicação do Suprimento não poderá ser transferida a outro servidor.

§ 2º O servidor que não prestar a aplicação do Suprimento de Fundo recebido no prazo determinado pelo art. 7º, estará sujeito à tomada de conta especial, além das sanções previstas em lei.

Art. 7º - O prazo para aplicação do Suprimento será de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega do cheque nominativo ao suprido. A respectiva prestação de contas deverá ser apresentada até 5 (cinco) dias úteis subsequentes.

Art. 8º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas, deverão ser extraídas em nome da Fundação da Criança e do Adolescente, devidamente numerado e rubricado pelo suprido.

§ 1º - Deverá constar no verso da documentação comprobatória da despesa, carimbo de "certifico", devidamente assinado e datado por servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais adquiridos ou dos serviços efetuados, conforme o caso.

§ 2º - Só serão aceitos comprovantes de despesas realizadas em data posterior a do recebimento do recurso.

§ 3º - A apresentação da documentação comprobatória da despesa rasurada e/ou fraudada ou de despesas feitas de maneira indevida, ensejará a não aprovação da prestação de contas, além do ressarcimento de valores por parte do funcionário responsável pelo Suprimento de Fundo.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 24 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 006/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 005/2002, de 24 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de JOSÉ EMÍDIO DIAS FIGUEIREDO, Secretário Administrativo/DGP, Código FGI-1, nos termos Art. 2º da Portaria 005, de 24 de janeiro de 2002, no valor de R\$ 1400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, para a manutenção do Centro de Internação Provisória.

Art. 2º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: R\$ 1400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo.

Art. 4º - O responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 25 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 007/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 005/2.002, de 24 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de MARINA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS, Agente de Limpeza e Conservação, Padrão 03, Subgrupo III, nos termos do Art. 2º da Portaria 005, de 24 de janeiro de 2002, no valor de R\$ 980,00 (NOVECIENTOS OITENTA REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção da Casa Lar Clá Katú.

Art. 2º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE); Programas de Trabalho 20.201.08.2430142.2.756 (MEDIDAS DE PROTEÇÃO), assim classificadas: de R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 25 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 008/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 005/2.002, de 24 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de ZILMA VALE DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Medida de Proteção - FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, nos termos do Art. 2º da Portaria 005, de 24 de janeiro de 2002, no valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, para a manutenção do Centro Educacional Aningá.

Art. 2º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 25 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 009/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 005/2.002, de 24 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de GERDILUCE FERREIRA DE SOUZA, Chefe da Casa de Semi Liberdade, Código FGS - 1, nos termos do Art. 2º da Portaria 005/2.002, de 24 de janeiro de 2002, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção da Casa de Semi Liberdade.

Art. 2º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de

05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 25 de janeiro de 2002.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 010/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 005/2.002, de 24 de janeiro de 2.002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de EDELZINHA MARIA RABELO DE ARAÚJO, Secretária Executiva, Código FGI-1, nos termos do Art. 2º da Portaria 005/2.002, de 24 de janeiro de 2.002, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção da Sede/FCRIA.

Art. 2º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FFE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo e R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), no elemento de despesa 33.90.39- outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 4º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 25 de janeiro de 2.002.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 0011/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores IRANILDO CESAR BARBOSA DA SILVA, Chefe da Unidade de Tesouraria, Código FGI-3 e LUCIVALDO MORAIS PANTOJA, Chefe da Unidade de Informática, Código FGS-1, Membros efetivos; HAROLD Figueiredo Martins, Datilógrafo, Classe A, Padrão II e NAZARENA SARMENTO, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, Suplentes da Comissão de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 31 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 31 de janeiro de 2002.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 012/2.002-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA DIAS, Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública -IPESAP, a disposição desta Fundação, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari -AP, a fim de apresentar adolescente em audiência no juízo daquela localidade, no período de 30 de janeiro à 01 de fevereiro de 2.002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 31 de janeiro de 2.002.

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sandra Regina Smith Neves
SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2002-CPL/FCRIA
FUNDAMENTO LEGAL: PARAGRAFO 7º, do ART 22, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: C. ANTONIO SANTOS-ME
VALOR: R\$ 8.994,74 (OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Pelo fato de ter havido uma licitação na modalidade Carta Convite e só ter comparecido uma firma no certame, resolvemos promover a referida dispensa e comprar os gêneros não perecíveis referente a 1 mês, a preço de mercado local, tendo amparo legal no parágrafo 7º, do Artigo 22, da Lei 8.666/93.

Macapá, 06 de fevereiro de 2.002

DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO
DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da CPL/FCRIA

AVISO DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2002
DATA: 04.03.2002

HORA: 16:00 HS

OBJETO: Contratação de firma para prestar serviço de: merendeira, servente, cozinheira, etc.

RETIRADA DO EDITAL: CPL/FCRIA - Rua Eliezer Levy, 1090- centro Fone: 212-9151

Macapá, 08 de fevereiro de 2.002

DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO
DAZIZA DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente da CPL/FCRIA

Sociedades de Economia Mista

CEA

Joel Banha Picanço

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2002-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para uso dos funcionários da Empresa.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 05.03.2002

HORA: 09:00h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombardi, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 18 de fevereiro de 2002.

Maria da Conceição Nobre L. Amaral
MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE L. AMARAL
PRESIDENTE CL/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2002-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

OBJETO: Aquisição de material elétrico (clo fusível), os mesmos serão utilizados na manutenção do sistema de distribuição da CEA, pelo período de 12 meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06.03.2002

HORA: 09:00h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombardi, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 18 de fevereiro de 2002.

Maria da Conceição Nobre L. Amaral
MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE L. AMARAL
PRESIDENTE CL/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Amiraldo da Silva Favacho

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Em cumprimento a dispositivos legais vigentes e, por determinação do Excelentíssimo Conselheiro Amiraldo da Silva Favacho, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faço ciente a todos os interessados e aos que a presente virem, que no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2002, às 9:30h. (nove horas e trinta minutos), no Plenário "Cons. José Veríssimo Tavares", do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, sito à Av. FAB s/n, nesta cidade, realizar-se-á a 111ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Relator: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO N.º 000080/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1019/97-SEED/
Cx. Escolar Princesa Isabel.
RESPONSÁVEL: Sr. Carmem Lúcia do Carmo Lacerda.

02) PROCESSO N.º 000339/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0630/97-SEED/
Cx. Escolar Santuário do Perpetuo Socorro.
RESPONSÁVEL: Sr. Aldeci da Silva Dias.

03) PROCESSO N.º 000373/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 806/97-SEED/
Cx. Escolar Escola Matapi I.
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanilda Braga Santos.

04) PROCESSO N.º 000498/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1415/97-SEED/
Cx. Escolar Gonçalves Dias.
RESPONSÁVEL: Sr. Marcia Jardim Rodrigues.

05) PROCESSO N.º 001077/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 2013/97-SEED/
Cx. Escolar Tossalônica.
RESPONSÁVEL: Sr. Rejane Gouveia da Costa.

06) PROCESSO N.º 001447/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 2016/97-SEED/
Cx. Escolar Arapiranga.
RESPONSÁVEL: Sr. Geonildo Pereira Souza.

07) PROCESSO N.º 001593/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1467/97-SEED/
Cx. Escolar Joaquim Nabuco.
RESPONSÁVEL: Sr. Lúcio Barbosa Rodrigues.

08) PROCESSO N.º 002293/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1950/97-SEED/
Cx. Escolar Elizabeth Picanço Esteves.
RESPONSÁVEL: Sr. Edmundo Ribeiro Tork Filho.

09) PROCESSO N.º 002345/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 114/98-SEED/
Cx. Escolar Graziela Reis de Souza.
RESPONSÁVEL: Sr. Ruth Aranha Pinto.

10) PROCESSO N.º 002483/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1068/97-SEED/
Cx. Escolar Augusto dos Anjos.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nascimento dos Prazeres.

11) PROCESSO N.º 002539/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0694/98-SEED/
Cx. Escolar Centro Didático Piscina Chico Noé.
RESPONSÁVEL: Sr. Jonas Duarte Moraes.

12) PROCESSO N.º 002620/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1972/97-SEED/
Cx. Escolar São Raimundo do Araguari.
RESPONSÁVEL: Sr. Telma de Aragão Moura.

13) PROCESSO N.º 002729/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0214/98-SEED/
Cx. Escolar São Jorge do Aporema.
RESPONSÁVEL: Sr. Rosilene Maciel Souza.

14) PROCESSO N.º 003612/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 0159/98-SEED/
Cx. Escolar KM 132.
RESPONSÁVEL: Sr. Vanja Nazaré da Silva Rodrigues.

15) PROCESSO N.º 000035/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio n.º 1088/97-SEED/

Cx. Escolar Daniel de Carvalho.
RESPONSÁVEL: Sr. Adilson Mendes da Silva.

16) PROCESSO Nº 000335/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2067/98-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Periquitinho Verde.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Edna Maria Palmerim Ferreira.

17) PROCESSO Nº 000467/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2321/98-SEED/
Cx. Escolar Tesselônica.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Rejane Gouveia da Costa.

18) PROCESSO Nº 000929/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2262/98-SEED/
Cx. Escolar Profª Helenice Walмира Dias dos Santos.
RESPONSÁVEL: Sr. Edmar dos Santos Lobato.

19) PROCESSO Nº 000556/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 864/97-SEED/
Cx. Escolar José do Patrocínio.
RESPONSÁVEL: Sr. José do Carmo Esteves.

20) PROCESSO Nº 003274/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1736/98-SEED/
Cx. Escolar Elizabeth Picanço Esteves.
RESPONSÁVEL: Sr. Edmundo Ribeiro Tork Filho.

21) PROCESSO Nº 003286/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1253/98-SEED/
Cx. Escolar Mário David Andreazza.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria Estela Teixeira Leite.

22) PROCESSO Nº 0000401/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2512/98-SEED/
Cx. Escolar Antônio João.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Nivia Maria de Andrade.

23) PROCESSO Nº 000749/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2301/98-SEED/
Cx. Escolar Nestor Barbosa da Silva.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Ivalda Gomes Torres.

24) PROCESSO Nº 000791/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2060/98-SEED/
Cx. Escolar Comecinho de Vida.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria Adélia de Araújo Balieiro.

25) PROCESSO Nº 000963/99-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2068/98-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Santa Maria.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Daise Mari Malcher Motta Farias.

Relator: Cons. LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

26) PROCESSO Nº 002516/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 600/97-SEED/
Cx. Escolar Azuleiro Costa.
RESPONSÁVEL: Sr. Ailton Mauro Nina da Costa.

27) PROCESSO Nº 002940/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1408/97-SEED/
Cx. Escolar Integrada de Macapá.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Ana Lúcia Banha Picanço Nunes.

28) PROCESSO Nº 002982/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 372/96-SEED/
Cx. Escola de Infância Sementinha.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria de Lourdes Marques Bitencourt.

29) PROCESSO Nº 000720/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0771/97-SEED/
Cx. Escolar Igarapé do Baritizal.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Isoneli Cardoso Leal Cordeiro.

30) PROCESSO Nº 000751/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 873/97-SEED/
Cx. Escolar Washington Luiz Aguiar Figueiredo.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Lindalva Mendonça Monteiro.

31) PROCESSO Nº 001448/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1695/97-SEED/
Cx. Escolar Arapiranga.
RESPONSÁVEL: Sr. Geonilda Pereira Sousa.

32) PROCESSO Nº 001809/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 2070/97-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Periquitinho Verde.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Edna Maria Palmerim Ferreira.

33) PROCESSO Nº 001997/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0238/98-SEED/
Cx. Escolar Minco Hayashida.
RESPONSÁVEL: Sr. Deusedith dos Santos Mesquita.

34) PROCESSO Nº 002008/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0004/98-SEED/
Cx. Escolar Jorge Iapará.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria Sônia Aniká.

35) PROCESSO Nº 002513/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0106/98-SEED/
Cx. Escolar de Padaria.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Ideme de Lima Melo.

36) PROCESSO Nº 002646/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0073/98-SEED/
Cx. Escolar Cruzeiro.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Sérgio Tavares da Matta.

37) PROCESSO Nº 002038/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1664/97-SEED/

Cx. Escolar Nossa Senhora de Nazaré.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria das Graças Teixeira Flexa.

38) PROCESSO Nº 002893/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1732/97-SEED/
Cx. Escolar Itamatatuba.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria Marly Araújo do Nascimento.

39) PROCESSO Nº 003001/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1259/97-SEED/
Cx. Escolar Conceição do Aporema.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Jodivaldo Brito dos Santos.

40) PROCESSO Nº 003291/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0205/98-SEED/
Cx. Escolar Livramento do Pacul.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Lucinda Siqueira de Oliveira.

41) PROCESSO Nº 003895/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1158/98-SEED/
Cx. Escolar Nossa Senhora de Nazaré.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Maria das Graças Teixeira Flexa.

42) PROCESSO Nº 004096/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 0529/97-SEED/
Cx. Escolar Torão do Matapi.
RESPONSÁVEL: Sr. Sérgio da Conceição de Souza.

43) PROCESSO Nº 001823/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1645/97-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Periquitinho Verde.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Edna Maria Palmerim Ferreira.

44) PROCESSO Nº 001173/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1404/97-SEED/
Cx. Escolar Minco Hayashida.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Deusedith dos Santos Mesquita.

45) PROCESSO Nº 002985/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 124/96-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Nova Esperança.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Jesuina Souza Gomes.

46) PROCESSO Nº 003090/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1711/97-SEED/
Cx. Escolar Sete Ilhas.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Waldirene do Socorro Miranda de Souza.

47) PROCESSO Nº 003048/97-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1108/97-SEED/
Cx. Escolar da Escola Rizinho.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Ivone de Souza Conceição.

48) PROCESSO Nº 000303/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 773/97-SEED/
Cx. Escolar Igarapé Fundo.
RESPONSÁVEL: Sr. Reginaldo Noronha de Castro.

49) PROCESSO Nº 000369/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 561/97-SEED/
Cx. Escolar Jardim de Infância Pingo de Ouro.
RESPONSÁVEL: Sr.ª Ana Lúcia Costa.

50) PROCESSO Nº 000448/98-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 1397/97-SEED/
Cx. Escolar Maria Neusa do Carmo de Souza.
RESPONSÁVEL: Sr.ª José Paixão Moreira Martins.

Macapá, 08 de fevereiro de 2002

PAULO CÉSAR DA SILVA E SOUZA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUILA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-1398/2000-9
Exequente: EDIR CARLOS CARDOSO SAMPAIO
Adv: NANIRA JANUÁRIA S. DE SOUZA
Executada: L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÕES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS À PENHORA.

Processo nº: 201-3065/2001-X
Exequente: PEDRO LEAL VIEIRA
Adv: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO
Executada: O LIMA SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À ANOTAÇÃO EM SUA CTPS.

Processo nº: 201-1743/2001-7
Exequente: MANOEL RONALDO FARIAS DE ANDRADE
Adv: MÁRCIO VALÉRIO P. REGO
Executada: ESTRELA DE OURO

Adv: ANTÔNIO FERNANDO DA F. AIRES
DESPACHO: À EXECUTADA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO EXEQUENTE.

Processo nº: 201-2660/2001-8
Exequente: HÉLIO PAIXÃO PANTOJA
Adv: MARLON MARCELO O. CORREA
Executada: NUNES & CIA LTDA - DOMESTILAR
Adv: OSMAR NEHI MARINHO FILHO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR A DEVOLUÇÃO DA CTPS DO EXEQUENTE EM 05(CINCO) DIAS.

Processo nº: 201-1898/1997-1
Exequente: GERCELINO GUEDES
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA DE F. AIRES
Executada: BRUNA V. BRUNO TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CRÉDITO JUNTO À EMPRESA ITAPEMIRIM.

Processo nº: 201-1500/2001-3
Exequente: GERALDO MENDONÇA DE ARAÚJO
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-3056/2001-9
Exequente: LÍDIA BARBOSA DE LIMA
Adv: MÁRCIO VALÉRIO P. REGO
Executada: COOFEAP-COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SER GER
Adv: FLAVIANO SANTA ANA ALMEIDA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE DETERMINADAS EM SENTENÇA.

Processo nº: 201-1511/2001-8
Exequente: GILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-2781/2001-9
Embargante: REGINA CLÁUDIA A. DE FREITAS
Adv: JANILCE ARAGÃO DA ROCHA
Embargado: ANTÔNIO REIS DO LAGO
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DECIDIU PELO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS E EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

Processo nº: 201-1478/2001-3
Exequente: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1207/2000-9
Exequente: PAULO SÉRGIO O. DA GAMA
Adv: MÁRCIO VALÉRIO P. REGO
Executada: COPA - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.78 TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO DE FLS.19/21 REGISTRA O NOME DE OUTROS SÓCIOS DA RECLAMADA."

Processo nº: 201-1491/2001-6
Exequente: WILSON DE JESUS DUARTE
Adv: NANIRA JANUÁRIA S. DE SOUZA
Executada: GARCIA & SANTOS LTDA-ME
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O LOCAL ONDE PODEM SER ENCONTRADOS OS BENS INDICADOS À PENHORA.

Processo nº: 201-3054/2001-5
Embargante: ROSÂNGELA PINHEIRO DE MELO
Adv: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
Embargado: JOSÉ GUILHERME M. RABELO
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE CONHECEU OS EMBARGOS E JULGOU-OS PARCIALMENTE EM FACE AO EQUÍVOCO COMETIDO NA DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS.

Processo nº: 201-767/2001-5
Exequente: JOSIAS DIAS SILVA
Adv: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
Executada: RICARDO S. NASCIMENTO - ME
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR 120(CENTO E VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo nº: 201-762/2001-6
Exequente: JOSÉ DA PROMESSA FRAZÃO OLIVEIRA
Executada: ATUAL ENGENHARIA LTDA
Adv: MARCUS WESBER R. DE ARAÚJO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE CONHECEU OS EMBARGOS E JULGOU-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

Processo nº: 201-1918/2000-9
Exequente: JURANDIR GOMES JÚNIOR

Adv: ULISSES TRÁSEL
Executada: C. S. UCHOA - ME
Adv: IVAN DA COSTA FELIZ
DESPACHO: A EXECUTADA PARA COMPROVAR EM 10(DIEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE REMOÇÃO E POSTERIOR LEILÃO DOS BENS PENHORADOS.

Processo nº: 201-398/2001-0
Exequente: ELIEZER DE SOUZA VILHENA
Adv: ROSELY DO SOCORRO P. CALDAS
Executada: ÁGUA PISCINAS
Adv: RICARDO GONÇALVES SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE DECIDIU PELO NÃO CONHECIMENTO DO MESMO.

Processo nº: 201-1479/2001-5
Exequente: ESTÉVÃO LIMA DA SILVA
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1588/2001-X
Exequente: RUBENS DOS SANTOS MARTEL
Adv: ALBA LÚCIA COLARES CALDAS
Executada: CHAGAS & CIA LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU SEUS CRÉDITOS NA SUA TOTALIDADE.

Processo nº: 201-3472/2001-1
Exequente: VAILTON BATISTA DE ARAÚJO
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Executada: ESTRELA DE OURO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE ESCLAREÇA ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, EM 05(CINCO) DIAS, CONSIDERANDO QUE A DATA E O VALOR REGISTRADO NO RECIBO CORRESPONDEM À 3ª PARCELA DO ACORDO E NÃO DA 2ª PARCELA, COMO NOTICIADO.

Processo nº: 201-1497/2001-7
Exequente: JÚLIO PEREIRA CORDEIRO
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA A QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA RECLAMADA.

Processo nº: 201-3474/2001-5
Exequente: HAMILTON ARAÚJO DOS SANTOS
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Executada: ESTRELA DE OURO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM 05(CINCO) DIAS, SOBRE O EFETIVO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DESTE JUÍZO DAR POR QUITADA A REFERIDA PARCELA.

Processo nº: 201-1282/2001-8
Exequente: NELCIVAN PANTOJA DOS SANTOS
Adv: LUIZA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA
Executada: BIANCHI E LEMOS LTDA - ME
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA A QUAL INFORMA QUE TODOS OS BENS ENCONTRADOS NO LOCAL INDICADOS JÁ ESTÃO PENHORADOS EM OUTROS PROCESSOS, CIENTE DE QUE EM CASO DE NÃO SE MANIFESTAR E/OU INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA SUSPENDER-SE-Á A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo nº: 201-2719/2001-4
Exequente: ADÃO SILVA DA FONSECA
Adv: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO
Executado: COPEAP-COOP DOS TRAB AUT EM EDUC E SERV GER
Adv: FLAVIANO SANTA ANA ALMEIDA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: RECEBO A PETIÇÃO DE FLS.88 COMO PEDIDO DE LIMINAR; II-ANTE A PRESENÇA DO FUMI BONIS IRIUS E "PERICULUM IN MORA", DEFIRO A LIMINAR PARA BLOQUEIO DE CRÉDITO, CONFORME SOLICITADO.

Processo nº: 201-3051/2001-X
Embargante: FERNANDO J.R. OLIVEIRA LEITE
Adv: JOSÉ LEAL DA CUNHA
Embargado: INSS
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA A QUAL DECIDIU PELO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS E JULGOU-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

Processo nº: 201-77/2000-6
Exequente: DONATO FARIAS DA COSTA
Adv: NILZA LCBATO PEREIRA
Executada: P S GOMES DE SOUZA - ME
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR POSSÍVEIS COMPRADORES PARA OS BENS E/OU INDIQUE OUTROS DE MELHOR VENDA EM HASTA PÚBLICA, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DOS MESMOS E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NA FORMA DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo nº: 201-3436/2001-8
Exequente: JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO
Adv: LOURIVAL PINHEIRO BORGES
Executado: FRANCISCO DAS GRAÇAS T RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS EM 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1321/2001-3
Exequente: ALEXANDRE LUZ DOS SANTOS
Adv: MÁRCIO VALÉRIO P. REGO
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1331/2001-6
Exequente: JOSÉ RAMOS DA SILVA
Adv: MÁRCIO VALÉRIO P. REGO
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1982/1994-2
Exequente: ANTÔNIO JOSÉ P. DOS SANTOS
Adv: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA
Executada: SISTEMA ENGENHARIA LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOVE LICITANTES NAS PRAÇAS REALIZADAS NOS DIAS 21 E 28 DE JANEIRO NA 4ª VARA DE GOIÂNIA.

Processo nº: 201-1499/2001-0
Exequente: RAIMUNDO DA SILVA RAPOSO
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1484/2001-9
Exequente: GENÉSIO MARTINHO BALIEIRO
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1476/2001-X
Exequente: MILTON CÉZAR NEGRÃO FERREIRA
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1502/2001-7
Exequente: JANGO DA SILVA TRINDADE
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-1492/2001-8
Exequente: EDMILSON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Adv: ANTÔNIO FERNANDO SILVA E SILVA
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS EM NOME DA EXECUTADA.

Processo nº: 201-2303/2001-6
Exequente: GLEDES BRITO DOS SANTOS
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Executada: MARISA LOJAS VAREJISTAS S/A
Adv: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO PARA PROCEDER A ASSINATURA NA CTPS DO EXEQUENTE EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS.

Processo nº: 201-1450/2001-3
Exequente: IVONE MORAES BRITO
Adv: ULISSES TRÁSEL
Executada: FÁBIO LUCIANO FLECK
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA A QUAL INFORMA A PENHORA DE UM MICROCOMPUTADOR E AINDA ACERCA DA PROPOSTA A SEGUIR: PAGAMENTO PARCELADO EM 05(CINCO) PARCELAS, SENDO 04 DE R\$-100,00 E 01 DE R\$-140,71, COM VENCIMENTOS EM 10.01.02, 20.01.02, 20.03.02 E 20.04.02.

Processo nº: 201-761/2000-8
Exequente: FRANCISCO ESMERINO DE SOUZA
Adv: ALBA LÚCIA COLARES CALDAS
Executada: L.C.L. LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR EM 10(DIEZ) DIAS, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA(R\$-94,20) E CUSTAS PROCESSUAIS(R\$-15,50), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-2304/2001-8
Exequente: SIDNEY LOPS DOS SANTOS
Adv: CLEIDE ROCHA DA COSTA
Executado: MARISA LOJAS VAREJISTAS S/A
Adv: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA PROCEDER A ASSINATURA NA CTPS DO RECLAMANTE EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS.

Processo nº: 201-1209/2000-0
Exequente: RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO
Adv: PAULO HENRIQUE C TEIXEIRA
Executada: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE RESULTOU NEGATIVO O MANDADO DE BLOQUEIO JUNTO A EBCT.

Processo nº: 201-2848/2001-4
Exequente: ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA
Adv: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO

Executada: IMMA - IND DE MADEIRA E MANUF DO AMAPÁ LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA A SEGUIR: 170m² DE FORRO INDUSTRIALIZADO DE MADEIRA DE LEI PAULATO OU MAÇARANDUBA, TIPO LAMBRILO NO VALOR DE R\$-3.400,00.

Processo nº: 201-2027/2001-8
Exequente: ESPÓLIO DE SABINO MODESTO PEREIRA
Adv: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
Executado: M CAVALCANTE & CIA LTDA
Adv: ALAN DO SOCORRO S CAVALCANTE
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA A SEGUIR: 10 MILHEIROS DE TUBOS P/FABRICAÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADA, TOTALIZANDO R\$-3.500,00.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado ao lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano, dois mil e dois. Eu, Nubia Margareth M. Barbosa, analista judiciário, digitei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO

DATA: 27.02.2002 das 08:00h às 12:00h

O Exmo. Sr. Dr. JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital vierem a ler, ou dele tiverem notícia, que no dia e hora acima epigrafados, no Depósito Judicial, na Av. Jovino Diniz, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré, nesta Capital, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos processos abaixo especificados. Discriminação do(s) bem(ns):

Proc. nº 1153/00-1
EXEQUENTE: HUMBERTO DA COSTA MOREIRA
EXECUTADA: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA

01 - 01(UMA) MAQUINA DATILOGRAFIA, MANUAL, OLIVETTI, LINHA 98, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

02 - 01 (UM) FRIGOBAR, MARCA PROSDIOLCIMO, R-13, COR MARROM CARAMELO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

03 - 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA SEMP TOSHIBA, FS6400, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS).

04 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA GOLDSTAR, 18.000 BTU'S, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial da 1ª VT de Macapá, na Av. Jovino Diniz, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 0566/96-8
EXEQUENTE: CRISTIANE MORAES LIMA
EXECUTADA: FRANCISCO SERRANO NETO

-01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 18.000 BTU'S, Nº YMG-82772, MODELO 453, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial da 1ª VT de Macapá, na Av. Jovino Diniz, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 1208/98-1
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADA: DISPROL REPRESENTAÇÃO E COM. LTDA - ME.

-01 (UM) TELEVISOR MARCA SANYO, 20 POLEGADAS, EM CORES, SEM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM. Vara do Trabalho, na Av. Jovino Diniz, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 214/2001-8
EXEQUENTE: ALAN CORREA DA SILVA
EXECUTADA: SOCIEDADE INTELECTUAL LTDA.

-01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA SANYO, COM DECK, CD, RADIO, DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

O bem encontra-se com no depósito judicial desta MM.Vara, na Av. Jovino Diniz, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 333/00-9
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADO: PONTES E SANTOS LTDA.

-01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA SHARP, 25 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), SENDO ESTE O TOTAL DA PENHORA.

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 2209/2000-4

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADO: SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. EXT. DO PARÁ.

-01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 18.000 BTU'S, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 0992/2001-1

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADO: ARO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

01 (UM) TELEVISOR, MARCA PHILLIPS, 20 POLEGADAS, NA COR PRETA, EM CORES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 0245/2001-1

EXEQUENTE: JOEL DE SOUZA CORDEIRO.
EXECUTADO: SOCIEDADE INTELCTUAL LEONARDO DA VINCI.

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, NA COR BRANCA, 18.000 BTU'S, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 1547/1996-9

EXEQUENTE: SEVERINO ELIAS DE FARIAS JÚNIOR.
EXECUTADO: ALDADI DA SILVA MAIA.

01 - 01 (UM) MÓDULO DE MADEIRA DE LEI, TIPO BAR, COM TRÊS BANQUETAS, COM SUPORTE PARA GARRAFAS E COPOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

02) - 01 TELEVISOR, PRETO E BRANCO, MARCA MARATHON, 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

03) - 01 (UM) TELEVISOR, EM CORES, 17 POLEGADAS, MARCA PHILLIPS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Proc. nº 1416/1999-4

EXEQUENTE: ZACARIAS BARBOSA CHAGAS.
EXECUTADO: J. L. SANTOS & CIA LTDA.

01 - 01 (UMA) BETONEIRA COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, COM CARREGADOR DE AGRAGADOS, DOIS MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS E UM VIBRADOR DE DESCARGA MARCA METALPAR, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

02 - 08 (OITO) MÁQUINAS REGISTRADORAS/AUTENTICADORAS DE DOCUMENTOS, COM CHAVE, MARCA SELECONTA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADAS UNITARIAMENTE EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

03 - 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE 30.000 BTU'S, SPRINGER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADOS UNITARIAMENTE EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

04 - 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE 10.000 BTU'S, CONSUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADOS UNITARIAMENTE EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

05 - 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTU'S, SPRINGER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADOS UNITARIAMENTE EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

06 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTU'S, SPRINGER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

07 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 11.000 BTU'S, CONSUL, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

08 - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, TOSHIBA, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO E, R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBS: BENS NÃO REMOVIDOS.

Proc. nº 384/2000-4

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.
EXECUTADO: COSEGE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.

01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON, FX-1170, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

O bem encontra-se no depósito judicial desta MM.VT, na Av. Jovino Dinó, nº 457, Bairro Jesus de Nazaré.

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM.ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos QUATORZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E UM. Eu (Antônio Ronaldo Dias do Vale) Técnico Judiciário, Diretor do presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevo.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho na Titularidade da
1ª Vara do Trabalho de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-3549/2001-X

RECLAMANTE: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Adv: MARCIO VALERIO PISCANÇO REGO
RECLAMADOS: REICON RABELO INDUSTRIA COM E NAVEGAÇÃO LTDA

Adv: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, nos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um. Eu, Allan Silva dos Santos, Técnico Judiciário, digitei e presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-801/2001-1

Exequente: AGOSTINHO PARAGUASSU DE ALMEIDA SANTOS

Adv: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
Executada: P. S. GOMES DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº: 201-3143/2001-4

Exequente: FÁBOLA DA SILVA LOPES
Adv: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
Executada: CAIXA SAÚDE DO HOPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Adv.: FELIPE ANDRÉ SOUZA DE CASTRO
DESPACHO: À EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1404/2001-7

Exequente: JOSÉ GOMES FERREIRA
Adv: MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
Executada: SATELITE LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A NOMEAÇÃO DE BENS PELA EXECUTADA OS QUAIS SÃO: CRÉDITOS JUNTO A TELEMAR.

Processo nº: 201-1272/2001-5

Exequente: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Adv: ELIAS SALVIANO FARIAS
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM NOME DA RECLAMADA.

Processo nº: 201-182/2001-X

Exequente: LUCIENE PEREIRA DA SILVA
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO (IMPEDIDO)
Executada: R. A GUIMARÃES DA SILVA - ME

Adv: ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 73(DOIS FREEZER'S).

Processo nº: 201-1799/2000-5

Exequente: MARIA TEREZA DOS SANTOS MARQUES
Adv: NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA
Executada: A M C BEZERRA - ME
Adv: CLAUDEMIR SANTOS JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA PARA RECOLHER E COMPROVAR O VALOR DEVIDO AO INSS, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, FICANDO ESCLARECIDO QUE O CÁLCULO É DE SUA RESPONSABILIDADE E NÃO DESTE JUÍZO.

Processo nº: 201-1500/1991

Exequente: SINDICATO DOS SERV PUB EM EDUC NO EST DO AMAPÁ-SINSEPEAP
Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO
Executada: UNIÃO FEDERAL E ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O PEDIDO DE FLS.2407/2409 JÁ FOI DECIDIDO ATRAVÉS DO VACÓRDÃO TRT 1ª AP 1461/2000, QUE LIMITOU OS CÁLCULOS A 12/12/90.

Processo nº: 201-1242/2001-7

Exequente: JONIEL DA COSTA VASCONCELOS
Adv: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executadas: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A CERCA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM NOME DA RECLAMADA.

Processo nº: 201-4232/1991-8

Exequente: TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Adv: GILLENNE SILVA SANSES
Executada: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 223, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS, FACE A PRECLUSÃO.

Processo nº: 201-945/1999-4

Exequente: DELCI CORREA DO AMARAL
Executada: P. S. ENGENHARIA
Adv: SAMARINA DE JESUS MINAS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA RECOLHER O SALDO FALTANTE (R\$-292,71) COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-2152/2001-0

Embargante: PAULO WILLIAMS SOUZA DE LIMA
Adv: MARINALDO ROBERTO DE BARROS
Embargado: NILO CARDOSO FERREIRA
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

Processo nº: 201-1137/1995-5

Exequente: ANTÔNIO COSTA FERREIRA
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Executada: JERRY SOUZA CUNHA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO.

Processo nº: 201-771/2001-7

Exequente: MÁRCIO BENEDITO DA SILVA NERY
Adv: SANDRA DO SOCORRO CARMO OLIVEIRA
Executada: CLÁUDIO LUIZ LEITE BUENO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO.

Processo nº: 201-3587/2001-7

Embargante: MARILENE JERÔNIMA R. LEITE
Adv: TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS
Embargado: RAIMUNDO OLIVEIRA
Adv: JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

Processo nº: 201-2679/2000-0

Exequente: MÁRCIO OLÉCIO PEREIRA DE SOUZA
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Executada: LENILDA MEDEIROS DE ATAÍDE/ESTÂNCIA MARCELA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, PERANTE A SECRETARIA DA VARA, SE O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ESTÁ SENDO CUMPRIDO.

Processo nº: 201-1800/2001-4

Exequente: HELDSON PISCANÇO CORREA
Adv: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO
Executada: ETE - ENG DE TELEC E ELETRIC S/A
Adv: LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um. Eu, (Núbia Margaret M. Barbosa), analista judiciário, digitei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
Av. Duque de Caxias, 116 - Centro
Fone/Fax: (96)222-1397

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA
Juíza Titular
e-mail: maria.zuila@trt8.gov.br

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS

Processo nº: 201-801/2001-1
Exequente: AGOSTINHO PARAGUASSU DE ALMEIDA SANTOS
Adv: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
Executada: P. S. GOMES DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº: 201-3143/2001-4
Exequente: FABIOLA DA SILVA LOPES
Adv: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
Executada: CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Adv: FELIPE ANDRÉ SOUZA DE CASTRO
DESPACHO: À EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-1404/2001-7
Exequente: JOSÉ GOMES FERREIRA
Adv: MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
Executada: SATÉLITE LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A NOMEAÇÃO DE BENS PELA EXECUTADA OS QUAIS SÃO: CRÉDITOS JUNTO A TELEMAR.

Processo nº: 201-1272/2001-5
Exequente: LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
Adv: ELIAS SALVIANO FARIAS
Executada: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM NOME DA RECLAMADA.

Processo nº: 201-182/2001-X
Exequente: LUCIENE PEREIRA DA SILVA
Adv: FRANKLIN CARVALHO MACEDO(IMPEDIDO)
Executada: R. A GUIMARÃES DA SILVA - ME
Adv: ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 73(DOIS FREEZER'S).

Processo nº: 201-1799/2000-5
Exequente: MARIA TEREZA DOS SANTOS MARQUES
Adv: NANIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA
Executada: A M C BEZERRA - ME
Adv: CLAUDEMIR SANTOS JÚNIOR
DESPACHO: A EXECUTADA PARA RECOLHER E COMPROVAR O VALOR DEVIDO AO INSS, EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, FICANDO ESCLARECIDO QUE O CÁLCULO É DE SUA RESPONSABILIDADE E NÃO DESTE JUÍZO.

Processo nº: 201-1500/1991
Exequente: SINDICATO DOS SERV PUB EM EDUC NO EST DO AMAPÁ-SINSEPEAP
Adv: JOSÉ CAXIAS LOBATO
Executada: UNIÃO FEDERAL E ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O PEDIDO DE FLS.2407/2409 JÁ FOI DECIDIDO ATRAVÉS DO V.ACÓRDÃO TRT 1ª.T.AP1461/2000, QUE LIMITOU OS CÁLCULOS A 12/12/90.

Processo nº: 201-1242/2001-7
Exequente: JONIEL DA COSTA VASCONCELOS
Adv: LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Executadas: SERCON LTDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A CERCA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA O QUAL INFORMA NÃO HAVER CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM NOME DA RECLAMADA.

Processo nº: 201-4232/1991-8
Exequente: TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Adv: GILLENNE SILVA SANSES
Executada: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 223, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS, FACE A PRECLUSÃO.

Processo nº: 201-945/1999-4
Exequente: DELCI CORREA DO AMARAL
Executada: P. S. ENGENHARIA
Adv: SAMARINA DE JESUS MINAS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA RECOLHER O SALDO FALTANTE (R\$-292,71) COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Processo nº: 201-2152/2001-0
Embargante: PAULO WILLIAMS SOUZA DE LIMA
Adv: MARINALDO ROBERTO DE BARROS
Embargado: NILO CARDOSO FERREIRA
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

Processo nº: 201-1137/1995-5
Exequente: ANTÔNIO COSTA FERREIRA
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Executada: JERRY SOUZA CUNHA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO.

Processo nº: 201-771/2001-7
Exequente: MÁRCIO BENEDITO DA SILVA NERY
Adv: SANDRA DO SOCORRO CARMO OLIVEIRA
Executada: CLÁUDIO LUIZ LEITE BUENO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO.

Processo nº: 201-3587/2001-7
Embargante: MARILENE JERÔNIMA R. LEITE
Adv: TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS
Embargado: RAIMUNDO OLIVEIRA
Adv: JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

Processo nº: 201-2679/2000-0
Exequente: MÁRCIO OLÉCIO PEREIRA DE SOUZA
Adv: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Executada: LENILDA MEDEIROS DE ATAÍDE/ESTÂNCIA MARCELA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, PERANTE A SECRETARIA DA VARA, SE O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ESTÁ SENDO CUMPRIDO.

Processo nº: 201-1800/2001-4
Exequente: HELDSON PISCANÇO CORREA
Adv: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO
Executada: ETE - ENG DE TELEC E ELETRIC S/A
Adv: LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, (Núbia Margareth M. Barbosa), analista judiciário, digitei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Ambrósio Barbosa Dias, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.1944/2001-6, que tem como partes: Ambrósio Barbosa Dias, reclamante, e O. H. Engenharia Ltda, reclamado(s).

➤ Comparecer na Secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para confirmar o recebimento do valor de R\$-500,00, conforme recibo de fls. 27 dos autos, sob pena de o seu silêncio ser presumido como resposta afirmativa.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Sanemed / Bezerra Ltda, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.2035/2000-0, que tem como partes: INSS, exequente, e Sanemed / Bezerra Ltda, executado(s).

➤ Tomar ciência de que foi liberada a penhora que recai sobre o bem constante no auto de fls. 11, a seguir descrito: uma mesa de escritório, de 1,00 x 1,50 M, avaliada em R\$-170,00.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Rosa Maria Vilhena, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.2326/1999-8, que tem como partes: Ana Maria Sacramento de Lima, reclamante, e L. C. V. Butalha - ME, reclamado(s).

➤ Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 48 horas, para apresentar o bem penhorado e que encontrava-se sob sua guarda (uma balança eletrônica BP15, marca filizola, 110 v., avaliada em R\$-280,00), sob pena de prisão civil, nos termos do art. 1287 do Código Civil e art. 5º, LXVII da CF/88.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) César Noronha Sampaio, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.2058/2001-8, que tem como partes: César Noronha Sampaio, reclamante, e Estrela de Ouro Ltda, reclamado(s).

➤ Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para informar se dispensa a cobrança da multa (R\$-300,00) pelo atraso no pagamento do acordo, presumindo-se, em caso de silêncio, resposta positiva.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Elisabeth Pantoja de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.2818/2001-6, que tem como partes: INSS, exequente, e Elisabeth Pantoja de Oliveira, executada.

➤ Tomar ciência de que deverá acrescentar o valor de R\$-20,00 a título de contribuição previdenciária devida nestes autos, ao recolhimento de seus demais empregados, tendo em vista que o valor devido é inferior ao mínimo aceitável para depósito em GPS.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Maria Valentina Nunes da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.1652/2001-4, que tem como partes: Maria Hilda Brito Nascimento, reclamante, e Maria Valentina Nunes da Silva, reclamada.

➤ Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 48 horas, para proceder à anotação do contrato de trabalho da CTPS da reclamante, sob pena de multa de R\$-200,00, conforme determinado em Sentença.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jô de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) Valdelice Caldas Ribeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.3431/2001-9, que tem como partes: Valdelice Caldas Ribeiro, reclamante, e Claudionor Sá Santos, reclamado(s).

➤ Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "1- É dever do Reclamante indicar o endereço correto onde deva ser notificado o Reclamado; 2- Verificado que o Autor não cumpriu tal exigência, e considerando-se que os feitos sujeitos ao rito sumaríssimo não admitem emendas à inicial, determino o arquivamento da reclamação, consoante inciso II e § 1º do artigo 852-B da CLT; 3- Custas de R\$-104,55, pelo Reclamante, que fica dispensado de recolhê-las, com fulcro no artigo 1º da Portaria MF nº 248, de 03.08.2000."

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jó de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) M. M. Branco, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.1786/2000-7, que tem como partes: Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, exequente, e M. M. Branco, executada:

- Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para credenciar representante para receber saldo, no valor de R\$-53,40.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jó de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) o Sr. Carlos Pereira Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.1228/1999-3, que tem como partes: Conceição Gomes Xavier, reclamante, e Gran Norte Ind. e Com. Ltda, reclamado(a):

- Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 48 horas, para apresentar o bem penhorado e que encontrava-se sob sua guarda (um aparelho de ar condicionado, consórcio air master, 18.000 but's, avaliado em R\$-450,00), ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil, nos termos do art. 1287 do Código Civil e art. 5º, LXVII da CF/88.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jó de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 05 dias)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) Raimunda Nonata Mesquita dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência da determinação abaixo, referente ao Processo n.º 202.1071/2000-X, que tem como partes: Renato Barbosa Pereira, reclamante, e Bar e Restaurante Espeto Esperto, reclamado(a):

- Comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o bem penhorado e que encontrava-se sob sua guarda (um videogame RALF ELETRONICS, modelo VRIP3000, com microfone, dois cartuchos, 110 volts, avaliado em R\$-400,00) ou bem similar, ou ainda seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil, haja vista que a ocorrência policial de furto do bem tem caráter unilateral, sendo por isso imprestável à prova definitiva e robusta do fato alegado.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jó de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL, fica citado(a), Sercon Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 202.1341/01-9, em que Orlando Pinheiro dos Santos é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia TOTAL de R\$ 5.113,36 (Cinco Mil

Cento e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos) correspondentes à:

RESUMO

Principal Corrigido	RS-	3.823,91
Juros de Mora	RS-	286,90
Contribuição Previdenciária	RS-	681,02
I.R.R.F.	RS-	231,82
Custas	RS-	89,71
Total Devido	RS-	5.113,36

* Valor da Contribuição Previdenciária devida pelo reclamante, já deduzida do Principal Corrigido acima: R\$-142,93

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu, (Etelton Costa de Alencar), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Marco César de Oliveira Wan-Meyl), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro

Juiz do Trabalho Substituto,
na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL, fica citado(a), Emillyn Lanches / Edani Nunes Monteiro atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 202.2613/2000-3, em que Antonio Nunes de Almeida é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia TOTAL de R\$-3.668,95 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) correspondentes à:

RESUMO

Principal Corrigido	RS-	2.564,62
Juros de Mora	RS-	194,04
Contribuição Previdenciária	RS-	650,31
I.R.R.F.	RS-	187,99
Custas	RS-	71,99
Total Devido	RS-	3.668,95

* Valor da Contribuição Previdenciária devida pelo reclamante, já deduzida do Principal Corrigido acima: R\$-132,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (Jó de Lemos Mesquita), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Marco César de Oliveira Wan-Meyl), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro

Juiz do Trabalho Substituto,
na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS, NÚCLEO EDUCACIONAL BELO SABER E SARA PEREIRA CASTELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamadas nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP-2838/2001-1, em que NEIDE SOLANGE SILVA DE SOUSA E MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO LIMA são Reclamantes, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 28.01.2002 às 12:10 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

“Ante o exposto e tudo o que mais dos autos consta, RECONHEÇO a ilegitimidade de parte *ad causam* da terceira reclamada SARA PEREIRA CASTELO, extinguindo o feito sem julgamento do mérito quanto a ela, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, e, no mérito, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR NEIDE SOLANGE SILVA DE SOUSA E MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO LIMA EM FACE DE COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS, NÚCLEO EDUCACIONAL BELO SABER E SARA PEREIRA CASTELO, para condenar: a) exclusivamente a reclamada COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP a proceder à ANOTAÇÃO do contrato de trabalho na CTPS das reclamantes com os dados acima fornecidos, no prazo de 08 (oito) dias do trânsito em julgado desta decisão, prazo após o qual o registro será realizado pela Secretaria da Vara; b) ambas as reclamadas, sendo a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP como devedora principal, e o NÚCLEO EDUCACIONAL BELO SABER como devedor subsidiário, a PAGAREM para CADA UMA DAS RECLAMANTES, conforme a fundamentação supra, que fica fazendo parte integrante deste *decisum*, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as seguintes verbas já liquidadas: b.1) AVISO PRÉVIO, no total de R\$400,00; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL, no total de R\$218,66; MULTA RESCISÓRIA DE 40% DO FGTS, no valor de R\$87,46; FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, NA RAZÃO DE 06/12, no valor de R\$266,66; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, NA RAZÃO DE 06/12, no importe de R\$200,00; E MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, em R\$400,00; b.2) SALÁRIOS RETIDOS DE TODO O PERÍODO LABORADO, no total de

R\$1.866,66; b.3) JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA na forma da Lei, JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-137,58, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, APURADA EM R\$6.878,88. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES, EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA, BEM COMO EM RAZÃO DA REVELIA DAS RECLAMADAS. NADA MAIS.//

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, (ELOÍZA COELHO VASQUES), Secretária de Audiência, lavrei o presente.

Marco César de Oliveira Wan-Meyl
Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO (Prazo de 20 dias)

O Dr. Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. 2ª VT de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/02/2002, de 08:00 às 12:00 horas, na sede do Depósito Judicial da Justiça do Trabalho de Macapá, na Rua Jovino Dinó, 457, Jesus de Nazaré, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer a melhor oferta, resguardando-se ao Juiz a apreciação dos lances, na forma da lei aos bens removidos e já levados à praça.

A relação dos bens que irão ao leilão estão discriminados em anexo que se encontra afixado na sede desta Vara, à disposição dos interessados, na Av. FAB, 1610, 3º andar, Macapá/Ap.

Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, (MICHEL DE SOUZA TRINDADE), Supervisor de Execução, lavrei o presente, e eu, (MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO (Prazo de 20 dias)

O Dr. Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da MM. 2ª VT de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27/02/2002, de 08:00 às 12:00 horas, na sede do Depósito Judicial da Justiça do Trabalho de Macapá, na Rua Jovino Dinó, 457, Jesus de Nazaré, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer a melhor oferta, resguardando-se ao Juiz a apreciação dos lances, na forma da lei aos bens removidos e já levados à praça.

A relação dos bens que irão ao leilão estão discriminados em anexo, que se encontra afixado na sede desta Vara, à disposição dos interessados, na Av. FAB, 1610, 3º andar, Macapá/Ap.

Quem pretender arrematar os bens deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois. Eu, (MICHEL DE SOUZA TRINDADE), Supervisor de Execução, lavrei o presente, e eu, (MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 2ª VT de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO N.º 202 - 947/1999-8

Reclamante: Gisleide Lobato e Lobato
Adv.: Valdeci de Freitas Ferreira
Reclamado: Hortência de Fátima Salgado Nunes

Assunto: ao reclamante, tomar ciência do despacho: "Defiro a adjudicação somente do segundo bem descrito às fls. 82, eis que o valor dos créditos da exequente equivale a R\$ 191,48".

PROCESSO N.º 202 – 1401/2001-1

Reclamante: Naldo Nogueira da Gama

Adv.: Franklin Carvalho Macedo

Reclamado: COOP. DE SERV. GERAIS DO EST. DO AMAPÁ

Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS.

PROCESSO N.º 202 – 1441/2000-6

Reclamante: Lucivaldo Paulo da Silva

Adv.: José de Oliveira de Araújo

Reclamado: Ednaldo de Oliveira Souto/ Cerâmica Fé em Deus

Assunto: ao reclamante, comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para indicar outros bens da executada como reforço de penhora.

PROCESSO N.º 202 – 1335/2001-3

Reclamante: Raimunda Pureza da Silva

Adv.: Antônio Fernando Silva e Silva

Reclamado: SERCON LTDA

Assunto: ao reclamante, para tomar ciência acerca do ofício de fls. 43 do processo, para que, em 30 dias, indique bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução, por 90 dias, sendo que expirado estes prazos estes autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 3284/2001-0

Reclamante: Miguel de Lima Siqueira

Adv.: Franklin Carvalho Macedo

Reclamado: DH ENGENHARIA LTDA

Adv.: Jeanny Cristina Cardoso Raiol

Assunto: ao reclamante, para apresentar os seguintes dados, em 05 dias: número da carteira de trabalho, data de nascimento, número do PIS/PASEP

PROCESSO N.º 202 – 749/2001-3

Reclamante: Joel Pereira Ferreira

Adv.: Franklin Carvalho Macedo

Reclamado: COOP. DE SERV. GERAIS DO EST. DO AMAPÁ

Assunto: ao reclamante, para se manifestar, em 05 dias, acerca da petição em anexo nos autos de nº 113, tomando-se o silêncio como positivo.

PROCESSO N.º 202 – 1898/2000-7

Reclamante: José Serrão Viegas

Adv.: Márcio Valério Picanço Rego

Reclamado: L. B. OLIVIRA NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: Carlos José

Assunto: ao reclamante, comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 15 dias, para informar a este Juízo o paradeiro do bem penhorado, acrescentando que, caso não indique a localização do veículo penhorado, este será liberado, eis que a penhora não está perfeita e acabada.

PROCESSO N.º 202 – 734/2001-1

Reclamante: José Roberto Farias Vilhena

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: COOP. DE SERV. GERAIS DO EST. DO AMAPÁ

Adv.: Rogério Monteles

Assunto: ao reclamado, para proceder à anotação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa.

PROCESSO N.º 202 – 1390/1999-1

Reclamante: Jango da Silva Trindade

Adv.: Márcio Valério Picanço Rego

Reclamado: Djalma Ramos Carneiro e Francinete Vaz da Silva

Assunto: ao reclamado, para tomar ciência quanto a certidão negativa do oficial de justiça do Juízo deprecado, para manifestar-se, em 30 dias, devendo neste prazo indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução, por 90 dias, sendo que, expirado este prazo estes autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 2621/1999-X

Reclamante: Paulo André Guimarães Branches

Adv.: José Oliveira de Araújo

Reclamado: P. S. Gomes de Souza – Clínica Médica/ IBI Brasil Saúde

Assunto: ao reclamante, tomar ciência da Certidão de fls 101 dos autos, bem como para indicar bens da executada passíveis de penhora e a localização dos mesmos, no prazo de 30 dias.

PROCESSO N.º 202 – 1524/1999-7

Reclamante: Janete Silva dos Santos

Adv.: Tarciso Vilhena de Sousa

Reclamado: SESI – Serviço Social da Indústria

Adv.: Marcelo Ferreira Leal

Assunto: ao reclamado, comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para tomar ciência dos cálculos de atualização de fls. 330 dos autos, devendo proceder o recolhimento da diferença sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO N.º 202 – 0068/2001-1

Reclamante: Márcia Cristina Figueiredo da Silva

Adv.: Manoel Carlos Pereira de Souza

Reclamado: Joice Aline dos Santos Daher

Adv.: Vânia Maria Rodrigues Alves

Assunto: à reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para proceder à assinatura do Auto de Adjudicação.

PROCESSO N.º 202 – 641/1999-6

Reclamante: Edgar Paula Rodrigues

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: Jornal do Dia Publicidade Ltda

Adv.: Nelson Adson Almeida do Amaral

Assunto: ao reclamante, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Homologo o acordo de fls. 385/386, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos; Contribuições

previdenciárias pela executada, que deverá efetuar os recolhimentos, em 10 dias, após a quitação."

PROCESSO N.º 202 – 641/1999-6

Reclamante: Edgar Paula Rodrigues

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: Jornal do Dia Publicidade Ltda

Adv.: Nelson Adson Almeida do Amaral

Assunto: à reclamada, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Homologo o acordo de fls. 385/386, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos; Contribuições previdenciárias pela executada, que deverá efetuar os recolhimentos em 10 dias, após a quitação."

PROCESSO N.º 202 – 411/2001-X

Reclamante: Carlos Xavier da Silva

Adv.: Luiz Mário Araújo Lima

Reclamado: Luciano Firmino da Silva (Panificadora Cuiabá)

Adv.: João Soares de Almeida

Assunto: ao reclamante, comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para manifestar-se acerca da certidão de fls. 32 dos autos, devendo neste prazo indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado este prazo deverá o feito ser encaminhado ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 1412/2001-6

Reclamante: Dorival Pantoja Viciá

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: R. D. Neris – ME

Assunto: ao reclamante, comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para manifestar-se acerca das certidões de fls. 30 e 33 dos autos, devendo neste prazo indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado este prazo deverá o feito ser encaminhado ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 2019/1996-0

Reclamante: Mário Conselvan Filho

Adv.: Vicente Manoel Pereira Gomes

Reclamado: Seta Lar / A. Oliveira e Cia Ltda

Adv.: Antonio Cabral de Castro

Assunto: ao reclamante, para manifestar seu desejo em adjudicar os bens penhorados nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO N.º 202 – 1177/2001-0

Reclamante: Niculao Vieira Macedo

Adv.: Sheila Simone Leite da Silva

Reclamado: Ativa Segurança Patrimonial Ltda

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para indicar bens de propriedade da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que, expirado este prazo, os autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 1962/2000-1

Reclamante: Maria Regina dos Santos Nascimento

Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho

Reclamado: Automoto – Automóveis e Motos do Amapá Ltda

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar o cumprimento do acordo.

PROCESSO N.º 202 – 1962/2000-1

Reclamante: Maria Regina dos Santos Nascimento

Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho

Reclamado: Automoto – Automóveis e Motos do Amapá Ltda

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida

Assunto: à reclamada, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar o cumprimento do acordo.

PROCESSO N.º 202 – 1705/1997-8

Reclamante: Celene Kohler da Cunha

Adv.: Antonio Cabral de Castro

Reclamado: Banco do Brasil S/A

Adv.: Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Assunto: à reclamada, para tomar ciência dos cálculos de liquidação, às fls. 284/288 dos autos.

PROCESSO N.º 202 – 2530/1999-7

Reclamante: Francisco de Souza Machado

Adv.: José Elivaldo Coutinho

Reclamado: Mira e Farias Ltda – Filial

Adv.: Carlos Orlando Fonseca de Souza

Assunto: ao reclamante, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Indefiro o pedido de adjudicação, eis que os créditos trabalhistas são bastante inferiores ao valor da avaliação do bem penhorado".

PROCESSO N.º 202 – 2314/1998-5

Reclamante: Jorge Aragão Pantoja

Adv.: Elias Salviano Farias

Reclamado: Dabel – Distribuidora Amapaense de Bebidas Ltda

Adv.: Sinya Simone Gurgel Juarez Dantas

Assunto: à reclamada, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "I – A praça já ocorreu. Justifique a Secretaria o atraso de juntada da petição; II – A execução prossegue quanto à dívida previdenciária, cujo recolhimento não foi comprovado pela empresa executada. Intime-se."

PROCESSO N.º 202 – 783/2001-3

Reclamante: Jorge Muniz Trindade Filho

Adv.: Idelfonso Pantoja da Silva

Reclamado: Eficaz Ltda

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para que se manifeste acerca do ofício de fls. 38, devendo indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado este prazo o feito será encaminhado ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei

nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 3513/2001-0

Reclamante: José Maria de Oliveira Rodrigues

Adv.: Marlon Marcelo Oliveira Corrêa

Reclamado: O. R. Construções Ltda

Assunto: ao reclamante, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Indefiro por falta de amparo legal, cabendo ao reclamante reauzizar a ação pelo modo regular. Intime-se."

PROCESSO N.º 202 – 2497/2001-1

Reclamante: INSS

Reclamado: Julio Carvalho Batista / Metal Art's

Adv.: Reginaldo Barros de Andrade

Assunto: ao reclamado, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar os recolhimentos previdenciários, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO N.º 202 – 358/1998-4

Reclamante: Honorato dos Santos Filho e outros

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: Real Certeza Ltda

Assunto: aos reclamantes, para comparecerem na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestarem-se quanto à certidão de fls. 615 dos autos.

PROCESSO N.º 202 – 1245/1999-3

Reclamante: Jaime Pantoja de Vilhena

Adv.: Nanira Januária Silva de Souza

Reclamado: Makasa Construções Ltda

Adv.: Valdeci de Freitas Ferreira

Assunto: à reclamada, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Com base nas informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça e considerando outros elementos constantes dos autos, julgo a reavaliação em R\$-1.100,00 (hum mil e cem reais); Dê-se ciência às partes"

PROCESSO N.º 202 – 1089/2001-3

Reclamante: David de Araújo da Silva

Adv.: Rosely Alencar de Campos

Reclamados: Fundação de Promoção Social do Amapá

Prefeitura Municipal de Santana

Adv.: Regina Helena B. Pereira / Jeanny Cristina C. Raiol

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar CTPS para anotações, conforme previsto na sentença.

PROCESSO N.º 202 – 1589/1999-2

Reclamante: Manoel Benedito Lopes Correa

Adv.: Elias Salviano Farias

Reclamado: Refrigerantes do Amapá S/A – REAMA

Adv.: Rogério Monteles da Costa

Assunto: à reclamada, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os contracheques do reclamante de todo o período laboral, que vai de 07/12/94 a 03/08/98, necessários à confecção dos cálculos de liquidação.

PROCESSO N.º 202 – 1589/1999-2

Reclamante: Manoel Benedito Lopes Correa

Adv.: Elias Salviano Farias

Reclamado: Refrigerantes do Amapá S/A – REAMA

Adv.: Rogério Monteles da Costa

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar os contracheques de todo o período laboral, que vai de 07/12/94 a 03/08/98, necessários à confecção dos cálculos de liquidação.

PROCESSO N.º 202 – 1493/2000-3

Reclamante: Herman Fritz Loesch

Adv.: Luiz Augusto dos Santos Pinheiro

Reclamado: R. G. A. Engenharia Ltda

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado este prazo os autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 – 1736/2001-X

Reclamante: Antonia Moraes da Silva

Reclamado: Sapataria Me Calce Ltda

Adv.: Adiel de Souza Diniz

Assunto: à reclamada, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 08 (oito) dias, para proceder às anotações do contrato de trabalho na CTPS da reclamante, conforme determinado em sentença.

PROCESSO N.º 202 – 2506/2000-2

Reclamante: Sílvia da Paz Neves

Adv.: José de Arimatéia de Farias Aires

Reclamado: João Jorge Goulart Salomão Santana

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber o Mandado de Entrega de Bens em apenso à contraposta dos autos.

PROCESSO N.º 202 – 1987/1998-7

Reclamante: Vanderléia Barbosa da Silva

Adv.: Wagner Fernando da Silva

Reclamado: Bertillon Serviços Especializados Ltda

Adv.: Gustavo Vaz Salgado

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber créditos, bem como para apresentar sua CTPS para que a executada proceda às anotações.

PROCESSO N.º 202 – 1379/1999-2

Reclamante: Volnei de Jesus Oliveira

Adv.: Carlos Augusto Tork de Oliveira

Reclamado: Jornal do Dia Publicidade Ltda

Adv.: Augusto Bruno de Moraes Favacho

Assunto: à reclamada, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Defiro, desde que proceda a cópia dos documentos

para a secretaria autenticar."

PROCESSO N.º 202 - 3329/2001-7

Reclamante: Augusto Costa Salgado
Adv.: Paulo Alberto dos Santos
Reclamado: Caesa - Cia de Água e Esgoto do Amapá
Adv.: José Edson Guimarães Lopes

Assunto: à reclamada, para tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: "Deve a reclamada apresentar petição em conjunto com a exequente, caso queira a homologação de acordo; Dê-se ciência."

PROCESSO N.º 202 - 0798/2001-5

Reclamante: Waldir dos Santos Furtado
Adv.: José Elivaldo Coutinho
Reclamados: Cosge - Coop de Serv Gerais do Est do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá (PMM)

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar sua CTPS para que a reclamada proceda as anotações.

PROCESSO N.º 202 - 0767/2001-5

Reclamante: Elcieleide da Silva Chagas
Adv.: José Elivaldo Coutinho
Reclamados: Cosge - Coop de Serv Gerais do Est do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá (PMM)

Assunto: à reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar sua CTPS para que a reclamada proceda as anotações.

PROCESSO N.º 202 - 0771/2001-7

Reclamante: Francisco Holanda Correa
Adv.: José Elivaldo Coutinho
Reclamados: Cosge - Coop de Serv Gerais do Est do Amapá
Prefeitura Municipal de Macapá (PMM)

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar sua CTPS para que a reclamada proceda as anotações.

PROCESSO N.º 202 - 0650/2001-6

Reclamante: Matias Pires de Oliveira
Adv.: José Oliveira de Araújo
Reclamados: Elétric Eletrificação Construção Ltda
Eletronorte - Centrais Elétricas Norte do Brasil S/A

Assunto: ao reclamante, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, para indicar bens da executada passíveis de penhora, bem como a localização dos mesmos, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado este prazo deverá o feito ser encaminhado ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, assim como deverá ser juntada a CPE apensa.

PROCESSO N.º 202 - 2764/2001-9

Reclamante: Diomar dos Santos Brito
Adv.: Everaldo Carneiro Ribeiro
Reclamados: Jorge Elson da Silva de Souza
Adv.: Eden Paulo Souza de Almeida

Assunto: à reclamada, para comparecer na secretaria deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a CTPS da autora para anotação.

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
SÉRGIO POLASTRO RIBEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA
MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL

NOTIFICAÇÕES

PROCESSO N.º 202 - 272/2000-4

Reclamante: Maria da Conceição Ferreira Lima
Adv.: Osvaldo Sousa de Campos
Reclamado: Lojas Brasileiras S/A - LOBRAS
Adv.: Kelly Cristina Braga de Lima

Assunto: ao reclamado, para tomar ciência dos cálculos de atualização e recolhimento da diferença, em apenso nos autos, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO N.º 202 - 1712/2001-7

Reclamante: Dinair de Jesus Negrão Bitencourt
Adv.: Lourival Pinheiro Borges
Reclamado: Organização Educ. da Amazônia Soc. Civil LTDA

Assunto: ao reclamante, para indicar bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado estes prazos, os autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 - 273/2000-6

Reclamante: Lilianna Barbosa da Silva
Adv.: Osvaldo Souza de Campos
Reclamado: Lojas Brasileiras S/A - LOBRAS
Adv.: Kelly Cristina Braga de Lima

Assunto: ao reclamado, para tomar ciência dos cálculos de atualização e recolhimento da diferença, em apenso nos autos, sob pena de prosseguimento da execução.

PROCESSO N.º 202 - 1635/2001-4

Reclamante: Edezio Dias de Oliveira
Adv.: Antônio Fernando Silva e Silva
Reclamado: SERCON LTDA

Assunto: ao reclamante, para indicar bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado estes prazos, os autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 - 1320/2001-1

Reclamante: Pedro Francisco Teodoro da Silva
Adv.: Manoel Carlos Pereira de Souza
Reclamado: SERCON LTDA

Assunto: ao reclamante, para indicar bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado estes prazos, os autos serão

remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 - 3290/2001-6

Reclamante: Valdeci Bitencourt Batista
Adv.: Adiel de Sousa Diniz
Reclamado: RADIO E TV DO AMAZONAS LTDA
Adv.: Elias Salviano Farias

Assunto: ao reclamado, para devolver, em 05 (cinco) dias, a CTPS do autor, sob pena de busca e apreensão da mesma, sem prejuízo da cobrança de multa.

PROCESSO N.º 202 - 546/2000-4

Reclamante: Jocivaldo Queiroz de Ataíde
Adv.: Luciana Lima Marialves de Melo
Reclamado: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA
Adv.: Walber Luiz de Souza Dias

Assunto: ao reclamado, para comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento de R\$36,65 a título de contribuições previdenciárias e R\$37,45 a título de IR, sob pena de prosseguimento do curso da execução.

PROCESSO N.º 202 - 1493/2001-x

Reclamante: Elivaldo dos Santos Nery
Adv.: Cleide Rocha da Costa
Reclamado: SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Assunto: ao reclamado, multa solicitada indeferida, vez que o depósito, apesar de equívoco circunstanciado nos autos, foi feito dentro do prazo avençado.

PROCESSO N.º 202 - 1358/1999-5

Reclamante: Manoel Socorro Borges da Silva
Adv.: Elias Salviano Farias
Reclamado: Empresa Estrela de Ouro Ltda.
Adv.: Fernando Antônio de Faria Aires
Assunto: ao reclamado, para comprovar o depósito da pensão alimentícia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de consideração de descumprimento do acordo.

PROCESSO N.º 202 - 2077/2000-5

Reclamante: Reginaldo de Souza da Silva
Adv.: Manoel Carlos Pereira de Souza
Reclamado: A Silva de Oliveira Transp. B/M Vitória Regia
Assunto: ao reclamante, para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto a certidão de fl. 56.

PROCESSO N.º 202 - 2843/2001-5

Reclamante: Jefferson Luiz Pinheiro Cardoso
Adv.: Ocineia Cristina de Sousa Pereira
Reclamado: Creusa Maria Monteiro Caridade
Assunto: ao reclamante, para comparecer a secretaria deste Juízo para tomar ciência do documento de fl. 31, em apenso ao processo.

PROCESSO N.º 202 - 2583/2001-5

Reclamante: Ivanilde Medeiros Alves Silva
Adv.: Manoel Raimundo Lopes dos Reis
Reclamado: Wilma de Souza Valles
Adv.: Maria Orlandina Ferreira
Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS na sede deste Juízo.

PROCESSO N.º 202 - 2784/2001-4

Reclamante: Elisângela Belem Lopes
Adv.: Manoel Carlos Pereira Souza
Reclamado: José Muniz Siqueira, Restaurantes CEU DA BOCA
Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS na sede deste Juízo.

PROCESSO N.º 202 - 1198/2001-8

Reclamante: Manoel do Espírito Santo Tenorio Barbosa
Adv.: Márcio Valério Picanço Rego
Reclamado: SERCON LTDA
Assunto: ao reclamante, para indicar bens à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão do curso da execução por 90 (noventa) dias, sendo que expirado estes prazos, os autos serão remetidos ao arquivo provisório, nos termos artigo 40 da Lei 6.830/80.

PROCESSO N.º 202 - 2944/2001-0

Reclamante: Edilson Dias de Araújo
Adv.: Cleide Rocha da Costa
Reclamado: COSEGE - COOP. DE SERV. GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ
Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS na secretaria deste Juízo.

PROCESSO N.º 202 - 499/2001-6

Reclamante: Cosme Costa da Silva
Adv.: Franklin Carvalho Macedo
Reclamado: COSEGE - COOP. DE SERV. GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ
Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS na secretaria deste Juízo.

PROCESSO N.º 202 - 2452/2000-5

Reclamante: Raimundo da Conceição Mendes
Adv.: José E. Coutinho
Reclamado: L C L - Leite Construções e Comércio LTDA, AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL
Assunto: ao reclamante, para manifestar-se quanto o desejo em adjudicar os bens penhorados nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO N.º 202 - 1137/2001-x

Reclamante: Manoel Antônio da Silva
Adv.: Osvaldo Souza de Campos
Reclamado: Fundação da Promoção Social do Amapá
Adv.: Regina Helena B. Pereira
Assunto: ao reclamante, para apresentar a CTPS na secretaria deste Juízo.

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO MARQUES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2º VT/MCP-0277/2002-6, em que MANOEL SOARES é reclamante, para comparecer perante esta Justiça, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, no dia 18.02.2002, às 10:00 horas, para audiência relativa à reclamação trabalhista, cujos objetos são os seguintes: 1) Salário retido, e/ou acréscimo de 50%, no valor de R\$982,30; 2) Repouso semanal remunerado das HE, no valor de

R\$58,55; 3) Base de cálculo das verbas trabalhistas sejam no valor de R\$378,66 mensais; 4) Aviso prévio, no valor R\$378,66; 5) Férias proporcionais, no valor de R\$252,44; 6) 1/3 de férias proporcionais, no valor de R\$84,15; 7) 13º salário proporcional, no valor de R\$283,00; 8) Multa do art. 477, § 8º, CLT, no valor de R\$378,66; 9) FGTS sobre os salários, no valor de R\$242,32; 10) FGTS sobre os pedidos, no valor de R\$52,93; 11) 40% de FGTS, no valor de R\$295,25; 12) Indenização pela não entrega do seguro desemprego, no valor de R\$540,00; 13) Juros e atualização monetária; 14) Anotação da CTPS; 14) Comunicação à Previdência Social p/ fiscalização e recolhimento dos valores. Totalizando o valor da causa em R\$-3.548,26.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e dois. Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Supervisor de Processos em GTP, lavrei o presente.

MARCO CÉSAR DE OLIVEIRA WAN-MEYL
Diretor de Secretaria em substituição

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade desta Vara do Trabalho, fica notificado(a) o(a) sr(a). MARINE DO SOCORRO MAIA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo VT-LJ-0694/98, em que ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DA PROSPERIDADE é reclamado(a), para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, com a finalidade de receber crédito (R\$1.155,01) disponível nesta Justiça Especializada.

Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, em 25 de janeiro de 2002. Eu, (RAIMUNDO NONATO PEREIRA), Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Supervisor da Seção de Execução

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS CORPUS Nº 778/2002

Impetrantes: Jair Gomes Sampaio e Outros (Advs.)
Pacientes: Daniel Conceição Nunes Santos e Outro
Aut. Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Juri da Comarca de Santana
Relator: Desembargador Dólgas Evangelista

"O JAIR GOMES SAMPAIO, Advogado, impetrou ordem de Habeas Corpus, com pedido de liminar, em favor de DANIEL CONCEIÇÃO NUNES SANTOS E ELIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS, alegando constrangimento ilegal por se encontrarem os pacientes presos, desde 03.01.2002, no Complexo Penitenciário do Estado do Amapá, em decorrência de Mandado Judicial da MMA. Juíza de Direito da Comarca de Santana, sendo que a prisão deu-se em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão em sua residência, sob a acusação de estarem portando substâncias entorpecentes.

Os pacientes foram presos em flagrante por policiais civis, como incurso nas penas dos artigos 12 e 14 da Lei nº 6.368/76, em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão Domiciliar e encontrado substância entorpecente do tipo maconha.

Alegou que os pacientes foram presos em desacordo com as provas, uma vez que os mesmos foram presos na residência de seu irmão, a quem realmente pertence as referidas substâncias, estando presos sem justo motivo.

Que, logo após recebida uma denúncia anônima, foi executado o mandado de busca, sendo presos sem provas suficientes de que eram proprietários da substância, pois são pessoas dignas, e, mantê-los segregados sem justa causa é uma ato arbitrário e ilegal que deve ser sanado pelo presente Habeas Corpus.

Finalmente, requereu liminarmente a concessão da presente Ordem de Habeas Corpus, a fim de que cesse o constrangimento ilegal sofrido pelos pacientes, com a expedição do competente Alvará de Soltura, e, ao final, seja concedida a ordem, para o fim de relaxar a prisão em flagrante dos acusados, tornando, em qualquer caso, definitiva a liminar concedida.

Juntou os documentos de fls. 09/23.

Antes de apreciar o pedido liminar, requisitei às fls. 27 informações da autoridade indigitada coatora.

As fls. 31, constam as informações dando conta de que os pacientes foram presos em flagrante, em cumprimento a mandado de busca e apreensão preventivamente, em 04.01.2002, pelo cometimento dos crimes previstos nos arts. 12 e 14 da Lei 6.368/76, tendo sido os mesmos apresentados ao COPEN, na mesma data; que a denúncia foi recebida em 16.01.2002 e marcado interrogatório para 22.02.2002, às 10:30 horas; que não foi decretada prisão preventiva.

Juntou documentos de fls. 32/38.

DECIDIO

Pelo que consta dos autos, após as informações da autoridade indigitada coatora, verifico que os pacientes foram presos regularmente em flagrante delito pelos crimes previstos nos arts. 12 e 14 da Lei dos Tóxicos, já tendo sido denunciados, com interrogatório marcado. Se foi justa ou injusta a prisão, trata-se de matéria de prova não sendo o Habeas Corpus via própria para apreciação da mesma, não havendo, portanto, constrangimento ilegal.

Por estes motivos, indefiro liminarmente a ordem de Habeas Corpus e determino o arquivamento do processo, nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

P.R.I.

Macapá, 31 de janeiro de 2002.

(a) Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Relator"

MORGANITA DA SILVA VIEIRA
Secretária do Conselho de Magistratura, em exercício

TRIBUNAL PLENO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 227/2002

Excipiente: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Advogado: Marcelo Vieira de Campos
Excepto: Desembargador Dóglas Evangelista Ramos
Relator: Desembargador Mário Gurytev

"Vistos, etc.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador deste Estado, através de seu procurador e em petição confeccionada em quarenta e uma laudas, arguiu, por via de exceção, a suspeição do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, para funcionar, na condição de Vogal, no julgamento do Mandado de Segurança nº 464/01, fundando o incidente na alegação de inimizade capital.

Entretanto, do extenso petição inicial não consta alusão a qualquer fato que possa ao menos sugerir a falta de isenção do ilustre Desembargador qualificado como excepto, para participar do julgamento do referido mandado de segurança, até porque, o principal argumento do incidente reside na integração dos Desembargadores desta Corte ao Colegiado Misto, formado para ultimar o processo de "impeachment", movido pela Assembleia Legislativa Estadual, em cujo procedimento especial a única intervenção do aqui excepto foi quando proferiu voto no sentido de anular o processo, a partir da fase inicial, reconhecendo a configuração de cerceamento da defesa do ora excipiente, ponto de vista que por sinal prevaleceu.

Fora isso, o nome do ilustre Desembargador Dóglas Evangelista Ramos somente volta a surgir no alongado petição, quando seu subscritor notícia, como outro fundamento do incidente, a circunstância do excipiente haver aforado, perante o Supremo Tribunal Federal, uma ação popular voltada para anulação das nomeações de seis dos membros desta Corte, dentre os quais figuram o ora excepto e este Relator, aventura jurídica esta que, em razão da absoluta incompetência do foro eleito, já teve seu seguimento negado pela Ministra Relatora.

Como se vê, o excipiente procura suporte fático para a insustentável inimizade capital alegada até mesmo na mal sucedida aventura jurídica supra mencionada. Aliás, a provocação deste incidente, além de demonstrar o condenável propósito protelatório do excipiente, termina por explicar o porquê de sua iniciativa na referida investida perante a Suprema Corte.

Entretanto, vale lembrar que pacífica é a orientação da jurisprudência no sentido de que não procede a exceção de suspeição de um juiz, quando fundada em inimizade, ainda que verdadeira, que fora provocada pelo próprio excipiente. E esse ponto de vista tem aplicação, com maior dose de razão, quando tudo está a indicar que a provocação de inimizade já visava o ajuizamento de futuras exceções.

Ex positis, convencido de que a exceção em tela é manifestamente improcedente, com fundamento no art. 382, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 016/2001/TJAP, a rejeito liminarmente e determino o arquivamento do incidente.

Intimem-se.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2002.

(a) Desembargador MÁRIO GURTYEV
Relator"

MORGANITA DA SILVA VIEIRA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL PLENO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 228/2002

Excipiente: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Advogado: Marcelo Vieira de Campos
Excepto: Desembargador Dóglas Evangelista Ramos
Relator: Desembargador Mário Gurytev

"Vistos, etc.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador deste Estado, através de seu procurador e em petição confeccionada em quarenta e uma laudas, arguiu, por via de exceção, a suspeição do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, para funcionar, na condição de Vogal, no julgamento do Mandado de Segurança nº 477/02, fundando o incidente na alegação de inimizade capital.

Entretanto, do extenso petição inicial não consta alusão a qualquer fato que possa ao menos sugerir a falta de isenção do ilustre Desembargador qualificado como excepto, para participar do julgamento do referido mandado de segurança, até porque, o principal argumento do incidente reside na integração dos Desembargadores desta Corte ao Colegiado Misto, formado para ultimar o processo de "impeachment", movido pela Assembleia Legislativa Estadual, em cujo procedimento especial a única intervenção do aqui excepto foi quando proferiu voto no sentido de anular o processo, a partir da fase inicial, reconhecendo a configuração de cerceamento da defesa do ora excipiente, ponto de vista que por sinal prevaleceu.

Fora isso, o nome do ilustre Desembargador Dóglas Evangelista Ramos somente volta a surgir no alongado petição, quando seu subscritor notícia, como outro fundamento do incidente, a circunstância do excipiente haver aforado, perante o Supremo Tribunal Federal, uma ação popular voltada para anulação das nomeações de seis dos membros desta Corte, dentre os quais figuram o ora excepto e este Relator, aventura jurídica esta que, em razão da absoluta incompetência do foro eleito, já teve seu seguimento negado pela Ministra Relatora.

Como se vê, o excipiente procura suporte fático para a insustentável inimizade capital alegada até mesmo na mal sucedida aventura jurídica supra mencionada. Aliás, a provocação deste incidente, além de demonstrar o condenável propósito protelatório do excipiente, termina por explicar o porquê de sua iniciativa na referida investida perante a Suprema Corte.

Entretanto, vale lembrar que pacífica é a orientação da jurisprudência no sentido de que não procede a exceção de suspeição de um juiz, quando fundada em inimizade, ainda que verdadeira, que fora provocada pelo próprio excipiente. E esse ponto de vista tem aplicação, com maior dose de razão, quando tudo está a indicar que a provocação de inimizade já visava o ajuizamento de futuras exceções.

Ex positis, convencido de que a exceção em tela é manifestamente improcedente, com fundamento no art. 382, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 016/2001/TJAP, a rejeito liminarmente e determino o arquivamento do incidente.

Intimem-se.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2002.

(a) Desembargador MÁRIO GURTYEV
Relator"

MORGANITA DA SILVA VIEIRA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL PLENO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 230/2002

Excipiente: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Advogado: Marcelo Vieira de Campos
Excepto: Desembargador Dóglas Evangelista Ramos
Relator: Desembargador Mário Gurytev

"Vistos, etc.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador deste Estado, através de seu procurador e em petição confeccionada em quarenta e uma laudas, arguiu, por via de exceção, a suspeição do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, para funcionar, na condição de Vogal, no julgamento do Mandado de Segurança nº 467/01, fundando o incidente na alegação de inimizade capital.

Entretanto, do extenso petição inicial não consta alusão a qualquer fato que possa ao menos sugerir a falta de isenção do ilustre Desembargador qualificado como excepto, para participar do julgamento do referido mandado de segurança, até porque, o principal argumento do incidente reside na integração dos Desembargadores desta Corte ao Colegiado Misto, formado para ultimar o processo de "impeachment", movido pela Assembleia Legislativa Estadual, em cujo procedimento especial a única intervenção do aqui excepto foi quando proferiu voto no sentido de anular o processo, a partir da fase inicial, reconhecendo a configuração de cerceamento da defesa do ora excipiente, ponto de vista que por sinal prevaleceu.

Fora isso, o nome do ilustre Desembargador Dóglas Evangelista Ramos somente volta a surgir no alongado petição, quando seu subscritor notícia, como outro fundamento do incidente, a circunstância do excipiente haver aforado, perante o Supremo Tribunal Federal, uma ação popular voltada para anulação das nomeações de seis dos membros desta Corte, dentre os quais figuram o ora excepto e este Relator, aventura jurídica esta que, em razão da absoluta incompetência do foro eleito, já teve seu seguimento negado pela Ministra Relatora.

Como se vê, o excipiente procura suporte fático para a insustentável inimizade capital alegada até mesmo na mal sucedida aventura jurídica supra mencionada. Aliás, a provocação deste incidente, além de demonstrar o condenável propósito protelatório do

excipiente, termina por explicar o porquê de sua iniciativa na referida investida perante a Suprema Corte.

Entretanto, vale lembrar que pacífica é a orientação da jurisprudência no sentido de que não procede a exceção de suspeição de um juiz, quando fundada em inimizade, ainda que verdadeira, que fora provocada pelo próprio excipiente. E esse ponto de vista tem aplicação, com maior dose de razão, quando tudo está a indicar que a provocação de inimizade já visava o ajuizamento de futuras exceções.

Ex positis, convencido de que a exceção em tela é manifestamente improcedente, com fundamento no art. 382, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 016/2001/TJAP, a rejeito liminarmente e determino o arquivamento do incidente.

Intimem-se.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2002.

(a) Desembargador MÁRIO GURTYEV
Relator"

MORGANITA DA SILVA VIEIRA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 447/01

Impetrantes: Eder Ney Gouvêa Quintas e Outros
Advogado: José Roberto Nunes
Informante: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá
Relator: Desembargador Dóglas Evangelista

"EDER NEY GOUVÊA QUINTAS E OUTROS, através de Advogado habilitado, impetraram Mandado de Segurança, com pedido liminar, contra ato de poder ilegal praticado pelo Exmo. Senhor PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, porque, após incorporado à sua remuneração o percentual de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento), diferencial aquisitivo da implantação do denominado "Plano Real", desde janeiro de 2001, tendo-lhes sido assegurado, mediante acordo extrajudicial, o aporte de recursos para o pagamento das parcelas retroativas, tiveram suspenso o pagamento da referida vantagem, decorrente de despacho singular do Procurador Geral de Justiça.

Foram acostados documentos de fls. 17/156.

As fls. 202, os impetrantes peticionaram requerendo a homologação de suas desistências, por conveniência pessoal e jurídica.

Destarte, nos termos do art. 267, inciso VIII, c/c o art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil, homologo a desistência formulada às fls. 202 do presente Mandado de Segurança, em que são impetrantes, EDER NEY GOUVÊA QUINTAS E OUTROS e impetrado, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

P.R.I.

Macapá, 07 de fevereiro de 2002.

(a) Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA
Relator"

MORGANITA DA SILVA VIEIRA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 742/01

Impetrante: Dr. AUGUSTO PINHEIRO
Paciente: ORLON MELO LOBATO
Aut.Coatora: JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE
Relator: DES. DÓGLAS EVANGELISTA

"DESPACHO

Tratam os presentes autos de habeas corpus, com pedido liminar, impetrado pelo ilustre advogado, Dr. AUGUSTO PINHEIRO, em favor do paciente, ORLON MELO LOBATO, sob o argumento de que se encontra sofrendo constrangimento ilegal no seu direito de ir, vir e ficar, indicando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Oiaoque.

Alegou o impetrante, que foi recolhido em 02.08.2001, em cumprimento a Decreto de Prisão Temporária, como incurso no art. 157, § 2º, I e II c/c art. 288, ambos do Código Penal.

Aduziu que, em audiência realizada em 16.08.2001, o ilustre Magistrado a quo converteu a prisão temporária em preventiva e que, ao requerer a revogação de sua prisão, foi-lhe negado pelo Juízo.

Registrou que o ilustre Magistrado, ao indeferir o pedido de revogação de prisão, não levou em consideração nenhum documento comprobatório das condições do paciente de possuir residência fixa na capital, de ser tecnicamente primário e trabalhador no exercício de suas atividades; que o prazo de 81 (oitenta e um) dias para o encerramento da instrução processual não pode em hipótese alguma atropelar o princípio da ampla defesa, pois se encontra extrapolado por culpa exclusiva da máquina judiciária.

Finalmente, requereu a concessão liminar da ordem de soltura, a fim de que cesse o constrangimento ilegal, determinando a concessão da liberdade provisória, com a consequente expedição do competente alvará de soltura.

Juntou documentos de fls. 05/29.

Tendo em vista o período de gozo de férias deste Relator, os presentes autos foram inicialmente distribuídos ao Excelentíssimo Senhor Juiz convocado RAIMUNDO VALES, que, às fls. 32, requereu fossem prestadas as informações pela autoridade indigitada coatora, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Às fls. 34/35, o MM. Juiz *a quo* informou, preliminarmente, que o paciente, ORLON MELO LOBATO, pelos mesmos fatos, impetrou perante esta Corte um outro pedido de *habeas corpus*, autos nº 727/01, tendo como impetrante SANDRO MODESTO DA SILVA e como relator este Desembargador.

Registrou o informante que, em 16.08.2001, converteu em prisão preventiva a prisão temporária, decretada em desfavor do paciente, suspeito de autoria de roubo na cidade de Oiapoque, fato ocorrido em 30.07.2001; que, em 22.08.2001, o mesmo paciente foi reconhecido como um dos autores do crime, pelo funcionário, JAIRO DE MIRANDA DANTAS, que declarou ter estado sob a mira da pistola empunhada por ORLON, bem como foi reconhecido por ERIVAN PINTO RAMOS, perante a 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá, em 19.08.2001; finalmente, que, até à presente data, o paciente se encontra recolhido ao COEPN, não tendo sido ofertada a denúncia, cujos autos retornaram ao Ministério Público em 19.10.2001.

Às fls. 36, consta despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz convocado RAIMUNDO VALES, determinando a redistribuição dos presentes autos a esta relatoria, face ao término do período de férias e pela sua prevenção para processar e julgar o presente feito.

O paciente foi preso, após reconhecido por testemunha, por ter, em companhia de seu irmão, ORLAN MELO LOBATO e de mais dois elementos, armados, participado de roubo ocorrido, dia 30.07.2001, por volta das 12:30 horas, no estabelecimento comercial denominado Ouro Minas, localizado na Rua Joaquim Caetano da Silva, Município de Oiapoque, quando, depois de renderem o gerente da loja, os acusados subtraíram aproximadamente 12 quilos de ouro, 50.000 (cinquenta mil) francos e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em espécie, evadindo-se, em seguida, no próprio carro da vítima.

Antes de apreciar o pedido de liminar, o D. Magistrado informou, às fls. 41, através do Ofício nº 132/Gab/Juiz, datado de 08/11/01, que o paciente foi posto em liberdade, decorrente do excesso de prazo, para a formação da culpa.

É o relatório.

DECIDO

Conforme consta do Ofício nº 132/Gab/Juiz, de 08/11/01, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Oiapoque, o paciente foi posto em liberdade em decorrência do excesso de prazo para a formação da culpa.

Nos termos do art. 200 do Regimento Interno, quando o pedido for manifestamente incabível ou reiteração de outro com o mesmo fundamento, que é o presente caso, o relator os indeferirá liminarmente. Entretanto, conforme noticiado, o paciente foi posto em liberdade.

Pelo exposto, julgo prejudicado o presente *Habeas Corpus*, pela perda do seu objeto e determino o arquivamento dos autos.

P.R.I.

Macapá, 14 de fevereiro de 2002.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

Relator

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 783/02

Impetrante: TONY JACHS PAES DOS SANTOS

Paciente: J. R. L. V.

Aut. Coat.: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTANA

Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV

"Vistos, etc.

TONHY JACHS PAES DOS SANTOS, advogado, impetrou *Habeas Corpus* em favor do adolescente J. R. L. V., ambos qualificados na inicial, asseverando que este se encontra com sua liberdade segregada em decorrência de medida socioeducativa de internação provisória, sob a acusação da prática dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor contra a vítima J. P. S.

Alega o impetrante, em resumo, inexistirem nos autos indícios suficientes da materialidade dos delitos, sob o argumento de que a relação sexual foi consentida, ressaltando, para tanto, que o exame de constatação atestou a ausência de qualquer lesão corporal no paciente.

Assim, procurando demonstrar não estarem configurados os requisitos exigidos no Parágrafo único do art. 108, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pugnou pela

concessão de liminar, no sentido de relaxar a medida extrema.

Entretanto, não vejo como atender, neste momento processual, o pleito do impetrante, eis que a medida excepcional encontra-se devidamente fundamentada e, pelo menos *a priori*, vejo que decorreu da presença de indícios suficientes de que o ora paciente foi co-autor de delitos de extrema gravidade, surgindo a necessidade de manutenção da ordem pública, máxime se considerada a notícia - por sinal confirmada pelo próprio impetrante - de que o adolescente cumpria medida de prestação de serviço à comunidade pela prática de furto.

Ex positis, ante a ausência da fumaça do bom direito, indefiro a liminar e determino seja notificada a autoridade judiciária indigitada coatora, para prestar as informações circunstanciadas e instruídas com todas as peças do processo, em 48 (quarenta e oito) horas.

Euxaurido este prazo, com ou sem informações, abra-se vista à d. Procuradoria de Justiça, pelo prazo regimental.

Intimem-se.

Macapá (AP), 08 de fevereiro de 2002.

Desembargador MÁRIO GURTYEV

Relator

Macapá (AP), 14 de fevereiro de 2002.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 229/02

Excipiente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Excipiente: DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS

Relator: Desembargador MÁRIO GURTYEV

"Vistos, etc.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador deste Estado, através de seu procurador e em petição confeccionada em quarenta e uma laudas, arguiu, por via de exceção, a suspeição do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, para funcionar, na condição de Vogal, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 939/01, fundando o incidente na alegação de inimizade capital.

Entretanto, do extenso petitório inicial não consta alusão a qualquer fato que possa ao menos sugerir a falta de isenção do ilustre Desembargador qualificado como excipiente, para participar do julgamento do referido agravo de instrumento, até porque, o principal argumento do incidente reside na integração dos Desembargadores desta Corte ao Colegiado Misto, formado para ultimar o processo de "impeachment", movido pela Assembleia Legislativa Estadual, em cujo procedimento especial a única intervenção do aqui excipiente foi quando proferiu voto no sentido de anular o processo, a partir da fase inicial, reconhecendo a configuração de cerceamento da defesa do ora excipiente, ponto de vista que por sinal prevaleceu.

Fora isso, o nome do ilustre Desembargador Dóglas Evangelista Ramos somente volta a surgir no alongado petitório, quando seu subscritor noticia, como outro fundamento do incidente, a circunstância do excipiente haver aforado, perante o Supremo Tribunal Federal, uma ação popular voltada para anulação das nomeações de seis dos membros desta Corte, dentre os quais figuram o ora excipiente e este Relator, aventura jurídica esta que, em razão da absoluta incompetência do foro eleito, já teve seu seguimento negado pela Ministra Relatora.

Como se vê, o excipiente procura suporte fático para a insustentável inimizade capital alegada até mesmo na mal sucedida aventura jurídica supra mencionada. Aliás, a provocação deste incidente, além de demonstrar o condenável propósito protelatório do excipiente, termina por explicar o porquê de sua iniciativa na referida investida perante a Suprema Corte.

Entretanto, vale lembrar que pacífica é a orientação da jurisprudência no sentido de que não procede a exceção de suspeição de um juiz, quando fundada em inimizade, ainda que verdadeira, que foi provocada pelo próprio excipiente. E esse ponto de vista tem aplicação, com maior dose de razão, quando tudo está a indicar que a provocação de inimizade já visava o aquecimento de futuras exceções.

Ex positis, convencido de que a exceção em tela é manifestamente improcedente, com fundamento no art. 382, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 016/2001/TJAP, a rejeito liminarmente e determino o arquivamento do incidente.

Intimem-se.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2002.

Desembargador MÁRIO GURTYEV

Relator

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2002.

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
Diretora da Secretaria da Seção Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

Juizado Especial Cível Descentralizado da Microrregião
Av. Fáb. 1835 - Centro, esquina com Manoel Ludovico Pereira, altos da
Clímed, salas 06 e 07, FONE (0xx96) 223-9103
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS N.º 039/01 (Execução)

Exequente: H.C.S. LOBATO-ME
Advogado: MARINA DE ALMEIDA ROCHA
Executador: ÉRICA DE FÁTIMA COSTA E IONE DE SOUZA COSTA
Audiência: 07.03.2002 às 14 horas.

AUTOS N.º 073/01 (Conhecimento)

Requerente: R.C.P. MATOS-ME
Advogado: MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES E CELINA ALMEIDA DE SOUZA
Requerido: IVANETE SANTIAGO MACHADO
Audiência: 18.03.2002 às 14:30 horas.

AUTOS N.º 077/01 (Conhecimento)

Requerente: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ALDERI LTDA-ME
Advogado: MAURO MACEDO
Requerido: CÉZAR MELO
Audiência: 08/03/2002 às 16:00 horas.

AUTOS N.º 166/01 (Conhecimento)

Requerente: GASPARI SANTANA
Advogado: BRUNO TRASSI
Requerido: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
Audiência: 01/03/2002 às 15:30 horas.

AUTOS N.º 264/01 (Execução)

Exequente: R.M. LOBO-ME, REP. POR ROSA MARIA LOBO BEZERRA
Advogado: WALQUIRIA GAMA
Executador: ANA CRISTINA SILVA LIMA
Audiência: 18/03/2002 às 15:30 horas.

AUTOS N.º 1026/01 (Conhecimento)

Requerente: ALICE NUNES ASSIS - ME
Advogado: ANTONIO MEIRELES
Requerido: ROBSON DOS SANTOS DA SILVA
Sentença: "Vistos etc... Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, pelo que declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC." Ana Karina de Carvalho, Juíza de Direito.

AUTOS N.º 653/2001 (Conhecimento)

Requerente: A. V. SANTOS
Advogado: ANGELO SOUTO MONTEIRO
Requerido: ALANA DE JESUS FERREIRA
Audiência: 15/03/2002 às 14:00 horas.

AUTOS N.º 567/01 (Execução)

Exequente: JOSÉ GÓES DE ALMEIDA - ME
Advogado: FRANK ALMEIDA
Executador: UNIÃO DOS NEGROS DO AMAPÁ - UNA
Audiência: 21/03/2002 às 14:30 horas.

AUTOS N.º 464/01 (Execução)

Exequente: ELIECKSON MIRA COSTA-ME
Advogado: MARCELO OLIVEIRA
Executador: MARIA LUIZA ANDRADE NONATO
Audiência: 20/03/2002 às 17:00 horas.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2002

Anderson Oliveira Dias
Substituto de Relator

COMARCA DE MACAPÁ JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS N.º 5.992/01

REQUERENTE: GRIGÓRIO RODRIGUES NASCIMENTO
ADVOGADO: CALEB GARCIA MEDEIROS
REQUERIDO: MARIA DE JESUS NASCIMENTO COSTA
AUDIÊNCIA: 12.03.02 às 16:00 horas

AUTOS N.º 3.059/99

REQUERENTE: RUY VAZ EMYDIO
ADVOGADO: PAULA REIS ANDRADE
REQUERIDO: CCR CARBURAUTO rep. por OSMÍDIO PEREIRA DA SILVA
AUDIÊNCIA: 07.03.02 às 15:30 horas

AUTOS N.º 4.755/01

REQUERENTE: ANTÔNIA ISLÊIA SANTANA CARVALHO
ADVOGADO: EDUARDO JUAREZ
REQUERIDO: SÔNIA LEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO
DESPACHO: A requerente acha-se assistida por advogado. Assim, intime-se-a através de seu patrono para manifestar-se nos autos em 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito quanto ao prosseguimento do feito. Suely Pereira Pini - Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá.

Macapá-AP, 6 de Fevereiro de 2002.

Márcio Pantoja Pacheco
Márcio Pantoja Pacheco
Substituto de Relator

Comarca de Macapá Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.
Publicação nº: 11/02

AUTOS N.º 25.892/02-Conhecimento

Requerente: MANOEL NAZARENO VILHENA
Advogado(a): HELDER FERREIRA
Requerido(a): TELEMAR-TELENORTE LESTE S.A
AUDIÊNCIA: "05.03.2002 às 15:00"

AUTOS N.º 25.931/02 - Conhecimento

Requerente: JOSÉ WESCELAU FERREIRA ROSA

Advogado: JOAQUIM HERBERT
 Requerida: ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS DE PRESÍDIO
 DO ESTADO DO AMAPÁ
 AUDIÊNCIA: " 05.03.2002 às 09:00

AUTOS N.º 25.936/02 - Conhecimento
 Requerente: ELENILDE SIVESTRE FREITAS
 Advogado(a): FRANÇOISE HELENA R. DE OLIVEIRA
 Requerido: JAIME DA SILVA PEREZ
 AUDIÊNCIA: " 05.03.2002 às 10:00hs

AUTOS N.º 25.932/02 - Execução
 Exequente: ORLEANS LEITÃO DE PINHO
 Advogado: EDIELSON DE LIMA CAMPOS
 Executado: JAIR MARINHO PIMENTEL DE SOUZA
 AUDIÊNCIA: "26.02.02 às 16:30 hs.

AUTOS N.º 25.872/02 - Execução
 Exequente: JOSÉ EUDSE OLIVEIRA GALVÃO
 Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
 Executado: FRANCISCO CRISTIANO N. BANDEIRA
 AUDIÊNCIA: 26.02.02 às 16:30 hs".

AUTOS N.º 25.876/02 - Execução
 Exequente: ARIODETE IZABEL OLIVEIRA DE MORAES
 Advogado(a): GEANY GUIMARÃES
 Executada: RITA NUNES BENFICA
 AUDIÊNCIA: 26.02.02 às 11:00 HS".

AUTOS N.º 25.890/02 - Execução
 Exequente: ANTÔNIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
 Executados: CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA GOMES e
 MARCOS MARCIANO DE CASTRO RIBEIRO
 AUDIÊNCIA: 26.02.02 às 12:00 hs

AUTOS N.º 25.877/02 - Execução
 Exequente: CHIKAHITO FUJISHIMA
 Advogado: NILDO JOSUÉ PONTES LEITE
 Executado: ELÍZIO GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA
 AUDIÊNCIA: 26.02.02 às 12:00.

AUTOS N.º 25.893/02 - Execução
 Exequente: KÉSIA WANNIE SANTOS LEAL
 Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA
 Executada: RUTH C. DA SILVA
 AUDIÊNCIA: "26.02.02 às 16:30 horas

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2002.
 Maria de Nazaré Guedes Coelho
 Chefe de Secretária

COMARCA DE MACAPÁ
 JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº 0. /2002

AUTOS N.º 25.853/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Requerido(a)(s): MARIZETH GOMES
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 15:00 horas

AUTOS N.º 25.852/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Requerido(a)(s): NILDA COSTA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 15:00 horas

AUTOS N.º 25.849/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Requerido(a)(s): SARA DE CASTRO TRINDADE
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 14:30 horas

AUTOS N.º 25.850/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Requerido(a)(s): SELMA ELIZABETH LEAL DE MIRA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 14:30 horas

AUTOS N.º 25.851/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Requerido(a)(s): DINALVA APARECIDA BARBOSA DIAS
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 14:30 horas

AUTOS N.º 25.848/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JÚNIOR
 Advogado (a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA e
 OUTROS
 Requerido(a)(s): WALTER GURJÃO DE OLIVEIRA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 14:30 horas

AUTOS N.º 25.847/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): ANTÔNIA RAMOS DUARTE
 Advogado (a): WALDELI GOUVEIA RODRIGUES e OUTROS
 Requerido(a)(s): EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO
 AMAPÁ
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 14:00 horas

AUTOS N.º 25.829/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): BENEDITO JORGE PANTOJA DE SOUZA
 Advogado (a): ULISSES TRASEL e OUTROS
 Requerido(a)(s): CLEBER CASTELO BRITO
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 16:30 horas

AUTOS N.º 25.830/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): BENEDITO JORGE PANTOJA DE ARAÚJO
 Advogado (a): ULISSES TRASEL e OUTROS
 Requerido(a)(s): HERBERT PEREIRA DA SILVA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 16:30 horas

AUTOS N.º 25.835/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): SUANI PINHEIRO BARRETO
 Advogado (a): LUIZA ROSA MAIA BARROS e OUTROS

Executado(a)(s): GERSON DE OLIVEIRA MACIEL
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:00 horas

AUTOS N.º 25.834/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): BENEDITO JORGE PANTOJA DE ARAÚJO
 Advogado (a): ULISSES TRASEL e OUTROS
 Executado(a)(s): CLEIDOVAN RIBEIRO LEITE
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:00 horas

AUTOS N.º 25.837/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): MARIA ONEIDES FERREIRA
 Advogado (a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS e OUTROS
 Executado(a)(s): ANA MARIA CRUZ DA SILVA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:00 horas

AUTOS N.º 25.838/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA
 Advogado (a): LUIZA MAIA e OUTROS
 Executado(a)(s): GENIVAL G. N.
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:00 horas

AUTOS N.º 25.839/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA
 Advogado (a): LUIZA MAIA e OUTROS
 Executado(a)(s): DANIELE PACHECO CABRAL
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:30 horas

AUTOS N.º 25.840/02 (Ação de Execução)
 Exequente(s): MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA
 Advogado (a): LUIZA MAIA e OUTROS
 Executado(a)(s): ELLEN MONTEIRO ALVES
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 17:30 horas

AUTOS N.º 25.821/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): RAIMUNDO COSTA DE SOUZA
 Advogado (a): HENRIQUE MENDONÇA
 Requerido(a)(s): M. G. L. DA SILVA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 05.03.2002, às 16:00 horas

AUTOS N.º 25.910/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO
 Advogado (a): ANA LÚCIA e OUTROS
 Requerido(a)(s): JORNAL DO DIA
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 05.03.2002, às 16:00 horas

AUTOS N.º 25.875/02 (Ação de Conhecimento)
 Requerente(s): MARIA DE FÁTIMA MARTINS LOPES
 Advogado (a): NILDO LEITE e OUTROS
 Requerido(a)(s): ANTÔNIO GOMES DUARTE
 AUDIÊNCIA: Designada para o dia 04.03.2002, às 15:30 horas

Eu, Glenda, digitei.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
 Chefe de Secretária

JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL DE MACAPÁ
 AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 400, CENTRO,
 FONE (0x96) 223-8228 - FAX (0x96) 223-3946
 e-mail: jcivel@uel.com.br

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Publicação nº 13/2002

AUTOS N.º 25.935/02 (Execução)
 Exequente: SANDRA SUELY LOPES BARROS
 Advogado(a): SUZANNE MAGALHÃES
 Executado(a)(s): IRAGUACI MONTEIRO PINHEIRO
 AUDIÊNCIA: 26.02.2002, às 16:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.901/02 (Execução)
 Exequente: LINDOMAR MENDES COSTA
 Advogado(a): LOURENÇO FERREIRA R. FILHO
 Executado(a)(s): ALEXANDRE COUTINHO DE OLIVEIRA
 AUDIÊNCIA: 27.02.2002, às 12:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.904/02 (Execução)
 Exequente: LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS
 Advogado(a): JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES
 Executado(a)(s): JORGE SALOMÃO SANTANA
 AUDIÊNCIA: 27.02.2002, às 12:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.913/02 (Execução)
 Exequente: RUBENILSON F. DA COSTA
 Advogado(a): ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO
 Executado(a)(s): ANTÔNIO CLAUDIO TRINDADE PEREIRA
 AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 12:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.914/02 (Execução)
 Exequente: RUBENILSON F. DA COSTA
 Advogado(a): ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO
 Executado(a)(s): JOSEMI MELLO PEREIRA
 AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 12:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.897/02 (Execução)
 Exequente: RAIMUNDO ISRAEL DA SILVA
 Advogado(a): BRENO TRASEL
 Executado(a)(s): ALDENIR CASTELO COM. E REP.
 AUDIÊNCIA: 27.02.2002, às 11:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.916/02 (Execução)
 Exequente: MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA
 Advogado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO
 Executado(a)(s): LUCIANA CORDEIRO BARBOSA
 AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 11:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.863/02 (Conhecimento)
 Requerente: NILTA DA SILVA BARATA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES
 Requerido(a)(s): TELEMAR
 AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 14:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.862/02 (Conhecimento)

Requerente: OZIEL DOS REIS DIAS
 Advogado(a): JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES
 Requerido(a)(s): TELEMAR
 AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 15:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.865/02 (Conhecimento)
 Requerente: MARIA TEODORICA CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): JOAQUIM HERBERT
 Requerido(a)(s): LOCATEL SERVIÇOS LTDA
 AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 15:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.867/02 (Conhecimento)
 Requerente: RAIMUNDA CARMEM DE HOLANDA
 Advogado(a): GEANY GUIMARÃES
 Requerido(a)(s): CAPEMI
 AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 15:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.870/02 (Conhecimento)
 Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE
 Advogado(a): MANOEL DA COSTA MACIEL
 Requerido(a)(s): ALDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO
 AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 15:30 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 25.858/02 (Conhecimento)
 Requerente: JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS
 Requerido(a)(s): ROSENILZA CAMPOS CORREA
 AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 14:30 horas, neste Juízo.

Macapá, 8 de fevereiro de 2002

Maria de Nazaré Guedes Coelho
 Chefe de Secretária
 (Assinatura)

COMARCA DE MACAPÁ
 JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.
 Publicação nº: 14/2002

AUTOS N.º 21.648/01 - Execução
 Exequente: MARINO DE SOUZA PENAFORT
 Advogado(a): NARSON DE SA GALENO
 Executado: RAIMUNDO DOS SANTOS
 AUDIÊNCIA: 26/02/2002 às 17h30min

AUTOS N.º 25.495/01 - Conhecimento
 Requerente: ADIEL VALADARES DE BRITO
 Advogado(a): JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
 Requerida: NUNES & CIA LTDA
 DESPACHO: " Digitei o Requerente sobre o prosseguimento do
 processo, em 48 horas, pena de extinção por abandono. Mep, 25.02.02 -
 Sueli Pereira Pavi - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados
 Especiais Cíveis da Comarca de Macapá."

AUTOS N.º 25.042/01 - Conhecimento
 Requerente: MARINALVA PEREIRA DE AMORIM
 Advogado(a): BRENO TRASEL
 Requerida: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DIÉPOCA
 LTDA
 Advogado: WALDELI GOUVEIA RODRIGUES
 SENTENÇA: " Vistos etc... A sentença de f. 14 e 15, apesar de proferida
 em audiência não dá margem à interposição dos presentes embargos, não
 havendo lacuna a ser sanada. Tratam-se de embargos meramente
 protelatórios, pelo que condeno a embargante a pagar ao embargado
 multa equivalente a 1% sobre o valor da causa. Diante do exposto,
 rejeito os embargos e os tenho por protelatórios, condenando a
 embargante ao pagamento da multa acima mencionada. Int. Mep.
 01.02.2002. Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto."

Macapá-AP, 6 de fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
 Chefe de Secretária
 (Assinatura)

COMARCA DE MACAPÁ
 JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.
 Publicação nº: 015/02

AUTOS N.º 22.756/01 (Execução)
 Exequente: BENEDITO BORGES GONÇALVES
 Advogado: JOSÉ Maria SOUZA BARBOSA
 Executado: FRANCISCO P. BALIEIRO
 AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 16 horas"

AUTOS N.º 23.677/01 (Execução)
 Exequente/Advogado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO
 DA COSTA
 Executado: ALUÍZIO RODRIGUES DE CARVALHO
 AUDIÊNCIA: "27/02/02 às 16 horas"

AUTOS N.º 23.405/01 (Execução)
 Exequente: JOSÉ BENTO PEREIRA GÓES
 Advogado: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA
 Executada: MARIA DE FÁTIMA P. SILVA
 AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 16h30min".

AUTOS N.º 24.066/01 (Execução)
 Exequente: KATIA CILENE COUTINHO LIMA
 Advogado: EDEN PAULO
 Executada: TANIA OLEASTRO SOTELO
 AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 26.022/02 (Conhecimento)
 Requerente: ISMAEL COSTA QUARESMA
 Advogados: MARCOS AURÉLIO M. DA COSTA,
 CARLOS AUGUSTO B. DE SOUZA e REGINALDO
 BARROS DE ANDRADE
 Requerida: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ -
 TELEMAR
 AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 25.211/01 (Conhecimento)
Requerente: FRANCISCO AUGUSTO MATOS FILHO
Advogado: JOSÉ DE ARIMATEIA DE FARIAS AIRES
Requerido: JOSÉ JUSTO BARBOSA
AUDIÊNCIA: "22/02/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 24.024/01 (Execução)
Exequente: MARIA CLEUSA DA SILVA BRAGA
Advogado: FRANCISCO ROCHA
Executado: ANSELMO RICARDO DOS SANTOS
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 21.065/01 (Execução)
Exequente: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MARTINS
Executados: MICHEL CLAUDIO DOS SANTOS MENDES "Maiko", JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA e FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO
Advogados: OSVALDO SOUZA CAMPOS e KEYLA SUELY SILVA
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 23.305-A/01 (Embargos de Terceiros)
Embargante: CLEIDE GOIS FERREIRA
Advogado: HELDER JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA
Embargados: TARCILA MACHADO SATIRO e MARLON GOIS FERREIRA
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 09 horas".

AUTOS N.º 24.138/01 (Execução)
Exequente: MARIA EDNA SOUZA DA SILVA E OTACIANO BARROS NOGUEIRA DA SILVA
Advogado: EDEN PAULO
Executado: JOSÉ IRIS DO COUTO MOURA
Advogado: GENIVALDO MARVULLI

AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 16h30min".

AUTOS N.º 24.425/01 (Execução)
Exequente: JOSÉ CICERO DA SILVA
Exequente: JOSÉ ELIVALDO COUTINHO
Executado: FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS
Advogado: RAUL ARTEMIDAN MORAES DA SILVEIRA
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 23.184/01 (Execução)
Exequente: SANDRA MARIA BARBOZA DA ROCHA
Advogado: FLAVIANO SANT'ANA ALMEIDA
Executado: CARLOS ARAÚJO BRAGA
Advogado: ARNALDO SANTOS FILHO
AUDIÊNCIA: "27/02/02 às 17h30min".

AUTOS N.º 22.347/01 (Execução)
Exequente: CÉSAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO
Advogado: DAVI SCHWAB KOHLS
Executada: I. C. MORAES - ME
AUDIÊNCIA: "27/02/02, às 17h30min".

AUTOS N.º 21.663/01 (Execução)
Exequente: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUSA REP/SERGIO FERNANDO PONTES DIAS
Advogado: GILMAR SANTA ROSA
Executada: CONSTRUÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA
Advogado: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
AUDIÊNCIA: "27/02/02, às 17h30min".

AUTOS N.º 12.620/98 (Execução)
Exequente: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, REP/JOSÉ HENRIQUE DE BERREDOS REIS NETO
Advogada: OCINÉIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA
Executados: OLÍVIO GONÇALVES DOS SANTOS e RAIMUNDO BAIA DE MATOS
FINALIDADE: "Comparecer no FÓRUM-prédio anexo na Central de Mandados, a fim de combinar com o Sr. Oficial de Justiça, fornecendo os meios necessários acerca da diligência de remoção dos bens penhorados às fls. 27".

AUTOS N.º 18.382/00 (Conhecimento)
Requerente: JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
Requerido: WILLISON CAIRES RODRIGUES
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 22.381/01 (Execução)
Exequente: CARLOS ALBERTO BACELAR DOS SANTOS
Advogado: ROGÉRIO MONTELES
Executado: CLEONILSON S. GONÇALVES
Advogado: EDIELSON DE LIMA CAMPOS
AUDIÊNCIA: "26/02/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 20.445/00 (Execução)
Exequente: ZÉLIA VALES DE ALMEIDA
Advogado: FRANCISCO ROCHA
Executada: MARIA LUCILA COUTINHO NERY
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 21.812/01 (Execução)
Exequente: MARLÚCIA FARIAS DOS SANTOS
Advogado: ERICLAUDIO ALENCAR
Executada: MARIA DA CONCEIÇÃO VILHENA BATISTA
Advogado: BRENO TRASEL
AUDIÊNCIA: "26/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 24.011/01 (Execução)
Exequente: MÁRCIO ANDRÉ CAMPELO
Advogado: NIELSEN SOBRINHO AMARAL
Executado: JOHN CÉSAR MARTINS OLIVEIRA
Advogado: MAX MARQUES STUDIER
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 23.965/01 (Execução)
Exequente: MAURO CEZAR FERREIRA CAVALCANTE
Advogado: PAULO CASCAES

Executado: CRISTIANE IARA M. ALMEIDA
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 17.821/00 (Conhecimento)
Requerente: SANDRA SUELY LOPES BARROS
Advogado: SUZANNE MAGALHÃES
Requerida: MARIA DE FÁTIMA PASSOS DA SILVA
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 23.913/01 (Execução)
Exequente: RUTINALDO BRITO DE LIMA
Executado: APITU-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO TUMUCUMAQUE
Advogado: ELIAS SALVIANO FARIAS
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 16h30min".

AUTOS N.º 23.952/01 (Execução)
Exequente: JOAB GERALDO FERREIRA
Advogado: JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA
Executado: OSMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: JOSÉ LUIZ CALANDRINI DE AZEVEDO
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 22.026/01 (Execução)
Exequente: JOSÉ ANDRÉ DA COSTA
Advogada: SUZANNE MAGALHÃES
Executado: ORLANDO JOSÉ NASCIMENTO FONSECA
AUDIÊNCIA: "26/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 25.639/01 (Conhecimento)
Requerente: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Advogado: PAULO ROBERTO MARTINS
Requerida: LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 25.536/01 (Conhecimento)
Requerente: MARIA DA SILVA SANTOS
Advogada: CLEIDE ROCHA
Requerida: TELEMAR AMAPÁ
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 24.434/01 (Conhecimento)
Requerente: CLARINDA BATISTA DOS SANTOS DA COSTA
Advogada: GLAUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
Requerido: MANOEL RODRIGUES
AUDIÊNCIA: "26/03/2002 às 14 horas, na sede deste Juizado, devendo desconsiderar a anteriormente marcada (22/02/02 às 09 horas)".

AUTOS N.º 26.061/01 (Conhecimento)
Requerente: DALTO DA COSTA MARTINS
Advogado: OSMAR NERI MARINHO FILHO
Requerido: JOSÉ FERREIRA ROCHA FILHO
AUDIÊNCIA: "25/02/2002 às 10 horas".

AUTOS N.º 19.065/00 (Conhecimento)
Requerente: MARIA DO SOCORRO LIMA FAVACHO
Advogado: JUAREZ RIBEIRO
Requerido: JOSÉ EMÍLIO HOUAT
Advogado: VALDINEI AMANAJÁS
SENTENÇA: "...Sendo assim, o menor valor apurado é o que deve prevalecer para os fins de se fixar a indenização devida à exequente, razão pela qual declaro líquida a condenação do executado na quantia de R\$ 15.155,91 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). O qual deverá ser corrigido e acrescido de juros legais desde o dia 21 de junho de 2001 (data da estimativa da desvalorização) até a data do efetivo pagamento. Transitada esta em julgado, o que deverá ser certificado pela secretaria do Juizado, prossiga-se na forma do artigo 53 e parágrafos da Lei 9.099/95.

P.R.I. Mep, 06-02-02-Mário C. Kaskelis-Juiz de Direito".

AUTOS N.º 25.930/02 (Conhecimento)
Requerente: RAIMUNDO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Advogado: MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS
Requerido: ALUIZIO SILVA DA COSTA
AUDIÊNCIA: "01/03/2002 às 10 horas".

AUTOS N.º 25.841/01 (Conhecimento)
Requerente: MARIA NILZA FERREIRA BARBOSA
Advogada: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Requerida: JACICLEUMA L. COSTA
AUDIÊNCIA: "04/03/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 25.216/011 (Conhecimento)
Requerente: ROSANA CLÁUDIA A. CIRINO DE MOURA MENDES
Advogado: GEORGE WANDRÉ A. SALVADOR
Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogados: VICENTE GOMES e SINYA GURGEL
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 15:30 horas".

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

PUBLICAÇÃO Nº 016

AUTOS N.º 24.347/01 (Execução)
Exequente: LENO AUGUSTO SOUZA RODRIGUES
Advogado: MANOEL DA COSTA MACIEL
Executado: FRANCISCO DE ASSIS SÁ GONÇALVES

AUDIÊNCIA: 28/02/2002 às 17h30min.

AUTOS N.º 21.904/01 (Execução)
Exequente: CELIVALDO PISCANÇO DOS SANTOS
Advogado: ANGELO SOTÃO MONTEIRO
Executado: EDMÁRIO ADELINO DA ROCHA
AUDIÊNCIA: 11/03/2002 às 16h30min.

AUTOS N.º 24.770/01 (Execução)
Exequente: EBENEZER PEREIRA DOS SANTOS
Advogado: EVERALDO RIBEIRO
Executado: FRANCISCO PINHEIRO AMARAL
AUDIÊNCIA: 11/03/2002 às 16h30min.

AUTOS N.º 20.452/00 (Execução)
Exequente: NIVALDO DE BESSA COSTA
Advogado: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Requerida: M.G. CHIAGAS -ME, rep. p/ MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAGAS
Advogado: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
AUDIÊNCIA: 11/03/2002 às 16h30min.

AUTOS N.º 13.841/99 (Execução)
Exequente: PAULO DE LIMA CHUCRE
Executados: MOISÉS FLEXA MONTEIRO e ANTÔNIO JOÃO MACIEL DE CASTRO
Advogado: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO
AUDIÊNCIA: 11/03/2002 às 16:00h.

AUTOS N.º 23.480/01 (Execução)
Exequente: RICARDO GONÇALVES SANTOS
Advogado: RICARDO GONÇALVES SANTOS
Executada: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN
AUDIÊNCIA: 20/03/2002 às 16:00h.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2.002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

Dig: Adilson

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº 18/2002

AUTOS N.º 25.909/02 (Conhecimento)
Requerente(s): ENÉLIO FERREIRA LEITE
Advogado(a): BERNADETH J. M. S. DOS SANTOS e outra
Requerido(a)(s): JORNAL DO DIA
AUDIÊNCIA: 05.03.2002, às 16:00 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.902/02 (Conhecimento)
Requerente(s): CARMEM LÚCIA CUNHA MAUÉS
Advogado(a): LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Requerido(a)(s): ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA
AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 16:00 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.900/02 (Conhecimento)
Requerente(s): LINDOMAR MENDES DA COSTA
Advogado(a): LOURENÇO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Requerido(a)(s): LEOMAR AFONSO GONÇALVES DOS SANTOS
AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 16:00 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.842/02 (Conhecimento)
Requerente(s): TEREZA LOPES MENDES
Advogado(a): LUIZA ROSA MAIA BARROS
Requerido(a)(s): LENA CLÁUDIA PIRES NEGRÃO
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 15:30 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.843/02 (Conhecimento)
Requerente(s): TEREZA LOPES MENDES
Advogado(a): LUIZA ROSA MAIA BARROS
Requerido(a)(s): LEOPOLDINA DA COSTA PAES
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 15:30 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.844/02 (Conhecimento)
Requerente(s): TEREZA LOPES MENDES
Advogado(a): LUIZA ROSA MAIA BARROS
Requerido(a)(s): LEIA PIRES NEGRÃO
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 15:30 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.826/02 (Conhecimento)
Requerente(s): MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO
Advogado(a): BRENO TRASEL
Requerido(a)(s): ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 14:30 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.833/02 (Conhecimento)
Requerente(s): BENEDITO JORGE PANTOJA DE ARAÚJO
Advogado(a): BRENO TRASEL
Requerido(a)(s): LAURO FEITOSA
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 15:30 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.856/02 (Conhecimento)
Requerente(s): RAIMUNDO DIVINETE DO CARMO LEITE
Advogado(a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS
Requerido(a)(s): JÚNIOR GUIMARÃES DE SOUZA
AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 15:00 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.942/02 (Conhecimento)
Requerente(s): MARIA LUIZA SANTOS DA ROCHA
Advogado(a): PAULO CASCAES
Requerido(a)(s): TELEMAR
AUDIÊNCIA: 28.02.2002, às 14:30 horas, neste juízo.

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Continuação pub. 18/2002

AUTOS N.º 25.855/02 (Conhecimento)
Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS
Requerido(a)(s): MARIA MARLI MENDONÇA SILVA
AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 15:00 horas, neste juízo.

AUTOS N.º 25.854/02 (Conhecimento)
Requerente(s): JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): EDIELSON DE LIMA CAMPOS
Requerido(a)(s): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
AUDIÊNCIA: 04.03.2002, às 15:00 horas, neste juízo.

Macapá, 7 de fevereiro de 2002

Maria de Nazaré Guedes Coelho
Chefe de Secretaria

(In. Sina, digiti)

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.
Publicação n.º: 019/02

AUTOS N.º 25.845/02 (Conhecimento)
Requerente: TEREZA LOPES MENDES
Advogada: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Requerida: LÉA MARIA DE PAULA B. SALGADO
AUDIÊNCIA: "04/03/2002 às 14 horas"

AUTOS N.º 25.864/01 (Execução)
Exequente: ELIEL TENÓRIO SOARES
Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES
Executado: FREITAS E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA
AUDIÊNCIA: "04/03/02 às 17h30min"

AUTOS N.º 17.850/00 (Execução)
Exequente: MARCOS CECILIO LOPES
Advogado: MAURO MACEDO
Executado: ITAMAR ALVES LORDEIRO
AUDIÊNCIA: "08/03/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 21.222/02 (Execução)
Exequente: GIVANILDO VERAS DA SILVA
Advogado: BRENO TRASEL
Executado: LAERCIO SOARES DOS SANTOS
AUDIÊNCIA: "08/03/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 25.820/02 (Execução)
Exequente: JOSÉ VALDER DE MORAES CUNHA
Advogada: JANILCE ARAGÃO ROCHA
Executado: NILZA ROCHA DE OLIVEIRA
AUDIÊNCIA: "04/03/2002 às 16h30min".

AUTOS N.º 25.869/02 (Execução)
Exequente: MARIA IZOLETE MIRANDA RODRIGUES
Advogada: ANGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES
Executado: SÁVIO RAMON A. DE OLIVEIRA
AUDIÊNCIA: "04/03/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 25.868/02 (Conhecimento)
Requerente: RAIMUNDO AGNALDO BELO BARRETO
Advogada: ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR
Requerido: ALEXANDRE DE TAL
AUDIÊNCIA: "05/03/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 24.347/01 (Execução)
Exequente: LENO AUGUSTO SOUZA RODRIGUES
Advogado: MANOEL DA COSTA MACIEL
Executado: FRANCISCO DE ASSIS SÁ GONÇALVES
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 22.426/01 (Execução)
Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO PELAES CUMARÚ
Executada: EDITORA TRÊS, EMPRESA CAPITAL E REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS LTDA
Advogados: VICENTE GOMES e SINYA GURGEL
AUDIÊNCIA: "20/03/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 22.814/01 (Conhecimento)
Requerente: MARIA DO ROSÁRIO NUNES PEREIRA
Advogada: RENILDA CANTUÁRIA SIQUEIRA PINTO
Requerido: ALANDER MENEZES FIGUEIREDO
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 15 horas".

AUTOS N.º 25.138/01 (Conhecimento)
Requerente: MARIA BRAZÃO DE SOUZA
Advogada: CLEIDE ROCHA
Requerida: TELEMAR
Advogado: BRENO TRASEL
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 14h30min".

AUTOS N.º 25.067/01 (Conhecimento)
Requerente: JOSÉ TEIXEIRA MOURA
Advogado: EDWARD SANTOS JUAREZ
Requerido: CLAUDOMIRO LIMA CAMPOS
AUDIÊNCIA: "27/02/02 às 15 horas".

AUTOS N.º 25.724/01 (Conhecimento)
Requerente: EDILENE MARIA GOMES FERREIRA
Advogado: EDWARD SANTOS JUAREZ
Requeridos: MARIA ELIMARA P. DOS SANTOS e ASSIS FONSECA PEREIRA
Advogado: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA
DESPACHO/AUDIÊNCIA: "...isto posto, declaro a incompetência ratione materie deste Juízo para processar e julgar a ação de prestação de contas,

devendo o feito prosseguir apenas quanto ao pedido de indenização por danos morais. Rejeito as demais preliminares arguidas na peça contestatória. Designo-se audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Mcp, 25-01-02-Ana Karina de Carvalho-Juiz de Direito Substituta" AUDIÊNCIA: "28/02/02, às 15 horas".

AUTOS N.º 23.586/01 (Conhecimento)
Requerente: NATANAEL P. DA CONCEIÇÃO
Advogado: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
Executada: EFICAZ LTDA rep/ANDRÉ PENAFORT DE LIMA
Advogado: MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
AUDIÊNCIA: "27/02/02, às 15h30min".

AUTOS N.º 24.082/01 (Execução)
Exequente: ERLIER JODSON SILVA SANTOS
Advogado: RONALDO SANTOS AMARAL
Executado: ADELSON DE SOUZA RAMOS
AUDIÊNCIA: "28/02/02, às 17h30min".

AUTOS N.º 24.351/00 (Execução)
Exequente: TEREZINHA DE JESUS ALENCAR DA SILVA
Advogada: MARIA DO PILAR SOUZA
Executados: REGINO TELXEIRA NETO e OLGA SUELI PRADO SANTANA
AUDIÊNCIA: "28/02/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 24.442/01 (Execução)
Exequente: KENZO MURICI FUJISHIMA
Advogado: BRENO TRASEL
Executado: LOURIVAL FRANCISCO O. FILHO
Advogado: SEBASTIÃO NAZARÉ VALE DE SOUSA
AUDIÊNCIA: "01/03/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 24.932/01 (Execução)
Exequente: FÁBIO SANTANA DOS SANTOS
Advogado: PAULO ROBERTO DE O. MARTINS
Executada: AKI BOX - M.C.B. MELO JÚNIOR, rep/MARCONI C.B. MELO JÚNIOR
Advogado: ERNANDES LOPES PEREIRA
AUDIÊNCIA: "01/03/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 25.770/01 (Conhecimento)
Requerente: IVANI SYDIA RIBEIRO DA SILVA
Advogado: EDVALDO SOUZA
Requeridos: ANA MARIA MAIA NUNES e PAULO CÉZAR L. MILHOMENS
AUDIÊNCIA: "01/03/2002 às 15h30min".

AUTOS N.º 19.979/00 (Execução)
Exequente: INDÚSTRIA DE CALÇADOS LORENZETTI LTDA
Advogadas (credoras): CARLA FERREIRA CHAGAS e VENEIDE C. DE SOUZA
Executado: B. FERREIRA - ME
Advogado: ELIAS SALVIANO FARIAS
AUDIÊNCIA: "06/03/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 24.185/01 (Execução)
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES DE SOUZA
Advogado: HELDER JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA
Executado: ROSÂNGELA DOS SANTOS ROCHA e OTAIR DA SILVA ROCHA
AUDIÊNCIA: "06/03/2002 às 17h30min".

AUTOS N.º 19.936/00 (Conhecimento)
Vencedora: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
Advogado: JOÃO WILSON SAVINO CARVALHO
Vencida: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORAS SAMPAIO
AUDIÊNCIA: "07/03/2002 às 14 horas".

AUTOS N.º 19.208/00 (Execução)
Exequente: JANARY DE JESUS CARMONA DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ MARIA BARBOSA
Executado: A. M. FIGUEIREDO-ME, rep/Alander Menezes de Figueiredo
AUDIÊNCIA: "06/03/2002 às 16 horas".

AUTOS N.º 24.037/01 (Execução)
Exequente: JAIR FERREIRA DE MELO
Advogado: LUCIVALDO COSTA
Executado: ANTONILDES DE JESUS DIAS RODRIGUES
Advogado: CICERO BORDALO JÚNIOR
AUDIÊNCIA: "27/02/2002 às 17 horas".

AUTOS N.º 24.312/01 (Execução)
Exequente: ODILA DE SOUZA MACIEL
Advogado: FRANCISCO ROCHA
Executado: EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, LUIZA DE MARILAC DA SILVA MACHER e ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ
AUDIÊNCIA: "01/03/2002 às 16h30min".

Macapá-AP, 8 de Fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação n.º 20/02

AUTOS N.º 25.819/01 (Ação de Execução)
Exequente: JANILCE ARAGÃO ROCHA
Advogado: Dr. WALDELI GOUVEA RODRIGUES
Executado: ELIAS VALENTE SILVA

AUDIÊNCIA: Dia 04.03.2002, às 16h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.822/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
Advogado: Dr. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
Requerido: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S/A
AUDIÊNCIA: Dia 28.02.2002, às 10 horas, neste juizado.

AUTOS N.º 25.857/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. EDIELSON DE LIMA CAMPOS
Requerida: ROSIMARY COSTA
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 14h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.886/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO
Advogada: Dr.ª ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO
Requerida: VÂNIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA
AUDIÊNCIA: Dia 04.03.2002, às 15h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.888/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Advogada: Dr.ª ANA LÚCIA GOMES
Requerido: JORNAL DO DIA
AUDIÊNCIA: Dia 04.03.2002, às 15h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.891/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: RAIMUNDO SILVA DA LUZ
Advogada: Dr.ª MARINA DE ALMEIDA ROCHA
Requerido: JOÃO ALVES DA SILVA
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 15h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.895/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: KÉSIA WANNIE SANTOS LEAL
Advogado: Dr. ALCIMAR FERREIRA MOREIRA
Requerido: ERALDO GOMES DA SILVA
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 15h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.898/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: RANGEL OLIVEIRA DE LIMA
Advogado: Dr. ALAN KLEBER SOUTO FERREIRA
Requerido: TELEMAR NORTE-LESTE S/A
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 15h30min., neste juizado.

AUTOS N.º 25.903/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ANA CÉLIA TAVARES DA SILVA
Advogada: Dr.ª CLEIDE ROCHA DA COSTA
Requerido: TELEMAR NORTE-LESTE S/A
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 16 horas, neste juizado.

AUTOS N.º 25.933/02 (Ação de Conhecimento)
Requerente: OSMARIZA MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado: Dr. MARIA DO PILAR TIAGO DE SOUZA
Requerido: SOFRIO (DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO KIBOM SORVANE)
AUDIÊNCIA: Dia 05.03.2002, às 10 horas, neste juizado.

Macapá-AP, 8 de fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.
Publicação n.º: 25/02

AUTOS N.º 21.066/01 (Execução)
Exequente: JANDIRA DE MENEZES FARIAS
Executado: BANCO BRADESCO S/Agência
Advogado: RAIMUNDO QUEIROGA
FINALIDADE: "O Executado comparecer em Juízo, no prazo de 05(cinco) dias, a fim de apurar o alvará acostado na contra capa dos autos"

AUTOS N.º 21.833/01
Vencedor: MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA
Vencida: MARIA FERREIRA OLIVEIRA
Advogado: JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR
DESPACHO: "...2. Após, intime-se o(a) vencido(a) para, em até cinco(5) dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mcp, 07-02-02-Sueli Pereira Pini-Juiz de Direito Coordenadora"

AUTOS N.º 15.366/99
Vencedor: ODETE MARQUES DOS ANJOS
Vencida: PREVBRAS SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado: LUIZ ALMEIDA BONFIM
DESPACHO: "...2. Após, intime-se o(a) vencido(a) para, em até cinco(5) dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mcp, 07-02-02-Sueli Pereira Pini-Juiz de Direito Coordenadora"

AUTOS N.º 23.119/01
Vencedor: JAMES DEAN MOURA COUTO
Vencida: TELEMARAP CELULAR S/A-AMAZÔNIA CELULAR
Advogado: MARCELO PORPINO NUNES
DESPACHO: "...2. Após, intime-se o(a) vencido(a) para, em até cinco(5) dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mcp, 07-02-02-Sueli Pereira Pini-Juiz de Direito Coordenadora"

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.

MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO
Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível e Criminal

Publicação nº 022

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

Autos nº 25.613-01 (Conhecimento)
Requerente: DILERMANO BATISTA SIROTEAU
Advogado: Manoel Norberto Valente Cantão
Requerido: MAIAS SERVIÇOS LTDA
Despacho: "Diga o Requerente sobre todos os ofícios respondidos requerendo o que de direito. Macapá, 07.02.02 - Normandes Antonio de Sousa - Juiz de Direito"

Autos nº 18.955-00 (Conhecimento)
Requerente: RUI GUILHERME SOEIRO DE OLIVEIRA
Requerido: CAPEMI
Advogado: Dr. Américo Diniz
Despacho: "intime-se a vencida para, em até 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação, conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mep, 19.12.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 20.845-01 (Conhecimento)
Requerente: CHIRLEY THÉRCIA A. DA COSTA E REGINA CLAUDIA FARIAS ROCHA FERNANDES
Requerido: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A - VASP
Advogado: Dra. REGINA APARECIDA CANHEDO e JANILCE ARAGÃO
Despacho: "intime-se a vencida para, em até 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação, conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mep, 19.12.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 22.340-01 (Conhecimento)
Requerente: VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Requerido: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A TELEMAR
Advogado: Dr. BRENO TRASEL
Despacho: "intime-se a vencida para, em até 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da condenação, conforme cálculos, pena de prosseguimento em execução, com a penhora de bens suficientes à satisfação do crédito reclamado. Mep, 19.12.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 24.955-01 (Execução)
Exequente: ELEX LIMA VALES
Advogado: Dr. RÔMULO DE SOUZA DIAS
Executado: IRAN LIMA DE SOUZA
Despacho: "Vistos etc... Intime-se a exequente para, em 48 horas impositiva o feito, sob pena de extinção. Macapá, 10.01.02 - ANA K. VIANA - Juíza de Direito"

Autos nº 23.631-01 (Execução)
Exequente: ELIODEIA SANTOS OLIVEIRA
Advogado: Drs. Carlos Alfredo B. da Silva e Alcimar Ferreira Moreira
Executado: JOSÉ MARIA AMORIM LOPES
Despacho: "... Diga o Requerente. Mep, 06.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 6.952-97 (Execução)
Exequente: EDINALDO S. CARDOSO
Advogado: Dr. Luiz Mário Lima
Executado: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO
Despacho: "Integre-se o Alvará para o patrono do credor. Susueli Pini - Juíza de Direito"

Autos nº 22.510-01 (Execução)
Exequente: TANIA CONCEIÇÃO COSTA DO E SANTO
Advogado: Dr. LUIZ MÁRIO LIMA
Executado: CLUBE RECREATIVO CRESA
Despacho: "Intime-se o exequente para que informe se o executado cumpriu o acordo. Mep, 07.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 22.519-01 (Execução)
Exequente: OLINDA DOS SANTOS DA SILVA
Advogado: Dr. MAX MARQUES STUDIER
Executado: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
Despacho: "... Diga o Requerente. Mep, 06.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 22.256-01 (Execução)
Exequente: MARIA ISOLETE MIRANDA RODRIGUES
Advogado: Dra. LUIZA ROSA MAIA BARROS
Executado: MARIA CÉLIA PICAÇO FARIAS
Despacho: "...intime-se a exequente para, em 48 horas dar prosseguimento ao feito, requerendo o que de direito, pena de extinção por abandono de causa (art. 267, III do CPC). Mep, Eduardo Navarro - Juiz de Direito"

Autos nº 18.015-00 (Execução)
Exequente: FRANCISNEY CAVALCANTE GUERREIRO
Advogado: Dr. CHARLES SALES BORDALO
Executado: DIOGO DOS SANTOS NOGUEIRA
Despacho: "... Diga o Requerente sobre o cumprimento do acordo. Mep, 08.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 19.976-00 (Execução)
Exequente: JOSÉ SENA RAMOS
Advogado: Dra. MARINA DE ALMEIDA ROCHA
Executado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS
Despacho: "... Quanto a alínea "D" intime-se a credora para fornecer endereços. Mep, 06.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Autos nº 19.976- (Execução)
Exequente: JOSÉ SENA RAMOS
Advogado: Dra. MARINA DE ALMEIDA ROCHA
Executado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS
Despacho: "... Diga o Requerente. Mep, 08.02.02 - Keila Chistine Banha - Juíza de Direito"

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

Autos nº 19.521-01 (Execução)
Exequente: AZARIAS SILVA DE SOUZA
Executado: MIHLSA CORREA SE SOUZA e ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Despacho: "Intime-se o credor para dizer se recebeu os valores, em 30 dias, sob pena de extinção. Macapá, 07.02.02 - Normandes Antonio de Sousa - Juiz de Direito"

Autos nº 23.820-01 e 23.820-01 (Conhecimento)
Requerente: AGORD DE MATOS PINTO
Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS
Requerido: IZOLETE CAXIAS DA SILVA
Advogado: Dr. José Edmilson Gomes Pereira
Sentença: "... Isto posto, com fulcro nos dispositivos acima referidos JULGO PROCEDENTE, ambas as reclamações que eram movidas pelo Sr. AGORDE DE MATOS PINTO, nulo o emp-estimo feito por ele à Requerida IZOLETE CAXIAS DA SILVA que fica isenta de qualquer pagamento. Extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Macapá, 05.02.02 - Normandes Antonio de Sousa - Juiz de Direito Substituto."

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002.

Maria de Nazaré Guedes Coelho
Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá
Juizado Especial Central Cível e Criminal

Publicação nº 023

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

Autos nº 26.135-02 (Conhecimento)
Requerente: KÉSIA WANNE SANTOS LEAL
Advogado: Dr. ALCIMAR FERREIRA MOREIRA
Requerido: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Audiência: 13.03.02 às 14:30hs

Autos nº 25.985-02 (Conhecimento)
Requerente: MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: Drs. Francisco Rocha e Fabiano Andrade
Requerido: IRMÃOS OLIVEIRA ASS. CONTABIL E OUTROS
Audiência: 13.03.02 às 14:30hs

Autos nº 25.987-02 (Conhecimento)
Requerente: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO BRAZ
Advogado: Dra. MARIA DO PILAR SOUZA
Requerido: JADIAEL FARIAS BARBOSA
Audiência: 13.03.02 às 14:30 hs

Autos nº 25.990-02 (Conhecimento)
Requerente: NILZELENE DE SÁ GALENO
Advogado: Dra Raquel Neto Galeno
Requerido: FININVEST S.A ADMINISTRADORA
Audiência: 13.03.02 às 14:30 hs

Autos nº 25.992-02 (Conhecimento)
Requerente: KÉSIA WANNE SANTOS LEAL
Advogado: Dr. ALCIMAR FERREIRA MOREIRA
Requerido: JAIME JANSEN L NETO
Audiência: 13.03.02 às 14:30 hs

Autos nº 25.995-02 (Conhecimento)
Exequente: MEIRE LÚCIA CARDOSO SANTA ROSA
Advogado: Dr. MARLON MARCELO CORREA
Requerido: CREDICARD S.A
Audiência: 13.03.02 às 14:30

Autos nº 23.993-02 (Conhecimento)
Requerente: MARIA LUIZA BELO DA SILVA
Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO B. DE SOUZA
Requerido: ALFREDO DO CARMO PONTES NETO
Audiência: 13.03.02 às 15:00hs

Autos nº 25.994-02 (Conhecimento)
Requerente: TEREZINHA DE JESUS BARROS CAVALCANTE
Advogado: Dra. JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
Requerido: OLIVETE SERIQUE-ME E OUTRA
Audiência: 13.03.02 às 15:00hs

Autos nº 25.983-02 (Conhecimento)
Requerente: RENATA SILVA AMÉRICO
Advogado: Dr. BRENO TRASEL
Executado: TELEFRIO
Audiência: 14.03.02 às 15:00hs

Autos nº 25.984-02 (Conhecimento)
Requerente: MARLÚCIA ARAÚJO CABRAL
Advogado: Dr. DAVI SCHWAB KOHL
Requerido: IMPORTADORA ALFA LTDA
Audiência: 14.03.02 às 14:00hs

Autos nº 25.999-02 (Conhecimento)
Requerente: LÚCIO LEITE
Advogado: Dra. Synia Gurgel e Vicente Gomes
Requerido: MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BITENCOURT

e outros
Audiência: 14.03.02 às 14:30 hs

Autos nº 26.001-02 (Conhecimento)
Requerente: CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Advogado: Dra. GIRLENE ALMEIDA DE FREITAS
Requerido: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Audiência: 14.03.02 às 14:30hs

Autos nº 26.002-02 (Conhecimento)
Requerente: SILVIA CRISTINA DA SILVA PAES
Advogado: Dr. JOAQUIM HERBERT
Requerido: AMAZÔNIA CELULAR
Audiência: 14.03.02 às 14:30 hs

Autos nº 26.003-02 (Conhecimento)
Requerente: ANTONIO MACHADO DA SILVA
Advogado: Dra. CLEIDE ROCHA DA COSTA
Requerido: BANCO DO BRASIL S.A
Audiência: 14.03.02 às 15:00hs

Autos nº 26.023-02 (Execução)
Exequente: EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA
Advogado: Dra. KÁSSIA COUTINHO
Executado: LAÉRCIO FERREIRA TRINDADE
Audiência: 08.03.02 às 15:00hs

Autos nº 25.983-02 (Execução)
Exequente: JUCINEY GUSMÃO DE ALMEIDA
Advogado: Dra. NILZELENE DE SÁ GALENO
Executado: ANDRÉ LUIZ DE MELO PEREIRA
Audiência: 08.03.02 às 11:00hs

Autos nº 25.988-02 (Execução)
Exequente: ELEX FABIANO SANTOS E SILVA
Advogado: em causa própria
Executado: HORÁCIO MAURIEN F. DE MAGALHÃES
Audiência: 07.03.02 às 16:30 hs

Autos nº 25.988-02 (Execução)
Exequente: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Advogado: em causa própria
Executado: SOLANGE CRISTINA DA SILVA GOMES
Audiência: 08.03.02 às 12:00hs

Autos nº 25.998-02 (Execução)
Exequente: MARIA ALVES MESQUITA
Advogado: Dra.
Executado:
Despacho:

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2002.

Maria de Nazaré Guedes Coelho
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ

MÊS DE JANEIRO DE 2002.

JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE MACAPÁ
JUÍZA DE DIREITO TITULAR: SUELI PEREIRA PINI
CHEFE DE SECRETARIA: MARIA DE NAZARÉ GUEDES COELHO

I - JUIZADO CÍVEL CENTRAL

Total de feitos tomados.....	25.481
Total de feitos arquivados	21.665
Total de feitos redistribuídos	531
Total de feitos cancelados	000
Total de Cartas Precatórias devolvidas	972
Feitos em andamento	2.313
1. Feitos tomados no mês	131
2. Feitos arquivados no mês	412
3. Feitos redistribuídos no mês	007
4. Registros cancelados no mês	000

Audiências realizadas	462
Despachos prolatados	773
Sentenças proferidas	
1. Homologatórias de acordo	092
2. De mérito com instrução	045
3. De extinção	149
4. Outras	000

Feitos em grau de recurso junto à Turma Recursal	002
--	-----

II - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP

Total de feitos tomados	5.886
Total de feitos arquivados	5.046
Total de feitos redistribuídos	065
Total de feitos cancelados	000
Total de Cartas Precatórias devolvidas	000
Feitos em andamento	847
1. Feitos tomados no mês	073
2. Feitos arquivados no mês	090
3. Feitos redistribuídos no mês	001
4. Registros cancelados no mês	000
5. Feitos Desarquivados no mês	072
Audiências realizadas	000
Despachos prolatados	345
Sentenças proferidas	

1. Homologatórias de acordo	000
2. De mérito com instrução	002
3. De extinção	067
4. Outras	000
Feitos em grau de recurso junto à Turma Recursal	000

III - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO UNIFAP

Total de feitos tombados	2.956
Total de feitos arquivados	2.466
Total de feitos redistribuídos	035
Total de feitos cancelados	000
Total de Cartas Precatórias devolvidas	000
Feitos em andamento	455
Feitos desarquivados e em andamento	112
Total de feitos em andamento	567

1. Feitos tombados no mês	006
2. Feitos arquivados no mês	101
3. Feitos redistribuídos no mês	000
4. Registros cancelados no mês	000

Audiências realizadas	000
Despachos prolatados	159
Sentenças proferidas	
1. Homologatórias de acordo	000
2. De mérito com instrução	001
3. De extinção	077
4. Outras	000

Feitos em grau de recurso junto à Turma Recursal	006
--	-----

IV - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - MICROEMPRESA

Total de feitos tombados	1.150
Total de feitos arquivados	529
Feitos em andamento	746
a) Feitos tombados no mês	079
b) Feitos arquivados no mês	101

Audiências realizadas	001
Despachos prolatados	223
Sentenças proferidas	
a) Homologatórias de acordo	006
b) De mérito com instrução	000
c) De extinção	087
d) Outras	000

Feitos remetidos à Turma Recursal	000
-----------------------------------	-----

TOTAL GERAL DOS JUIZADOS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL (CENTRAL, CEAP, UNIFAP, MICROEMPRESA, VOLANTE E ITINERANTES)

Total de feitos tombados	35.473
Total de feitos arquivados	29.706
Feitos tombados no mês	289
Feitos arquivados no mês	704
Total de audiências realizadas no mês	463
Total de despachos prolatados no mês	1.508
Sentenças proferidas no mês	
1. Homologatórias de acordo	098
2. De mérito com instrução	048
3. De extinção	380

Total de pedidos de registro tardio (feitos não tombados) 12.409

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.

VISTO:

Sueli Pereira Pini
Juíza Coordenadora

Maria de Nazaré G. Coelho
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO 14 de fevereiro de 2002

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA Ofício nº 113/02-2ª V. Cível

Juiz de Direito: MARCUS VINICIUS GOUVÊA QUINTAS.

PROC. Nº 3.972/01 - AÇÃO ANULATÓRIA.

Requerente: MUNICÍPIO DE SANTANA.

Requerido(s): ALESSANDRO DE SOUZA NUNES, JEAN ALEX DE SOUZA NUNES e SEBASTIÃO LOBATO NUNES.

(Adv. Dr. Carlos Renato Montes Almeida OAB/AP 619-A).
Finalidade: INTIMAÇÃO da parte requerida através de seu advogado DR. CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, do despacho de f. 163, a seguir transcrito: "Sobre o laudo, digam as partes, em 05(cinco) dias. Santana, 05 de fevereiro de 2002. Marcus Vinicius Gouvêa Quintas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.477/01 - AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS.

Requerente: L.T.V.

Requerido: F.T.B.V. rep. p/ mãe E.S.P.B.

(Adv. Dr. Fabiano Andrade OAB/AP 510).

Finalidade: Intimação do advogado do requerido DR. FABIANO ANDRADE, para que compareça à audiência de Conciliação, designada para o dia 21 de Maio de 2002, às 10:00 horas, que será realizada na sede deste Juízo, sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº - esquina com a Rua B-01, - Vila Amazonas.

PROC. Nº 4.078/01 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

(Adv. Dr. Paulo de Sá OAB/AP 168-A).

Requerido(s): FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO e OUTROS.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seu advogado DR. PAULO DE SÁ, para promover o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 4.079/01 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

(Adv. Dr. Paulo de Sá OAB/AP 168-A e Dra. Luciana Lima Marialves de Melo OAB/AP 377).

Requerido(s): FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO e OUTROS.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seus advogados DR. PAULO DE SÁ e DRA. LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO, para promoverem o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 4.092/01 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

(Adv. Dr. Paulo de Sá OAB/AP 168-A e Dra. Luciana Lima Marialves de Melo OAB/AP 377).

Requerido(s): FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO e OUTROS.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seus advogados DR. PAULO DE SÁ e DRA. LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO, para promoverem o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 4.725/01 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.

Requerente: M.C.S. FLEXA LTDA.

(Adv. Dr. Paulo Cascaes OAB/AP 357-A).

Requerido(s): ORLANDO AMARAL DE FARIAS.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seu advogado DR. PAULO CASCAES, do despacho de f. 16, a seguir transcrito: "Sobre a Certidão de f. 15-v, diga a parte autora, em 05(cinco) dias. Intime-se. Santana, 06 de fevereiro de 2002. Marcus Vinicius Gouvêa Quintas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.721/01 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA.

Requerente: M.C.S. FLEXA LTDA.

(Adv. Dr. Paulo Cascaes OAB/AP 357-A).

Requerido(s): ROSEDIRSON ROCHA DA SILVA.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seu advogado DR. PAULO CASCAES, para promover o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 3.820/00 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

(Adv. Dr. Nelson Amaral OAB/PA 7203 e Dr. Ricardo Oliveira OAB/AP 261).

Requerido(s): SOLERMO CAMARÃO BARBOSA.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seus advogados DR. NELSON AMARAL e DR. RICARDO OLIVEIRA, para promoverem o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 3.593/00 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Requerente: M. SANTOS

(Adv. Dr. Itamar de Souza Carmo OAB/AP 612-A).

Requerido(s): C.S.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de seu advogado DR. ITAMAR DE SOUZA CARMO, do despacho de f. 57, a seguir transcrito: "Sobre a manifestação de f. 55/56, diga o exequente, em 05(cinco) dias. Intime-se. Santana, 06 de fevereiro de 2002. Marcus Vinicius Gouvêa Quintas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.656/99 - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

Requerente: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.

(Adv. Dra. Jeanny Cristina Cardoso Raiol OAB/AP 594).

Requerido(s): ODILENE MACIEL MORAES.

Finalidade: INTIMAÇÃO da parte autora através de sua advogada DRA. JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL, para promover o andamento do feito em 05(cinco) dias.

PROC. Nº 3.264/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS.

Requerente: W.C.N. rep. p/ mãe S.C.N.

Requerido(s): E.V.

(Adv. Dr. Carlos Lobato OAB/AP 466).

Finalidade: INTIMAÇÃO do Requerido através de seu advogado DR. CARLOS LOBATO, do despacho de f. 56, a seguir transcrito: "Digam as partes sobre o laudo de f. 51/55. Santana, 30 de janeiro de 2002. Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito Substituta".

PROC. Nº 4.234/01 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.

Requerente: L.E.G.R.

Requerido(s): M.R.G.

(Adv. Dr. Raul Artemidam Moraes OAB/AP 415).

Finalidade: INTIMAÇÃO do Requerido através de seu advogado DR. RAUL ARTEMIDAM MORAES, do despacho de f. 74, a seguir transcrito: "... intime-se o requerido para se manifestar sobre os documentos de f. 52/68. Santana, 31 de janeiro de 2002. Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito Substituta".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos(s) quatorze dias(s) do mês de fevereiro de dois mil e dois. Eu, Waldez Pacheco da Costa, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da MMa. Juíza de Direito Substituta desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI

JUIZ DE DIREITO: THINA LUIZA D'ALMEIDA G. DOS SANTOS

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Processo Cível nº 1979/97

Autos de Desapropriação

Requerente: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

Requerido: CLAUDIO MELO FILHO

Advogado do requerente: Juplira Araújo Ribeiro Júnior

Finalidade: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO do requerente para tomar ciência da data da audiência de instrução que será realizada no dia 12.06.2002, às 12:00 horas.

Processo Cível nº 4629/2001

Ação Ordinária de Ressarcimento de Dano e Improbidade Administrativa

Requerente: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

Requerido: DANIEL MARTINS NOBRE

Advogado do requerente: Juplira Araújo Ribeiro Júnior

Advogado do Requerido: Lourival Pinheiro Borges-OAB/AP 212

Finalidade: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS das partes para tomarem ciência da data da audiência de conciliação que será realizada no dia 12.06.2002, às 11:00 horas.

Processo Cível nº 3321/99

Ação Civil Pública c/c Reparação de Danos

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: MANOEL ASSUNÇÃO DA CRUZ MONTEIRO

LISTISCONSORTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI

Advogado do Listisconsorte: Juplira Araújo Ribeiro Júnior

Advogados do Requerido: Edilson José Lisboa Agrassar e Reinaldo Torres Miranda

Finalidade: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS das partes para tomarem ciência da data da audiência de instrução que será realizada no dia 23.05.2002, às 10:00 horas.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos quatro dias do mês de fevereiro ano dois mil e dois.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA

Chefe de Secretaria

Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA: THINA LUIZA D'ALMEIDA G. DOS S. SOUSA

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Ação Penal nº 1542/2001

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Acusado: JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA SOUSA

Adv.: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, OAB/AP, 101

FINALIDADE: Intimação do advogado acima citado, para comparecer à audiência de instrução criminal, referente aos autos supra, designada para o dia 11 de JUNHO do ano em curso, às 10:30 horas, que será realizada na sede deste Juízo, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Laranjal do Jari-AP, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA

Chefe de Secretaria

Assino por ordem da MM. Juíza de Direito

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA: THINA LUIZA D'ALMEIDA G. DOS S. SOUSA

CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Ação de Indenização nº 4074/2001

Autor: PEDRO ALVES DA CUNHA

Adv.: Dr. MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS, OAB/PB, 8282

Requerido: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.

Adv.: JURACY BARATA JUCÁ NETO, OAB/PA, 5532 e OUTROS

FINALIDADE: Intimação da advogada da parte autora, para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 11 de JUNHO do ano em curso, às 11:30 horas, que será realizada na sede deste Juízo, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Laranjal do Jari-AP, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois. Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA

Chefe de Secretaria

Assino por ordem da MM. Juíza de Direito

Juiz de Direito da Vara Única - Comarca de Mazagão

Juiz de Direito: Ligea Cristina V. Gomes

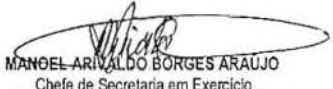
Chefe de Secretaria: Manoel Arivaldo Borges Araújo

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2002 para intimação de advogados:

Autos nº 1325/01 - Ação de Inventário

Autor: Rivaldo Vieira de Souza
Advogado: Dr. José Luiz Calandriní (OAB/AP - 032)
Espólio de: João Dias de Souza

Finalidade: Intimar o advogado do autor para tomar conhecimento da r. decisão, a seguir descrita: "Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, tenho que assiste razão ao Ministério Público, motivo pelo qual julgo procedente a presente exceção e DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE, para conhecer da presente ação e determino a remessa dos autos, via Corregedoria, ao D. Juízo da Comarca de Laranjal do Jari, que é o competente. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Mazagão/AP. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um."


MANOEL ARIVALDO BORGES ARAUJO
Chefe de Secretaria em Exercício

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE
Juiz de Direito Substituto: Dr. MÁRIO CÉZAR KASKELIS
Chefe de Secretaria Substituta: MARIA DIVINA BARBOSA NASCIMENTO.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 23/01/2002, PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.

Ação Penal nº 1.026/01.
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Réu: REGINALDO PALMERIM MOURÃO.
Advogados do réu: Dr. MAURO MACEDO DA SILVA - OAB/AP 499-A; e Dr. MAURICIO S. PEREIRA - OAB/042-E

Finalidade: INTIMAÇÃO dos Advogados do réu, Dr. MAURO MACEDO DA SILVA - OAB/AP 499-A; e Dr. MAURICIO SILVA PEREIRA - OAB/042-E, para audiência de instrução criminal, designada para o dia 19/02/2002, às 11:00 horas, neste Juízo.

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco, 17, centro - Fórum

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiaoque, Estado do Amapá, a 23 dias do mês de janeiro do ano de 2002. Eu, (Maria Divina Barbosa Nascimento), Chefe de Secretaria Substituta, subscrevo e assino.


Maria Divina Barbosa Nascimento
Chefe de Secretaria Substituta

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Gabinete do Diretor-Geral

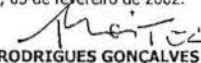
Errata da Portaria n.º 055, de 23 de janeiro de 2002.

Onde se lê: ... no período de 14/02 a 15/03/2002, ...

Leia-se: ... no período de 14/02 a 28/02/2002, ...

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 078, de 29 de janeiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

1 - CONCEDER adiantamento em nome de EDER NEY GOUVÊA QUINTAS, Diretor da Secretaria de Informática do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, e, Decreto Governamental n.º 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e encargos.

2 - DESIGNAR ADRIANO JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA, servidor do Quadro Efetivo de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada no programa de trabalho n.º 02.062.0004.2.590, elemento de despesa 3390.30 (material de consumo) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fonte 001 - FPE; elemento de despesa 3390.36 (serviços de terceiros/pessoa física) - R\$ 200,00 (duzentos reais), fonte 001 - FPE; e, elemento de despesa 3390.39 (serviços de

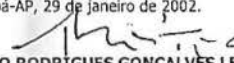
terceiros - pessoa jurídica) - R\$ 300,00 (trezentos reais), fonte 001 - FPE.

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10(dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, e que seja aprovada por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 079, de 29 de janeiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

1 - CONCEDER adiantamento em nome de SÉRGIO CLEBER DE SOUZA BARBOSA, Assessor de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 0011, de 12 de maio de 1992, e, Decreto Governamental n.º 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e encargos.

2 - DESIGNAR NANCY SOARES MACIEL NUNES, servidora do Quadro Efetivo de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

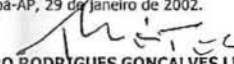
4 - A referida despesa deverá ser empenhada no programa de trabalho n.º 02.062.0004.2.590, elemento de despesa 3390.30 (material de consumo) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fonte 001 - FPE; elemento de despesa 3390.36 (serviços de terceiros/pessoa física) - R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fonte 001 - FPE; e, elemento de despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fonte 001 - FPE.

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10(dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, e que seja aprovada por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 096, de 1º de fevereiro de 2002.

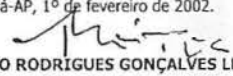
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias concedidas ao servidor FRANK HERMESON CARVALHO DE SOUZA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela Portaria n.º 016/02-DG, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral Interino

Portaria n.º 097, de 1º de fevereiro de 2002.

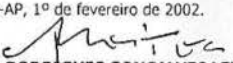
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão, a pedido, do gozo das férias concedidas ao servidor PAULO ANDRÉ MENDES BATISTA, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela Portaria n.º 385/01-DG, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral Interino

Portaria n.º 098, de 05 de fevereiro de 2002.

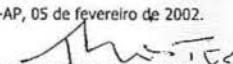
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA BRENDEA REIS DE SOUZA, Técnica em Arquivo do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Legislação, Férias Regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2001 a 29/06/2002, nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 066/93, para serem gozadas no período de 01 a 20/03/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 099, de 05 de fevereiro de 2002.

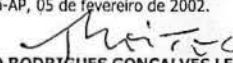
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JACIARA MARIA PEIXOTO DA COSTA, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, o usufruto de 06 (seis) dias da licença compensatória referente ao Recesso dos Trabalhos Administrativos do ano de 2001, a ser gozada nos dias 05, 06, 07, 08, 14 e 15/02/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 100, de 05 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

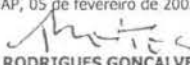
RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, o gozo das férias concedidas à servidora MALENA OLIVEIRA DE SOUZA, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do

Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas pela Portaria n.º 069/02-DG, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 101, de 05 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão, a pedido, do gozo das férias concedidas à servidora **ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA**, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o cargo em comissão de Assistente de Chefia, concedidas pela Portaria n.º 453/01-DG, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 102, de 05 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão, por necessidade de serviço, do gozo das férias concedidas ao servidor **WALDEMIR DOS SANTOS CANCELA**, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Análise e Documentação, concedidas pela Portaria n.º 009/02-DG, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 103, de 05 de fevereiro de 2002.

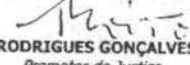
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM HILL AGUIAR CAVALCANTE**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari, no período de 1º a 15/03/2002, em razão de férias do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral Interino

Portaria n.º 104, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **DIEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de

Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça de Porto Grande - Código FG-01, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral em exercício

Portaria n.º 105, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **CLEUDO JOBSON MODESTO PINTO**, Datilógrafo do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça de Mazagão, - Código FG-01, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

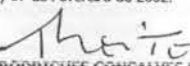
Portaria n.º 106, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES**, Auxiliar Administrativa do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

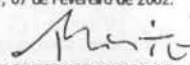
Portaria n.º 107, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **ODALÉA DA SILVA CARVALHO**, Digitadora do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

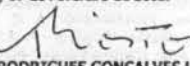
Portaria n.º 108, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **FERNANDO ANTÔNIO MIGLIO MULLER**, Psicólogo do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio à Criança e Adolescente - Código FG-01, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

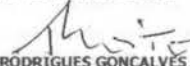
Portaria n.º 109, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **JOSÉ DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA**, Digitador do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio - Código FG-01, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

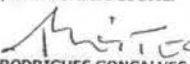
Portaria n.º 110, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **RAIMUNDO CRISTINO DE ALMEIDA**, Digitador do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 111, de 07 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **WILLIAM HILL AGUIAR CAVALCANTE**, Digitador do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, a Função Gratificada - Código FG-02, a partir de 1º de Fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 112, de 08 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, Motorista, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para se deslocar até o Município de Serra do Navio-AP, no dia 15/02/2002, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 113, de 08 de fevereiro de 2002.

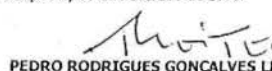
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JOSÉ RONALDO DA COSTA SILVA**, Motorista pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para se deslocar até o Município de Laranjal do Jari-AP,

no período de 26 a 28/02/2002, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício.

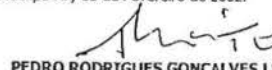
Portaria n.º 114, de 08 de Fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores **NILSON VALDECY RODRIGUES DA SILVA**, Motorista, e **JOSÉ ALBERTO MIRANDA NUNES**, Motorista, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para se deslocarem aos Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene - AP, no período de 19 a 22/02/2002, a serviço da Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício.

Portaria n.º 115, de 14 de fevereiro de 2002

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c artigo 45 da Lei nº 0009/94, de 28 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Portaria nº 156 de 05 de maio de 1995, publicada no D.O.E de 08 de maio de 1995;

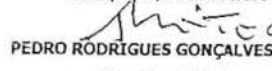
CONSIDERANDO o Convênio nº 001/97, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP,

RESOLVE:

DESIGNAR a estudante **KÁTIA SANTOS VILHENA**, para exercer a função de Estagiária do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 01 (um) ano, contados a partir de 18 de fevereiro de 2002.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral em Exercício

Portaria n.º 116, de 14 de Fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 055/2002, de 23/01/2002; sua respectiva Errata, de 05/02/2002, e a Portaria nº 103/2002, de 05/02/2002, a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

Portaria n.º 117, de 14 de Fevereiro de 2002.

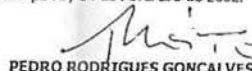
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM HILL AGUIAR CAVALCANTE**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari, no período de 14/02 a 15/03/2002, em razão

de férias do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício.

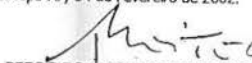
Portaria n.º 118, de 14 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão, a pedido, do gozo das férias concedidas ao Servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pagamento, concedidas pela Portaria n.º 026/02-DG, de 11/01/02, a contar de 15 de janeiro do corrente ano, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

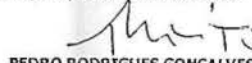
Portaria n.º 119, de 14 de Fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **GILVAN BARROSO PEREIRA**, Digitador do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços da Secretaria Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Amapá - Código FG-02, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral em exercício

Portaria n.º 120, de 14 de Fevereiro de 2002.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento dos servidores **ELI MENEZES DE OLIVEIRA**, motorista, e **LUIZ ALEXANDRE FELICIEN MARQUIS JÚNIOR**, Datilógrafo, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ao Município de Mazagão, no dia 30 de janeiro do corrente ano, a serviço desta Instituição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2002.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Diretor-Geral em exercício

Publicações Diversas

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1.º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação igual, etc., FAZ SABER que se encontram para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot.564.862: Leticia Marta de Souza P. Picango; Prot.564.864: M. B. Pantoja Me; Prot.564.681: A. S. Ferreira Anelo; Prot.564.889: Bravha Construções LTDA; Prot.564.746: Leticia Marta de Souza P. Picango; Prot.564.747: Leticia Marta de Souza P. Picango; Prot.564.748: Leticia Marta de Souza P. Picango; Prot.564.762: Nivaldo Ferreira Barbosa; Prot.564.782: O. R. construções LTDA; Prot.564.799: V. Santos Martins Me; Prot.564.804: Oldair C. Sussuarana; Prot.564.806: A. S. A. Tobelem; Prot.564.810: A. C. S. Trindade Me; Prot.564.855: Josinaldo Pereira; Prot.564.858: Josiane Pereira; Prot.564.857: Josiane Pereira; Prot.564.858: Josiane Pereira; Prot.564.859: Josiane Pereira; Prot.564.888: Agrolindústria Souza Nery LTDA; Prot.564.889: Internorte

Engenharia Exportação e Imp; Prot.564.877: Arlindo Moreira da Silva Filho; Prot.564.890: Divina Loucura; Prot.564.891: Edileuza Pacheco Lima; Prot.564.959: M. Jose Araújo; Prot.564.986: União Vidros LTDA; Prot.565.018: Neide Ramos Me; Prot.565.019: Neide Ramos Me; Prot.565.020: Neide Ramos Me; Prot.565.021: Neide Ramos Me; Prot.565.023: P. S. Rodrigues EPP; Prot.565.025: Paulo Almicar C. Silva; Prot.565.028: Antonia Arlene Brito Silva; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.492/97. Macapá-AP, 15 de Fevereiro de 2002. EU, (JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Cartório, Subseção, Domínio e assino em público e raso.

Chamada de Emprego

Planalto Indústria, Comércio e Representação LTDA, CNPJ(MF) 03.825.664/0001-88, solicita o comparecimento da funcionária, **Eliz da Luz Gomes**, portadora da seguinte CTPS: 43366/00001-AP, no prazo de 24 horas, sob pena de ser demitida por justa causa, conforme art. 482 da CLT, abandono de emprego.

Órgãos Federais

GRA

Alfredo Pessoa Corrêa

PORTARIA Nº 0118 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

O GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria GM 92 de 09.04.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.04.2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR PAULO CORREA DE SENA, Agente Administrativo, SIAPE nº 64189, ALDENORA DAS NEVES BITENCOURT, Auxiliar de Fiscal, SIAPE nº 1075379, JOSE MOURA SILVA, Datilógrafo, SIAPE nº 64181, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade envolvendo servidor federal constante no Processo nº 46060.002266/94-98, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO PESSOA CORRÊA
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0119 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

O GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria GM 92 de 09.04.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.04.2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR REGINA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Fiscal, SIAPE nº 1964834, EDUARDO MARTINHO MONTEIRO, Fiscal de Tributos, SIAPE 1064935 e, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância para apurar irregularidades envolvendo servidor federal constante no Processo nº 28840.000941/97-59, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO PESSOA CORRÊA
Gerente Regional

PORTARIA Nº 0120 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

O GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria GM 92 de 09.04.2001, publicada no Diário Oficial da União de 09.04.2001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ GILMAR QUINTAS, Delegado de Polícia Civil, SIAPE nº 1011317 e GILMAR QUEROZ DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia Civil, SIAPE nº 1013570, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar irregularidade envolvendo servidor federal constante no Processo nº 16439.000073/2002-61, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALFREDO PESSOA CORRÊA
Gerente Regional